

6033-38-D.".
Club de Esportistas
Av. Rio Branco n.124

D.F.

1-11-L.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 36, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não somente aos senhores assinantes, como da Imprensa, não se fará inscrição de assinantes além pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão feitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquela em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Fede-se às repartições subscritoras que não recebem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais de "Diário da Justiça" em 1938 uma das seções de "Diário Oficial".

Repartições públicas em geral	No interior	70000
particulares	No exterior	70000
Funcionários públicos	No interior	10000
	No exterior	20000

Numero avulso de dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quantidade folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (coluna) ou duas.

Por ano decorrido, mais 300 réis sobre o preço de dia.

A ordem de número de folha está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se recebem pedidos de assinatura.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes nenhum caderno, extraviado ou anterior à data da assinatura.

— Convinha, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e precedidas a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem, dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria já publicada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXVII

N. 99

Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal

Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 29 de abril de 1938

ATOS DO SR. PREFEITO

(Dia 28 de abril de 1938)

Na Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Aposentadorias:

Foi concedida aposentadoria, nos termos do § 3º do art. 47 do decreto n. 196, de 18 de janeiro de 1936, ao trabalhador do quadro da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, Oscar Antunes da Silva; e nos termos do § 2º do art. 1º do decreto n. 1.851, de 23 de outubro de 1917, ao carroceiro do quadro da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, José de Melo.

Fixação de vencimentos:

De conformidade com o disposto nos decretos ns. 4.467, de 28 de outubro de 1933 e 5.440, de 11 de março de 1935, foram fixados em 18:000\$000 (dezoito contos de réis) anuais, os vencimentos do engenheiro ajudante, Albino dos Santos Froufe, a partir de 29 de dezembro de 1937; e a partir de 25 de março do corrente ano, do engenheiro ajudante, Alim Pedro; em 16:800\$000 (dezesseis contos e oitocentos mil réis) anuais, os vencimentos do auxiliar de engenheiro, Osvaldo Lynch, a partir de 1 de janeiro de 1938 e até 14 de fevereiro do mesmo ano, por ter sido aposentado nos termos do decreto n. 1.851, de 23 de outubro de 1917, por ato do Sr. prefeito, de 15 de fevereiro de 1938.

De conformidade com o disposto nos arts. 1º e 4º, do decreto n. 5.440, de 11 de março de 1935, foram fixados em 10:080\$000 (dez contos e oitenta mil réis), os vencimentos anuais do desenhista, Alfredo Modrach Filho.

Exonerações:

Foram exonerados no quadro da extinta Diretoria de Engenharia, a pedido, o trabalhador Alcides Caldas, e por abandono de emprego, nos termos do art. 17, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, o asfaldador de 2ª classe, Manuel Davi Fernandes 2º, o trabalhador especializado de 2ª classe, José Bueno da Silva e o trabalhador Altamiro Batista; no quadro da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, o auxiliar de Fiscalização, Luiz Costa e o auxiliar de Fiscalização de 2ª classe, Carlos Lessa de Vasconcelos Filho.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

(Dia 28 de abril de 1938)

Na Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Oscar Antunes da Silva (11.787-G. P. 4.342), José de Melo (15.059-G. P. 4.337), Alim Pedro (6.436-G. P. 4.332), Alfredo Modrach Filho (6.794-G. P. 4.331) e Alcides Caldas (7.116-G. P. 4.350). — Deferidos.

Offício n. 112, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular (G. P. 4.354). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Memo. 421, da Diretoria de Obras Públicas (6.796-G. P. 4.355). — Autorizo, preenchidas as formalidades legais.

Mário Torres (7.011-G. P. 4.339) e Miguel Alves Viana (4.901-G. P. 4.340). — Deferidos por equidade nos termos da informação.

Valdemiro Ferreira Braga (7.357-G. P. 4.348). — Deferido por equidade.

José Buarque de Macedo (2.030-G. P. 4.336). — Deferido, nos termos do parecer mediante o pagamento da indenização de 1:000\$ (um conto de réis).

Manuel Antônio Pires (3.666-G. P. 4.341). — Deferido, por equidade.

Osvaldo Lynch (1.291-G. P. 4.343). — Deferido nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Viação.

Silvério Gonçalves (28.775-G. P. 4.346). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Viação.

José Bianco (6.868-G. P. 4.335). — Mantenho o despacho reprovado.

Edmundo Pimentel (50.051-G. P. 4.333). — Cumpra-se o que dispõe o decreto n. 3.759, de 1932.

BOLETIM N. 14, DE 29 DE ABRIL DE 1938

Apresentaram-se nesta Procuradoria os seguintes funcionários que se achavam em gozo de férias:

No dia 26 do corrente, Dr. Josino de Araujo Medeiros, quinto procurador;

No dia 27 do corrente, Dr. Manuel do Nascimento Vargas Neto, segundo procurador;

E hoje, 29, a dactilógrafa D. Celina Saint-Martin Ribeiro. Procuradoria, 29 de abril de 1938. — A. de A. Fontes, es. crevente.

Tribunal de Contas

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTA E DOIS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO

Presidência do Sr. ministro Nogueira Penido, no impedimento eventual do Sr. presidente efetivo. Compareceram os Srs. ministros Tavares Bastos, Pedro Firmesa, Sales Filho e procuradores fiscais Drs. Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Foi aprovada a ata anterior, relativa à sessão realizada em dezoito do corrente.

Não tendo havido expediente passou o Sr. presidente à ordem do dia, concedendo a palavra à Procuradoria, que, por intermédio do Sr. procurador fiscal Paulo Filho, leu sua promoção número três, assim redigida:

"Primeiro — É de se atender e ordenar o registro, para ser entregue a importância solicitada, em caráter de adiantamento, a quem, embora exercendo cargo de responsabilidade, não é funcionário efetivo da Prefeitura?

"Segundo — E no caso do beneficiário ser chefe de Gabinete e Secretários Gerais, sem exercer qualquer cargo efetivo, sua responsabilidade está legalmente coberta pelos mesmos secretários?"

A Prefeitura Municipal nunca teve um Código de Contabilidade. A lei número cento e vinte e um, de quatorze de novembro de mil novecentos e trinta e seis, que tornou permanentes dispositivos que anteriormente constavam de disposições gerais orçamentárias, dispõe:

"Artigo oitavo — Entende-se por adiantamento a entrega de importâncias a funcionários municipais para satisfação de despesas e seu cargo ou das repartições a que pertencerem, por conta de créditos existentes, mediante registro prévio e ulterior prestação de contas.

Artigo décimo primeiro — Os adiantamentos serão feitos por autorização dos secretários gerais das respectivas repartições, a quem for nominalmente indicado pela mesma autoridade e somente se destinam a ocorrer a despesa ainda a realizar-se.

Artigo décimo segundo — Da aplicação dada aos adiantamentos prestarão os funcionários responsáveis conta à repartição competente, dentro de trinta dias do recebimento, sob pena de multa de um por cento ao mês, calculada sobre o total do adiantamento, até a data da entrega da conta, e restituição dos saldos, sem prejuízo da ação administrativa ou penal, que no caso couber."

A lei municipal, como se vê, faz referência a funcionários, de uma forma genérica, sem estabelecer qualquer restrição quanto a extensão do termo.

Não sendo lícito distinguir onde a lei não distingue, a questão se limitará a verificar-se qual a significação do termo funcionário, pois que, dado que dispõem os artigos oitavo e décimo segundo acima transcritos, a expressão empregada no artigo décimo primeiro — a quem for nominalmente indicado pela mesma autoridade — fica com sua significação restringida a — ao funcionário que for nominalmente indicado pela mesma autoridade.

O decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, que dispõe sobre a administração do Distrito Federal, determina entretanto em seu artigo vinte e oito, que — "aplica-se ao Distrito Federal, no que concerne à receita e à despesa, o que a respeito dispõem as leis que regulam a Contabilidade da União".

Deve a questão, portanto, já agora, ser encarada em face do que dispõe o Código de Contabilidade Federal.

Dispõe o decreto federal número quatro mil e quinhentos e trinta e sete, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e vinte e dois, (Código de Contabilidade da União):

"Artigo sessenta e nove — Os Ministérios poderão requisitar do Tesouro Nacional ou de suas delegacias adiantamentos de quantias a serem entregues a funcionários públicos, para efetuarem pagamento de despesa, nos seguintes casos:

- a) quando se tratar de serviços extraordinários e urgentes, que não permitam delongas na satisfação das despesas;
- b) quando se tratar de despesa a ser paga em lugar distante de qualquer estação pagadora ou no exterior;
- c) quando se tratar de despesas miúdas e de pronto pagamento nas diversas repartições;
- d) quando se tratar de despesas de navio de guerra ou expedições militares;
- e) quando for autorizado em lei."

Artigo setenta — As ordens de adiantamentos serão escrituradas como despesa efetiva e lançadas nos débitos dos responsáveis em livros de contas correntes.

Artigo setenta e um — Da aplicação dada aos adiantamentos prestarão os funcionários contas à repartição competente, dentro de noventa dias do recebimento, sobre pena de multa de um por cento ao mês, calculada sobre o total de adiantamento até a data da entrega da conta e restituição dos saldos, salvo caso de força maior.

Parágrafo único — Se, além disso, os responsáveis não apresentarem as contas até trinta dias após o ano financeiro, o adiantamento será considerado alance, anulando-se a escrituração da despesa e promovendo-se contra eles o executivo fiscal.

A legislação federal vigente, como se vê das citações feitas e do que dispõe o Capítulo II — Normas especiais para os adiantamentos — artigos duzentos e oitenta e sete a trezentos e quatro — do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto número quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, se refere sempre a funcionários públicos, sem estabelecer quaisquer restrições a respeito.

Aludindo ao assunto diz Agenor de Roura, em seu notável trabalho "O orçamento" (Preparo, elaboração, execução e fiscalização, de acordo com o Código de Contabilidade e com a Jurisprudência do Tribunal de Contas) às páginas duzentos e trinta e três:

"O Código de Contabilidade aproveitou o que havia na legislação esparsa a respeito dos "adiantamentos" e apresentou algumas providências que procuram assegurar a sua comprovação e a justa aplicação das somas adiantadas, reduzindo os casos em que pode ser admitido esse processo de efetuar despesas.

Atualmente, pelo sistema do Código, os Ministérios podem requisitar do Tesouro Nacional ou de suas delegacias o "adiantamento", de quantias a serem entregues a "funcionários públicos", para efetuarem pagamentos nos seguintes casos: (cita o disposto no artigo sessenta e nove do Código e duzentos e sessenta e sete do Regulamento)."

A letra a) do artigo cento e cincoenta e seis da Constituição Federal de dez de novembro, reproduzindo preceito idêntico constante do número um do artigo cento e setenta da Constituição de mil novecentos e trinta e quatro, dispõe:

"a) o quadro dos funcionários públicos compreenderá todos os que exercerem cargos públicos criados em lei, seja qual for a forma de pagamento."

O conceito legal de funcionário público — é hoje, portanto, mais amplo que anteriormente à Constituição de julho de mil novecentos e trinta e quatro, abrangendo todos os titulares de cargo público criado em lei.

A doutrina, pelo órgão de abalizados mestres, está de acordo com o conceito amplo adotado pela Constituição vigente, quanto à determinação do que seja funcionário público.

Pela lição de Gaston Jéze (Les Contrats Administratifs, volume I, página cento e oitenta e quatro):

"Les caractères essentiels auxquels on reconnaît l'agent au service public" proprement dit, le "fonctionnaire" proprement dit, sont au nombre de deux:

Primeiro — Collaboration a un "service public" véritable; s'il n'a pas service public, il n'y a pas fonction publique.

Segundo — Caractère permanent, normal, ordinaire, de l'emploi conféré à l'individu. Ce qui doit être permanent, c'est l'emploi et non l'agent. Ordinairement l'agent affecté à un emploi permanent est lui-même permanent; mais ce n'est pas indispensable."

Berthelemy se expressa em termos quasi idênticos em seu Direito Administrativo.

Segundo Roges Bonnard, citado por Temistocles Cavalcanti:

"Sont fonctionnaires publiques ceux qui sont attachés à un service public volontairement de leur part pour y tenir un emploi permanent prévu dans les cadres d'organisation du service et dont la profession principale est de remplir cet emploi, ordinairement, mais pas nécessairement, en y faisant carrière."

O Tribunal de Contas da União, em decisões anteriores à Constituição de mil novecentos e trinta e quatro recusava adiantamentos a serventários interinos, como se vê da seguinte passagem de Biolchini — Codificação da Contabilidade Pública Brasileira — volume II, página quinhentos e quarenta e oito:

"No regimen da lei de mil novecentos e trinta e quatro, era lícito fazer adiantamentos a repartições públicas e a particulares. O Código de Contabilidade porém, só o permite a funcionários públicos e o Tribunal de Contas entende que exclusivamente a funcionários com domicílio no local onde se deva ter aplicação o adiantamento (Diário Oficial de vinte e dois de julho e vinte e sete de outubro de mil novecentos e vinte e sete). A funcionários interinos, a contratados, a serventes, ou a pessoas estranhas ao funcionalismo tem ele, com razão, recusado adiantamentos (Diário Oficial de vinte e seis de setembro de mil novecentos e vinte e quatro, vinte de agosto e três de outubro de mil novecentos e vinte e cinco, sete de fevereiro, vinte e dois de maio e vinte e um de setembro de mil novecentos e vinte e seis, treze de setembro de mil novecentos e vinte e sete e nove de maio de mil novecentos e vinte e oito), como também o recusou a funcionários em alance (Diário Oficial de dezenove de outubro e nove de novembro de mil novecentos e vinte e quatro, quatro de maio de mil novecentos e vinte e seis, seis de maio de mil novecentos e vinte e sete, dezesseis de outubro e vinte de novembro de mil novecentos e vinte e nove), assim considerado o adiantamento de exercício encerrado (Diário Oficial de dezenove de outubro de mil novecentos e vinte e quatro)."

De acordo porém, com a conceituação legal vigente de funcionário público, não se poderá responder sinão pela afirmativa, quanto à primeira pergunta formulada, por não se poder negar a característica de funcionário público a quem exerce cargo criado em lei, ainda que o exerça em comissão e não em caráter efetivo, dada a natureza especial do cargo.

A segunda pergunta só pode ter resposta negativa, pois que se trata de uma responsabilidade pessoal, como se depreende do disposto nos artigos setenta e um do Código de Contabilidade.

Não pode ser confundida a responsabilidade dos gestores principais com a dos secundários, pois que tais responsabilidades são distintas e de natureza diferente.

O ato de designação de um funcionário para receber adiantamentos não atribue diretamente ao ordenador qualquer parcela de responsabilidade pessoal que assumirá o funcionário pela importância recebida, desde que não infrinja aquele ato as normas legais a que deve subordinar.

A respeito, o mesmo Biolchini pronuncia-se às páginas quinhentas e quarenta e oito e quinhentas e quarenta e nove de sua obra geralmente consagrada:

"Assume o funcionário que recebe o adiantamento responsabilidade pessoal pela respectiva importância, da qual só se liberta, pela prestação de contas, uma vez julgada. Decorre daí: primeiro — que os documentos de comprovação devem demonstrar que as despesas foram pagas pelo próprio responsável direto (decisões do Tribunal de Contas publicadas em vinte e sete de janeiro de mil novecentos e vinte e quatro, dezoito de fevereiro e vinte e oito de novembro de mil novecentos e vinte e cinco, cinco de março de mil novecentos e vinte e seis e oito de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito) cabendo figurar nos recibos de pagamento o nome desse responsável, "visto que o responsável para com a Fazenda não é o Instituto em cujo serviço se aplica o dinheiro da Nação, mas sim o funcionário que em virtude do cargo ou de delegação, recebe o adiantamento na repartição pagadora". (Ofício do Tribunal número mil novecentos e quinze, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e nove, Diário Oficial de vinte e sete); segundo: que "o procedimento legal do responsável que recebe adiantamento e é substituído no cargo antes de terminado o período da aplicação do mesmo adiantamento deve ser o recolhimento do saldo e a comprovação de despesa feita. As despesas a serem feitas pelo substituído só poderiam correr por novo adiantamento". (Decisões publicadas em seis e nove de abril de mil novecentos e vinte e seis); terceiro: que "não é regular a entrega de adiantamento a outro funcionário que não o responsável ao qual foi concedido" (Decisão publicada em trinta e um de março de mil novecentos e vinte e oito)."

Data venia e salvo o melhor juízo, é o que nos parece. Procuradoria Fiscal, vinte e dois de março de mil novecentos e trinta e oito. — Manoel Paulo Telles de Mattos Filho. — Francisco Pedro Carneiro da Cunha."

A seguir o Sr. ministro Nogueira Penido lembrou que, em uma sessão anterior, por iniciativa própria do S. Ex., resolveu o Tribunal de Contas suspender a publicação de suas atas, porém, agora, consultava o Instituto reunido sobre se não seria conveniente retomar a publicação das mesmas; depois de terem falado a respeito todos os senhores ministros, ficou resolvido aguardar a próxima sessão para, com a presença do Sr. presidente efetivo, ser tomada deliberação definitiva sobre o assunto.

Disseram a seguir os seguintes processos:

Offício número duzentos e cinquenta e quatro, de dezenove de fevereiro próximo passado, da Diretoria de Abastecimento, solicitando o adiantamento da importância de doze contos e quinhentos mil réis ao escriturário de segunda classe — Paulo Jesú da Trindade Carvalho —, por conta da verba doze, Material, Consignação quatro — Diversos do orçamento vigente. Relator ministro Tavares Bastos. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento, nos termos do parecer verbal do Sr. ministro relator.

Offício número setenta e tres, de quatro do corrente, do Gabinete do diretor do Instituto de Educação, solicitando o adiantamento da importância de vinte contos de réis, ao quarto oficial — Décio de Araujo Braga —, por conta da verba vinte e oito, Material, consignação quatro — Encargos correntes — Sub-consignação — Pronto pagamento — Diversos. Relator, ministro Sales Filho. — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento, nos termos do parecer verbal do Sr. ministro relator.

Offício número quinhentos e sessenta e quatro de dez deste mês, do Gabinete do Prefeito, solicitando o adiantamento da importância de trinta contos de réis, ao segundo oficial — Fernando Geraldo —, por conta da verba dois — Consignação quatro — Encargos correntes — Sub-consignação — Pronto pagamento — Para outros fins. Relator, ministro Nogueira Penido. — O Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do adiantamento, nos termos do parecer verbal do Sr. ministro relator.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. ministro presidente declara encerrada a sessão, ás dezessete horas e trinta minutos; pelo que, eu, João Felipe Pires de Carvalho, primeiro oficial da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, designado para servir, interinamente, como secretário, para constar, lavrei a presente ata.

Olympio de Mello, presidente.

J. F. Pires de Carvalho, secretário interino.

Expediente despachado na sessão do dia 29 de abril de 1938

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Solicitação de registro do contrato n. 38, firmado entre a Prefeitura e o engenheiro civil Luiz Gioseffi Januzzi, para a construção de um Posto para a Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, á estrada do rio Jequiá, Ilha do do Governador, offício n. 159, de 2 de abril de 1938. — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do parecer verbal do Sr. Ministro Relator, o registro do contrato.

Processo n. 1.839, de 1936, da Diretoria de Engenharia, referente á aposentadoria do Sr. João Paulo da Costa, encaminhado pelo offício n. 200, de 23 de março de 1938, da Secretaria Geral de Finanças. — O Tribunal resolve, nos termos do parecer do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

Solicitação de registro do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 124, de 29 de dezembro de 1937, na importância de 80:000\$000, para atender ás despesas de instalação da Comissão de Elaboração do "Plano da Cidade", encaminhado pelo offício n. 212, de 26 de março de 1938, da Secretaria Geral de Finanças. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do parecer verbal do Sr. Ministro Relator, o registro do crédito.

Offício n. 199, de 18 de abril de 1938, solicitando o registro de 27:000\$000, por conta da verba 37-A — Consignação 4, encargos correntes, á favor de Flávio Cardoso da Veiga. — O Tribunal resolve adiar o julgamento até que seja submetida a registro a nova distribuição de créditos determinada pelo decreto n. 6.189, de 31 de março de 1937.

Solicitação de registro do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 128, de 29 de dezembro de 1937, na importância de 200:000\$, destinado ao pagamento de contas resultantes das reposições do calçamento a que se refere o termo assinado pela Comp. Light em 17 de abril de 1937, encaminhado pelo offício n. 212, de 26 de março de 1938, da Secretaria Geral de Finanças. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do parecer verbal do Sr. Ministro Relator, o registro do crédito.

Offício n. 2.519, de 31 de dezembro de 1937, da Diretoria de Limpeza Pública, remetendo as primeiras vias dos documentos para comprovação das despesas efetuadas durante o mês de dezembro de 1937, por conta da verba pronto pagamento — 35, 3ª (C), na importância de 2:000\$000. — O Tribunal resolve, nos termos do parecer do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

Offício n. 479, de 8 de junho de 1937, da Diretoria de Engenharia, comprovando adiantamento de 1:500\$000, feito ao Chefe de Seção, engenheiro Carmen Portinho, á conta da verba 32 — Consignação 11 — Sub-consignação 12ª. — O Tribunal resolve converter o julgamento em diligência, para o fim de ser enviada á Procuradoria Fiscal, nos termos do parecer verbal do Sr. Ministro Relator.

Offício n. 344, de 12 de novembro de 1937, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, comprovação da despesa da Sub-Diretoria de Transportes e Reparações, na importância de 50:000\$000, recebida por Hermette Socci, por conta da verba 35 — 4ª — Material 21 — encaminhado pelo offício n. 210, de 26 de março de 1938, da Secretaria Geral de Finanças. — O Tribunal resolve converter o julgamento em diligência, nos termos do parecer verbal do Sr. Ministro Relator, afim de que seja ouvida a Procuradoria Fiscal.

Secretaria Geral de Finanças:

Processo n. 1.775, de 1937 — Jubilação da professora primária do Departamento de Educação, Ester Rodrigues de Oliveira, nos termos do art. 3º, do decreto n. 120, de 12 de novembro de 1936, encaminhado pelo offício n. 210, de 26 de março de 1938. — O Tribunal resolve, nos termos do parecer do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

Processo n. 120, de 1937, reconsideração do despacho no processo n. 7.899, de 1936, jubilação de Iracema Costa Alves da Silva, professora primária do Departamento de Educação. — O Tribunal resolve, nos termos do parecer verbal do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

Processo n. 31, de 1937, reconsideração do despacho do processo n. 7.410, de 1936. Jubilação de Carmen Fraga, professora primária do Departamento de Educação. — O Tribunal resolve, nos termos do parecer do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

Processo n. 1.814, de 21 de março de 1938, jubilação da professora primária do Departamento de Educação, Marieta da Fonseca Pimentel Barbosa, encaminhado pelo offício n. 210, da Secretaria Geral de Finanças. — O Tribunal resolve, nos termos do parecer do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

Offício n. 1.205, de 13 de setembro de 1937, referente á prestação de contas da quantia de 5:000\$000, correspondente ao duodécimo de julho e ao saldo de junho de 1937, da verba 26, Material 26ª, recebida em 23 de julho de 1938, pela professora primária Julieta do Carvalho Sá, e encaminhado pelo offício n. 218, de 29 de março de 1938, da Secretaria Geral de Finanças. — O Tribunal resolve, nos termos do parecer do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

Solicitação de registro do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 136, de 29 de dezembro de 1937, para atender ao pagamento, na Secretaria Geral de Educação e Cultura das quotas de fiscalização federal, encaminhado pelo offício n. 212, de 26 de março de 1938, da Secretaria Geral de Finanças. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do parecer verbal do Sr. Ministro Relator, o registro do crédito.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Offício n. 179, de 7 de abril de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento, expedida a favor de Pereira Júnior & Comp., por conta da verba 35 — Consignação 2, Material de consumo — Diversos, na importância de 10:340\$000. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do parecer verbal do Sr. Ministro Relator o registro da despesa.

Offício n. 171, de 7 de abril de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor de Pereira Júnior & Comp., na importância de 15:510\$000, por conta da verba 35 — Consignação 2, Material — Sub-consignação 1ª. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do parecer verbal do Sr. Ministro Relator, o registro da despesa.

Offício n. 178, de 7 de abril de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento a favor de Pereira Júnior & Comp., por conta da verba 35 — Consignação 2, Material — Consumo, diversos, na importância de 10:340\$000. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do parecer verbal do Sr. Ministro Relator, o registro da despesa.

Solicitação de registro do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 125, de 29 de dezembro de 1937, na importância de 200:000\$, para pagamento por serviços extraordinários de caráter urgente, do pessoal operário e gratificação ao pessoal técnico e administrativo, encaminhado pelo offício n. 212, de 26 de março de 1938, da Secretaria Geral de Finanças. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do parecer verbal do Sr. Ministro Relator, o registro do crédito.

Secretaria Geral de Finanças:

Offício n. 764, de 3 de agosto de 1936, do Departamento de Compras, prestação de contas na importância de 100:000\$000, de gasolina, combustível e lubrificante destinados á diversas repartições da Prefeitura. — O Tribunal resolve converter o julgamento em diligência, afim de que seja ouvida a Procuradoria Fiscal.

Offício n. 199, encaminhando o offício n. 745, de 1936, enviando á prestação de contas da importância de 93:260\$000, referente á verba 16ª — Consignação Material — Sub-consignação 2ª, para ocorrer ao pagamento de material destinado á Inspetoria Municipal de Veterinária. — O Tribunal resolve converter o julgamento em diligência, afim de que seja ouvida a Procuradoria Fiscal.

Offício n. 242, de 31 de março de 1938, encaminhando o processo n. 1.488, conta da Standard Oil Cia. of Brasil, na importância de 114:374\$000, á conta da verba 22 — Consignação 2, Material — Sub-consignação, carburante e lubrificante. — O Tribunal resolve, nos termos do parecer do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

Gabinete do Prefeito:

Offício n. 803, de 8 de abril de 1938, encaminhando os documentos comprobatórios da despesa efetuada pelo adiantamento de 3:250\$000 da Garage do Gabinete. — O Tribunal resolve, nos termos do parecer do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

Secretaria Geral de Interior e Segurança:

Offício n. 744, de 5 de abril de 1938, encaminhando a prestação de contas apresentada pelo 2º oficial Euclides Corrêa Pinto, referente á importância de 2:550\$000, recebida por conta da verba 13,

— Encargos correntes — Pronto pagamento. — O Tribunal resolve, nos termos do parecer do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

Offício n. 1.423, de 28 de setembro de 1937, da Diretoria de Turismo e Propaganda, prestação de contas de 10:000\$000, por conta da verba 11 — Material 3º — a cargo de Laurênio Cabral. — O Tribunal resolve, nos termos do parecer do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1938. — J. F. Pires de Carvalho, Secretário, interino. — Arthur Hisbello Correia de Mello, 3º oficial, encarregado da publicação.

Secretaria Geral do Interior e Segurança

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 30 de abril de 1938

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

João Gonçalves Simas (294) e Nelson Antônio da Costa — Deferidos.

Diretoria do Interior

Arquivo Geral

Expediente do dia 30 de abril de 1938

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Edite Sampaio de Figueiredo, Evangelina de Melo Matos Costa e Jacinto Dias Feijó. — Certifique-se em termos.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

Edite Sampaio de Figueiredo, Evangelina de Melo Matos Costa, Hilário Geraldo, Jacinto Dias Feijó e Olga Pereira Barbosa. — Compareçam ao Arquivo Geral, afim de retirar as certidões de tempo de serviço, requerida, para não incorrerem na taxa de perempção. As certidões só serão entregues mediante carteira funcional.

Diretoria de Segurança

Expediente do dia 30 de abril de 1938

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Heráclito de Azevedo (407/38). — Indeferido.

DESPACHO DO SR. ASSISTENTE

Exigências a satisfazer:

José Lirio Ornelas (2.730/37). — Compareça.
Avelino Torquato (344/38). — Idem.

Diretoria de Abastecimento

Expediente do dia 30 de abril de 1938

BOLETIM N. 94

Afim de depor como testemunha, deverá comparecer, às 12 horas do próximo dia 2 de maio, no Juízo da Segunda Pretoria Criminal, o funcionário desta Diretoria, Ismael Bailão Maia, conforme requisição feita pelo respectivo magistrado. (Processo n. 3.611, de 1938).

— Pelas portarias ns. 84 e 85, de hoje, em face do que consta do processo n. 3.562/38, resolvi determinar que voltem a ter exercício na Secção de Estatística, os terceiros oficiais, Paulo Teixeira Dantas e Otávio de Sousa França, que vinham servindo, respectivamente, nas Secções de Expediente e de Carnes.

Diretoria de Abastecimento, 30 de abril de 1938. — Dr. Francisco A. R. de Sales Neto, diretor.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR FISCAL

Adelina Borges Monteiro (3.394/38). — Deferida, de acordo com as informações.

Antônio dos Santos (3.312/38). — Indeferido. A vista das informações.

Durval José de Lima (3.226/38). — Idem.

Tomás Mourão (3.310/38). — Idem.

Aldemar Bernardo Gomes (3.369/38). — Idem.

Antônio da Costa Dias (3.410/38). — Idem.

Exigência a satisfazer:

Carlos Francisco da Costa (2.776/38). — Satisfazer a exigência.
Cassiano Augusto Pinto (3.092/38). — Requeira nos termos da lei, solicitando ainda matrícula de empregado, em vista de pretender a posse de mais de uma matrícula.

Evaristo Xavier Pinto (2.593/38). — Requeira nos termos da lei.

Preciosa da Conceição (3.168/38). — Junte os documentos.

S. Silva & Comp. Ltda. (3.091/38). — Satisfazam os requerentes as exigências constantes do art. 10, nos termos do parágrafo único, do art. 17, do decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938.

Secretaria Geral de Finanças

Diretoria de Receita

Expediente do dia 30 de abril de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Associação Evangélica Batista Rio de Janeiro, rua Liefnio Cardoso n. 331. — As leis orçamentárias anteriores ao decreto número 4.608, de 2 de janeiro de 1934, estabeleciam, conforme também estatua o art. 6º, n. 8, do aludido decreto, que só seriam isentos do pagamento do imposto predial os templos de qualquer crença religiosa, destinados exclusivamente ao culto respectivo, quando apresentassem aspecto característico. Verifica-se pelo processado que a requerente fez executar obras na fachada do imóvel em causa, conforme alvará n. 9.393, de 6 de setembro de 1933, para o fim de obter isenção do imposto predial respectivo, que lhe foi concedida a partir do mesmo exercício de 1933, por despacho proferido pelo então Sr. Interventor, Dr. Pedro Ernesto, exarado no processo n. 40.604 — predial — 3ª Secção — 1934. Deante do exposto, nada há que deferir quanto aos exercícios anteriores a 1933, cujos impostos deve mser pagos na conformidade das leis então vigentes.

Matilde von Dollinger da Graça, avenida Gomes Freire n. 55. — Levanto a perempção. Retifique-se o valor locativo do prédio em causa para 16:378\$000, nos exercícios de 1936, 1937 e 1938, sem prejuízo das disposições constantes do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937.

Guilhermina Augusta, rua Pompílio de Albuquerque n. 149. — Levanto a perempção. Retifique-se para 1:800\$000 o valor locativo do prédio em causa, no exercício de 1937, á vista das informações.

Rua Miritiba n. 27. — Imponho a multa de 50\$000.
Rua Engenheiro Coriolano n. 3. — Imponho a multa de réis 40\$000.

Estrada Paranapanuan n. 98. — Imponho a multa de 80\$000.
Rua Jussiapé n. 17. — Imponho a multa de 40\$000.
Praia da Bica n. 424. — Imponho a multa de 200\$000.
Rua Tenente Cleto Campelo n. 24. — Imponho a multa de réis 50\$000.

Praia de Olaria n. 113. — Imponho a multa de 60\$000.
Praia de Olaria n. 121. — Imponho a multa de 40\$000.
Rua Capanema sem número. — Imponho a multa de 40\$000.
Estrada do Dendê n. 12. — Imponho a multa de 40\$000.
Rua Tremembé n. 19. — Imponho a multa de 40\$000.
Rua Cambuci n. 12. — Imponho a multa de 50\$000.
Rua Manuel Macedo n. 97. — Imponho a multa de 50\$000.
Rua Dr. Aristão n. 21. — Imponho a multa de 50\$000.
Rua Maldonado n. 137. — Imponho a multa de 70\$000.
Praia do Catimbau n. 7. — Imponho a multa de 40\$000.

Guias de transmissão de propriedade

Guia n. 2.035 — Rua Frei Antônio. — Cobre-se sobre réis 5:000\$000.

Guia n. 2.615 — Rua Judite Guerra, lote n. 563. — Cobre-se sobre 1:000\$000.

Guia n. 3.062 — Rua Itália D'Incau n. 54. — Cobre-se sobre 5:000\$000.

Guia n. 3.478 — Rua Surubim, lotes ns. 69, 71, quadra n. 32. — Cobre-se sobre 30:000\$000.

Guia n. 4.001 — Travessa Malafaia n. XIV. — Cobre-se sobre 20:000\$000.

Guia n. 4.083 — Rua Tacaralú, lote n. 40, quadra n. 1. — Cobre-se sobre 5:604\$000.

Guia n. 4.256 — Rua Navarro, lote n. 6. — Cobre-se sobre 23:000\$000.

Guia n. 4.626 — Rua Ramon Franco, lote n. 112. — Cobre-se sobre 45:000\$000.

Guia n. 4.628 — Rua Ribeiro Guimarães n. 26. — Cobre-se sobre 19:800\$000.

Guia n. 4.666 — Estrada Monsenhor Felix n. 819. — Cobre-se sobre 7:500\$000.

Guia n. 4.668 — Rua Laurindo Filho, lote n. 934. — Cobre-se sobre 1:000\$000.

Guia n. 4.694 — Rua Pereira de Almeida n. 71. — Cobre-se sobre 31:000\$000.
 Guia n. 4.708 — Alameda Azamor n. XIX. — Cobre-se sobre 95:000\$000.
 Guia n. 4.732 — Rua Lúcio de Mendonça n. 55. — Cobre-se sobre 120:000\$000.
 Guia n. 4.744 — Rua Vinte e Cinco A n. 46. — Cobre-se sobre 1:700\$000.
 Guia n. 4.780 — Rua Professor Valadares n. 37. — Cobre-se sobre 50:000\$000.
 Guia n. 4.838 — Rua Fausto Cardoso, lote n. 14. — Cobre-se sobre 2:500\$000.
 Guia n. 4.854 — Rua Vinte e Oito, lote n. 27, quadrada 89. — Cobre-se sobre 3:200\$000.
 Guia n. 4.858 — Rua Joaquim Serpa, lote n. 42, quadrada 3. — Cobre-se sobre 1:380\$000.
 Guia n. 4.876 — Rua São Francisco Xavier n. 514. — Cobre-se sobre 58:000\$000.
 Guia n. 4.920 — Rua Miguel de Paiva n. 13. — Cobre-se sobre 30:000\$000.
 Guia n. 4.932 — Rua São Bernardo n. 35. — Cobre-se sobre 12:000\$000.
 Guia n. 4.950 — Avenida 28 de Setembro, casas ns. I, I-A, II, III, 4 e 5. — Cobre-se sobre 85:100\$000.
 Guia n. 5.015 — Rua Rio da Prata n. 189. — Cobre-se sobre 7:000\$000.
 Guia n. 6.407 — Rua Andaraí n. 84. — Cobre-se sobre réis 2:000\$000.
 Guia n. 6.715 — Travessa Francisco Ramos n. 13. — Cobre-se sobre 9:000\$000.
 Guia n. 6.819 — Rua Faria de Brito ns. 46 e 48. — Cobre-se sobre 100:000\$000.
 Guia n. 6.837 — Rua Firmino Gamaleira n. 72. — Cobre-se sobre 25:000\$000.
 Guia n. 6.921 — Rua Aura, lotes ns. 181, 182 e 183. — Cobre-se sobre 36:000\$000.
 Guia n. 6.943 — Avenida dos Democráticos. — Cobre-se sobre 15:000\$000.
 Guia n. 6.959 — Rua Felix da Cunha n. 24. — Cobre-se sobre 85:000\$000.
 Guia n. 6.961 — Rua Campinas, lote n. 14, quadra n. 12. — Cobre-se sobre 20:000\$000.
 Guia n. 6.975 — Rua Felipe Camarão n. 81, casa 9. — Cobre-se sobre 16:000\$000.
 Guia n. 6.981 — Vila Sousa, rua Licínio Barcelos, lotes ns. 16 e 17, quadra E. — Cobre-se sobre 7:764\$000.
 Guia n. 6.983 — Rua Catandubas, lotes n. 26. — Cobre-se sobre 3:000\$000.
 Guia n. 6.993 — Rua Edite Caldas n. 38. — Cobre-se sobre 9:000\$000.
 Guia n. 7.011 — Rua Gonzaga Bastos n. 175. — Cobre-se sobre 55:000\$000.
 Guia n. 7.017 — Rua América Soares, lote n. 81. — Cobre-se sobre 2:500\$000.
 Guia n. 7.055 — Rua Alvarenga Peixoto, lote n. 106. — Cobre-se sobre 3:000\$000.
 Guia n. 7.063 — Rua Fonseca Lima n. 43. — Cobre-se sobre 30:000\$000.
 Guia n. 7.099 — Rua Anamá n. 61, lote n. 186. — Cobre-se sobre 4:000\$000.
 Guia n. 7.165 — Rua Almeida Reis, lote n. 36. — Cobre-se sobre 1:128\$000.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas

Expediente de 30 de abril de 1938

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Celestino de Oliveira, rua Eduardo Raboeira n. 20, fundos. — Complete o expediente para levantamento da perempção.
 Matos P. Guanini, morro dos Urubus. — Retifique-se para 3:400\$, de acordo com a informação do Sr. sub-inspector.
Despachos do Sr. chefe da Primeira Secção
 Eugênia Magalhães Borba, rua Cardoso Júnior n. 178, casas I e IV. — Pague cinco averbações.
 João Martins Borba, rua Cardoso Júnior n. 75, casa V. — Pague o imposto predial do exercício de 1937 e uma averbação.
 Henrique Martins Borba, rua Cardoso Júnior n. 175, casa VI. — Pague uma averbação.
 Rosalvo Martins Borba, rua Cardoso Júnior n. 307. — Pagando o imposto predial de 1937 e uma averbação, atenda-se.
 Ermelinda Ramos Nogueira, rua Cardoso Júnior n. 309. — Pague o imposto predial de 1937 e uma averbação.
 Ernesto Martins Borba, rua Cardoso Júnior n. 305. — Pague uma averbação.
 Benjamin Ferreira Guimarães Filho, rua 1.º de Março n. 106. — Transfira-se.
 Constantina Maria Gonçalves Fernandes, rua Sele de Setembro ns. 66, 68, 137 e 199. — Transfiram-se.
 Júlio Bento Círio Filho, rua Francisco Muratori n. 51. — Transfira-se.

Hegógipo da Silva Loureiro, rua Cardoso Marinho n. 32. — Transfira-se.
 Frederico Correia Tonda, rua do Livramento n. 159. — Transfira-se.
 Edgar Magalhães Gomes, avenida Atlântica n. 1.051. — Transfira-se.
 Elvira Pereira Pinto Leitão e outros, rua Barata Ribeiro número 322. — Transfira-se.
 Companhia Predial de São Paulo e Rio, ladeira da Glória número 162. — Transfira-se.
 Bernardino da Silva Alade, ladeira do morro do Valongo número 53. — Transfira-se.
 Agostinho Rodrigues, rua Camerino n. 3. — Transfira-se.
 Sul América Capitalização, rua Djalma Ulrich. — Transfira-se, pagando o imposto predial de 1937.
 Manuel Gomes Cardoso, rua Jogo da Bola n. 44. — Transfira-se.

Despachos do Sr. chefe da Segunda Secção

Arnaldo Augusto Vieira, rua Machado Coelho n. 146. — Atenda-se, de acordo com a informação.
 Rugeri & Carvalho, rua Bela n. 115. — Compareçam no protocolo, para prestar esclarecimentos.
 Bethisabeth Dyaya, rua Hadoque Lobo n. 319, casa IV; João José Alves Estanislau, rua Alfredo Reis n. 29. — Transfiram-se.

Despachos do Sr. chefe da Terceira Secção

J. Cunha, Estrada Braz de Pina n. 24. — Cumpra o determinado pelo art. 3.º, do Rec. 251 de 4-2-938.
 Deolinda Aquino Moraes, avenida Suburbana ns. 3.083 e 3.083-A. Simon Grinberg, rua do Cajú, Luiz e Laís Tavares Freitas, rua 4 de Novembro n. 87, Maria Aquino Nunes de Lima, rua da Pedreira n. 49, Maria Aquino, rua da Pedreira n. 51, Júlio Fernandes de Aquino Júnior, rua da Pedreira n. 51, casa II; José de Almeida Magalhães, rua Apodi n. 56, José Manuel da Silva Xavier, rua Ferreira Leite n. 161; João Batista Alves, rua Felipe Cardoso ns. 24 e 36; Antônio de Aquino Neto, Estrada Nazaré número 728 e Alvares Martins da Silva, rua João Vieira n. 31. — Transfiram-se.

Despachos do Sr. chefe da Quarta Secção

Antônio Gonçalves e outros. — Transfira-se.
 José de Sousa Pinto. — Pague a diferença do imposto territorial de 1937.
 Irmandade da Santa Cruz dos Militares. — Satisfaca a exigência.
 Alexandre de Sousa Ribeiro. — Transfira-se.
 Ermelinda Candida Mendes. — Idem.
 Fidardo Spelta. — Idem.
 Frederico Leijenick Wolfuer. — Idem.
 João Bastos de Oliveira. — Idem.
 Amadeu de Oliveira. — Idem.
 Alfredo Francisco Ramos. — Apresente coleta territorial.
 Izija Manuela. — Inscreva-se.
 Paul Behring. — Transfira-se.
 Joaquim Vicente. — Idem.
 José Pinto Sales e outro. — Idem.
 Diamantina do Carmo Ribêlo de Viveiros. — Satisfaca as exigências.

Inscrição de inventários sem testamento

Letras de A a I

Em 29 de abril de 1938

Recebidos:

Emília Ferreira Freire — 2.ª Vara de Órfãos — 1.º Ofício.
 Clara V. de Melo Vieira — 3.ª Vara Cível.
 Boaventura de Almeida Oliveira — 2.ª Vara de Órfãos — 1.º Ofício.

Inscritos:

Esmeralda da Silva Passos — 1.ª Vara de Ausentes.
 Altamir Vale A. Vasconcelos — 1.ª Vara Cível.
 Ilka Pedrosa Carvalho — 5.ª Vara Cível.
 Delfina Moraes Calvet — 2.ª Vara Cível.
 Alfredo A. Guimarães Backer — 6.ª Vara Cível.

Despachos do Sr. chefe da 5.ª Secção

Procs.:

N. 90.849 — Companhia Solimões S. A. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 91.008 — João Pacheco. — idem idem.
 N. 91.014 — Alfredo A. Russel. — Idem idem.
 N. 91.015 — Antônio João. — Idem idem.
 N. 91.024 — Celeste Saraiva Pinheiro. — Idem idem.
 N. 91.022 — Francisco Pinto Fonseca Teles. — Apresente guia de transmissão.
 N. 91.023 — Companhia Expansão Territorial. — Idem idem.
 N. 91.029 — Antônio Rodrigues. — Queira comparecer.
 N. 91.030 — Centro dos Empregados do Porto. — Pague a diferença.

Diretoria de Despesa

Expediente do dia 29 de abril de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Rêz de La Torre — Antônio Augusto de Matos Mendes — Flaminio Júlio de Albuquerque — Cecília Constância da Rocha — Firmiano Gomes. — Aceite-se, em termos.
Eugênio Borges Pascoal — Nelson Freire da Silva. — Deferido.
Olinda Monteiro. — Deferido, de acordo com as informações.
Maria Amélia Soares de Araújo. — Indeferido, de acordo com as informações.
Rodrigo de Padua Ramos — Maria Madalena Leal da Cruz — João de Freitas Pinos — Fernando da Costa e Silva — Caetano Freire. — Deferido, como se informa.
Alzira Maria da Conceição — Adelina da Silva — Pedro Francisco de Melo. — Nada ha que deferir.

PAGAMENTOS

Serão pagas no próximo dia 1 de maio, as seguintes folhas de abril:

Na 1ª Secção

Livro n. 12 — Guichet n. 4.
Livro n. 13 — Guichet n. 1 — Até às 13 horas.
Livro n. 14 — Guichet n. 2 — Até às 13 horas.
Livro n. 15 — Guichet n. 2 — Até às 13 horas.
Livro n. 16 — Guichet n. 1 — Até às 13 horas.
Livro n. 17 — Guichet n. 5.
Livro n. 18 — Guichet n. 5.
Livro n. 19 — Guichet n. 5.
Livro n. 20 — Guichet n. 8.
Livro n. 21 — Guichet n. 9.
Livro n. 22 — Guichet n. 10.
Livro n. 23 — Guichet n. 11.
Livro n. 23-A — Guichet n. 12.
Livro n. 23-B — Guichet n. 3.
Livro n. 24 — Guichet n. 1 — A partir das 13 1/2 horas.
Livro n. 25 — Guichet n. 2 — A partir das 13 1/2 horas.

Na 2ª Secção

Pessoal operário

Livro n. 212 — Guichet n. 4.
Livro n. 213 — Guichet n. 2.
Livro n. 214 — Guichet n. 3.
Livro n. 215 — Guichet n. 4.
Livro n. 216 — Guichet n. 5.
Livro n. 217 — Guichet n. 6.
Livro n. 218 — Guichet n. 7.
Livro n. 219 — Guichet n. 8.
Livro n. 220 — Guichet n. 9.
Livro n. 221 — Guichet n. 10.
Livro n. 222 — No local.
Livro n. 223 — No local.
Livro n. 224 — No local.

Aviso — Do pagamento acima excetuam-se os que foram transferidos para o Departamento Geral de Transporte.

Gabinete do diretor de Despesa, em 30 de abril de 1938. — Orlando Barreto, Visto. — Raul de Barros Madureira, diretor de Despesa.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Ofícios nos. 101 a 117, de 19 de abril corrente, do Banco dos Funcionários Públicos.

Compartegam no Gabinete da Sub-diretoria de Despesa, para esclarecimentos, com referência aos ofícios citados, os seguintes funcionários:

Adalberto Neiva Diniz Rodrigues.
Antônio Moraes Austregésilo.
Alberto Porto da Silveira.
Augusto Cesar Estácio de Lima Brandão.
Joaquim Pereira da Mota.
Miguel Teixeira da Silveira.
Mário Vieira de Resende.
Leone, Gonzaga Pereira da Fonseca.
Laiz Paulo Barata Ribeiro.
Mário Maia Ferreira.
Mário Ferreira de Sousa.
Eustáquio Telêmaco do Nascimento.
Alberto Barrocas.
Emanuel Braga Piragibe.
Orlando de Sousa Carvalho.
Darcilio Baía de Abreu.
Eusebio Isaga dos Reis.

Inspetoria de Fazenda

Expediente do dia 28 de abril de 1938

(*) Manuel José da Cunha (guia de transmissão n. 6.949) — Pedro José da Mota (guia de transmissão n. 4.756). — Juntam documento que prove a exatidão do valor declarado.

Expediente do dia 30 de abril de 1938

Guilherme Patrão Neves (guia de transmissão n. 7.215). — Junte o título de propriedade do vendedor, e documento que prove a exatidão do valor declarado.

Angelo Tocalino (guia de transmissão n. 4.964). — Junte documento que prove a exatidão do valor declarado.

Companhia Rio Construtora S/A (guia de transmissão n. 7.173). — Apresente os títulos de propriedade da vendedora.

Diretoria de Fiscalização

Expediente do dia 30 de abril de 1938

ATOS DO SR. DIRETOR

Designando o delegado fiscal Washington Bessa para a Delegacia Fiscal do Andaraí (20ª Circunscrição).

Transferindo os delegados fiscais:

Odin Fabrega de Góis, de Guaratiba (33ª), para Engenho Novo (21ª);

Heráclito da Costa Val, de Engenho Novo (21ª), para Jacarépáguá (30ª);

Abílio Cardoso Perrone, de Jacarépáguá (30ª), para Penha (25ª);

Genserico Nunes Vieira, de Andaraí (20ª), para Fiscalização Externa;

Henrique Resse, da Fiscalização Externa, para Guaratiba (33ª);
Continue Osvaldo de Castro Matos, da Sub-diretoria, para a Circunscrição (Candelária).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Luiz Fernandes Barbosa (10.754); José Alves Tinoco (10.755); Raimundo Esmeraldo (10.756); Inventos Nacionais Omega S. A. (10.757); Duarte & Elói (10.758); Henrique Kac (10.759); Natham Reiter (10.760); J. Begossi (10.766); Maria Madalena Ferreira dos Santos (10.764); Luik & Kleines Ltd. (10.763); Evaristo Vilarejo & Filho (10.762); Sousa & Stumbo (10.761). — Cobre-se.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Carlos Rodrigues (10.326); A. Tomaz & Fernandes (10.324); Café Colosso Ltda. (10.478); Manuel dos Santos Carvalho (10.325); M. Augusto Almeida (10.323); José Maria de Carvalho (10.322); Idílio Martins (10.328); e Germano Pais Portela (10.327). — Pague o imposto de rádio, volte.

Firmiano Fernandes Saldanha (10.435). — Legalizadas as obras, volte.

Schendia Rabicham (10.482) e Antônio Bittencourt Mariani (10.487). — Cumprida a intimação, volte.

Delegacias Fiscais

SENTA CIRCUNSCRIÇÃO — AJUDA

Exigências e despachos:

Leandro Mainar Ferreira, rua Evaristo da Veiga n. 24 (processo n. 9.943). — Pague os emolumentos.

Cláudio Flor, praça Tiradentes n. 50 (petição n. 753). — Legalizados os letreiros, volte.

Estradas de Ferro Alemãs, Avenida Rio Branco n. 128-A (processo n. 9.910). — Pague os emolumentos.

Jurandir Magalhães, Avenida Rio Branco n. 138-A (processo n. 10.270). — Pague os emolumentos.

Flagrantes:

S/A Teatro Brasileiro, representado por D. Gabriela Bezanzoni Lage — Por ter mandado colocar, sem licença, onze cartazes-reclame no andaime das obras do prédio à rua Senador Dantas n. 20, e vinte e tres ditos, no andaime existente à rua Treze de Maio, junto a antes do n. 40 (dois autos).

Intimações:

Custódio Gonçalves da Cunha, rua Gonçalves Dias n. 16, 2ª andar — Intimado, com o prazo de 10 dias, para pagar, nesta Delegacia Fiscal, a importância de 175\$000, correspondente à diferença de imposto a menos cobrado na certidão n. 6.742-37.

(*) Reproduzido por ter sido com incorreções.

Gonçalves & Sardinha, rua Treze de Maio n. 1-0 — Intimados, com o prazo de 10 dias, para pagarem, neste Delegacia Fiscal, a importância de \$8100, correspondente à diferença de imposto a menos cobrado na certidão n. 9.377-37.

DELEGACIA FISCAL DE SANTA TERESA

Autos de multa.

A. F. Oliveira, à rua Padre Miguelino n. 38; Armino José Rodrigues, à rua Joaquim Silva n. 85 — Autuados cada um em 100\$000, por infração do artigo 2, do decreto n. 4.619, de 2 de janeiro de 1934.

Guilherme Bittencourt Sodré, à rua Padre Miguelino n. 41 — Multa de 100\$000, por infração do artigo 73, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Antônio Carlos Brasil, à rua Chile n. 5 — Multa de 500\$000, por infração do art. 4º, § 1º, do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

Ernesto G. Fontes, à rua da Candelária n. 42 — Multa de 200\$000, por infração do artigo 477, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

12ª CIRCUNSCRIÇÃO — COPACABANA

Despachos e exigências:

Irmãos Cavalcante, rua Copacabana n. 697; Dr. Nelson Haddad, rua Copacabana n. 1.351; Albino Ferreira de Carvalho, rua Francisco Otaviano n. 60. — Juntem croqui de acordo com a lei.

Albino Ferreira de Carvalho, rua Francisco Otaviano n. 60. — Pague os impostos, volte.

16ª CIRCUNSCRIÇÃO — RIO COMPRIDO

Autos de flagrante:

A. Mafra, rua do Bispo n. 47 — Por não ter cumprido a intimação n. 166, de 29 de março de 1938, que o obrigava a pagar o excesso de lixo, no exercício de 1937.

Carvalho & Carvalho, rua da Estrela n. 47 A — Por não ter cumprido a intimação n. 161, de 29 de março de 1938, que o obrigava a pagar o excesso de lixo, no exercício de 1937.

Francisco A. Pires, rua Haddock Lobo n. 393 — Por não ter cumprido a intimação n. 181, de 30 de março de 1938, que o obrigava a pagar o excesso de lixo, no exercício de 1937.

Santos Alonso, rua Haddock Lobo n. 74 — Por não ter cumprido a intimação n. 174, de 29 de março de 1938, que o obrigava a pagar o excesso de lixo, no exercício de 1937.

Cesar Bresciani, rua Haddock Lobo n. 7 C — Por não ter cumprido a intimação n. 132, de 25 de março de 1938, que o obrigava a pagar o imposto de continuação de vitrines, no exercício de 1938.

27ª CIRCUNSCRIÇÃO — PAVUNIA

Autos de multas:

Joaquim Silva, estrada Coronel Vieira n. 285 — Autuado, de conformidade com o artigo 73, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934 — 500\$000.

João José Pereira, rua General Pedra n. 24, casa XI — Autuado, de conformidade com o artigo 805, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 — 50\$000.

Jurema Santos, rua Alvarenga Peixoto n. 19 — Autuada, de conformidade com o artigo 805, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 — 50\$000.

28ª — CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Despacho e exigência:

Alfredo Teixeira da Silva, estrada Marechal Rangel n. 101. — Cobre-se.

Autos de constatação:

Claudiozoz Passos, rua Marambaia, lote n. 45 — Por estar fazendo obras para conclusão do prédio do local acima mencionado, sem a devida licença.

Alberto Valente da Silva, rua Anajás n. 28 — Por ter feito pinturas no prédio do local acima mencionado, sem cumprir o determinado no artigo 73, §§ 1º e 2º, do decreto n. 6.000, de 1937.

Carolina Matos Guimarães, rua Lima Drumond n. 167 — Por construir uma dependência nos fundos do prédio no local acima, sem a devida licença.

Alfredo Tavares da Silva, rua Vaz Lobo n. 223 — Por ter construído um barracão nos fundos do prédio do local acima, sem a devida licença.

José Moreira Mendes, estrada Santa Isabel n. 99 — Por ter reconstruído paredes nos fundos do seu prédio no local acima mencionado, sem a precisa licença.

Diretoria de Patrimônio e Cadastro

Expediente do dia 30 de abril de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 29 de abril de 1938

Castor Ltd. — Restitua-se, em termos.

Sinésio Dias Pinto. — Passem-se as cartas

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA 1ª SEÇÃO

Lilian da Silva Tjader e sua mulher. — Requeiram os próprios, com as firmas reconhecidas, a devida carta de aforamento, juntando planta, na forma da lei.

Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Guerra. — Compareçam para andamento do processado.

Glacoldo Duarte e outros. — Requeiram carta de traspasse e aforamento ou apostila, caso em que juntarão o traslado da carta do inventariado.

Mmanuel de Sousa Soutelo. — Retire o traslado já apostilado.

Espôlio de Arninda Werneck Franco Genefre. — Requeira carta de traspasse e aforamento ou apostila, caso em que juntará, se houver, o traslado da carta da inventariada.

Edgar Ferreira da Silva e sua mulher. — Requeiram carta de aforamento com firma reconhecida, juntando planta, na forma da lei.

Maria de Lourdes Serzedelo Steinmann. — Requeira levantamento de percepção em que incorreu o processo inicial.

Robine da Silva Tjader e sua mulher. — Requeiram os próprios carta de aforamento e as firmas reconhecidas, juntando planta, na forma da lei.

Heráclio do Rego Lopes. — Pague os emolumentos já calculados, na forma da lei vigente.

Antônio Sarubi — Antônio Botelho Jaqueira — Antônio Lira Porto — Celombo A. Portela — Elisabeth Shonke — Ernesto Goetze — João Batista de Moura — Joaquim Costa — Joaquim Tavares Duarte — José Branca e outro — José Joaquim Pereira e outros — Laura Pinto da Conceição — Luiz Fernandes da Silva — Maria Amália de Azevedo e outro — Maria de Lourdes Silva de Aquino — Maria Teresa Xavier Fernandes — Mislal Oloni Vieira. — Retirem com urgência o traslado da carta de traspasse e aforamento.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 93

Expediente do dia 30 de abril de 1938

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Foi designado para substituir a professora de Geografia do ensino técnico secundário Alice Rocha, durante o seu impedimento, Elzio Baiense, diplomado pela Universidade do Distrito Federal, em virtude de classificação obtida no curso de formação de professor secundário da mesma Universidade.

— Fora concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do artigo 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, combinado com o decreto n. 66, de 27 de junho de 1936:

180 dias, a partir de 1º de abril corrente, à servente de 2ª classe Aleten Cardoso Pinto;

90 dias, a partir de 14 de março último, à professora primária Regina da Costa Mayrink;

90 dias, a partir de 16 de março último, à professora primária Mercedes Gomes de Matos;

270 dias, para ter início dentro de três dias, à diretora de escola Michel Monte de Hannequin Rocha.

— Nos termos do n. 1, do artigo 8º, combinado com o artigo 1º do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1926:

60 dias, a partir de 23 de março último, à inspetora de alunos Maria Faria de Siqueira;

60 dias, a partir de 22 de março último, ao lustrador da Divisão de Prédios e Aparelhamentos Escolares José Cardoso de Paiva;

45 dias, a partir de 25 de março último, ao servente de 2ª classe do Departamento de Educação Edgar de Almeida Goulart;

30 dias, a partir de 21 de março último, à professora primária Sílvia Rezende.

— Nos termos do artigo 2º do decreto n. 4.812, de 29 de maio de 1934, combinado com o decreto n. 4.785, de 18 de maio do mesmo ano:

90 dias, a partir de 4 de março último, às professoras primárias Maria da Glória Rocha Cordeiro e Vera de Andréa Rebelo de Mendonça;

90 dias, a partir de 5 de março último, à professora primária Ednéa de Freitas Souto Maior;

90 dias, a partir de 19 de março último, à professora primária Marieta Evangelina de Paes.

— Nos termos do artigo 1º do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932:

180 dias, em prorrogação, ao ajudante de oficina da Divisão de Prédios e Aparelhamentos Escolares Osmar Cordovile;

90 dias, a partir de 12 de março último, à servente de 2ª classe Noêmia Ferreira Pinheiro;

— Nos termos do n. 1 do artigo 8º, combinado com o artigo 4º do decreto n. 2.121, de 14 de abril de 1925:

90 dias, a partir de 19 de março último, à professora primária Olga Neves Florim Rangeli;

90 dias, a partir de 22 de março último, à 1ª oficial Ena de Carvalho Candau;

180 dias, a partir de 28 de março último, sendo com dias nos termos do n. I e oitenta no n. II, à professora primária Ema Bittig de Campos Ribeiro;

27 dias, a partir de 3 de março último, nos termos do n. III do artigo 8º, combinado com o decreto n. 2.121, de 14 de abril de 1925, à professora primária Jandira Loureiro Pamplona.

— Nos termos do decreto n. 3.371, de 4 de fevereiro de 1930:

240 dias, a partir de 18 de abril corrente, à professora primária Dulce Leão Cardoso.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Abrigo Teresa de Jesus. — Autorizo.

Colégio Cardeal Leme, Colégio Americano, Instituto Martins Pinheiro, Orlanato Santa Rita de Cássia, Escola Moreira, Instituto Muriz Barreto, Escola Brasileira de Paquetá, Lar da Criança, Serviço de Obras Sociais Colégio Emulação e Escola Maria Rayth. — De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Prefeito no ofício n. 263, de 22 de abril de 1938, desta Secretaria Geral, renove-se o contrato nas condições anteriores estabelecidas, quanto ao preço de internação "per capita" sujeito à revisão eventual em face da legislação que dispuser sobre o assunto.

Alesten Cardoso Pinto, Regina da Costa Mayrink, Mercedes Gomes de Matos, Michel Monte de Hannequin Rocha, Maria Faria de Siqueira, Sílvia Rezende, Maria da Glória Rocha Cordeiro, Vera de Andréa Rebelo de Mendonça, Ednéa de Freitas Souto Maior, Marieta Evangelina de Barros, Osmar Cordovile, Olga Neves Florim Rangeli, Ena de Carvalho Candau, Ema Bittig de Campos Ribeiro, Dulce Leão Cardoso. — Deferido.

José Cardoso de Paiva, Edgar de Almeida Goulart, Noêmia Ferreira Pinheiro e Jandira Loureiro Pamplona. — Deferido, nos termos das informações.

Comissão Especial de Compras

BOLETIM N. 6

Expediente do dia 30 de abril de 1938

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Tendo em vista os preços excessivos apresentados pelos respectivos licitantes, foram anuladas as concorrências administrativas ns. 4 (quanto aos itens 6, 7 e 10 a 14); 6 (quanto ao item 1); e 7 (quanto aos itens 1, 2, 5, 6 e 8); realizadas respectivamente nos dias 23, 25, e 27 de abril corrente.

Divisão de Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA S. P., RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

Apresentaram-se, para reassumir o exercício: no dia 29 do corrente, a professora primária Hódicea Maria Lima e no dia 30, as professoras primárias Cecília Ferreira Neves Gonzaga e Edite Azevedo Henning.

Secção de Contabilidade

Exigências:

Jesuíno Leão de Santana, servente do E. E. — Compareça para esclarecimentos.

Carmen de La Cuesta Fernandes e Judite de Andrade Figueiredo, enfermeiras escolares. — Apresentem o título de designação interina.

Clarice Vaz Pinto, enfermeira escolar. — Apresente o título de substituição.

Departamento de Educação

BOLETIM N. 93

Expediente do dia 30 de abril de 1938

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

A servente de Ensino Elementar, Maria Alba Clara Peloso, para a Escola 10-13.

A professora especializada em Desenho e Artes Aplicadas, Rosa Passos para a Escola 5-4 "Olimpia do Couto", continuando em exercício na Escola 5-2 "Bezerra de Menezes". (Of. n. 32, de 29 de abril de 1938 da SEDAA).

A professora primária, Edite Azevedo Henning, para a Escola 3ª Experimental.

A professora primária Hódicea Maria Lima, para a Escola 6-4 "Portugal".

Transferências:

A professora especializada em Desenho e Artes Aplicadas, Doolinda José de Araújo Legei, da Escola 9-1 "República do Perú", para a Escola 8-8 "Rio Grande do Sul". (Of. n. 32 de 29 de abril de 1938 da SEDAA).

A servente de 2ª classe Eufrosina Alves Teixeira, da Escola 9-17 "Medeiros e Albuquerque", para a Escola 8-6 "Acre".

Ato sem efeito.

Foi tornado sem efeito o ato de 22 de abril corrente, pelo qual foi designada a servente de Ensino Elementar, Maria Alba Clara Peloso para a Escola 1-2 "Luiz Delfino".

DESPACHOS DO DIRETOR

Arturina Pires Lopes. — Registre-se.

Universidade do Distrito Federal

Expediente do dia 30 de abril de 1938

BOLETIM N. 82

Instituto de Educação

Expediente do dia 29 de abril de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Layesa Alves Moreira, Leah Monteiro da Silva. — Sim, deixando traslado.

Adri Pereira Edde e Nadir Teixeira Pinto. — Deferido.

Alfredo Baltazar da Silveira. — Justifiquem-se as faltas.

Exigências a satisfazer:

Orsina Vício Gomes. — Compareça à Secretaria para esclarecimentos (procurar D. Leonor).

Lenida de Almeida. — Compareça ao gabinete do Sr. diretor.

Maria de Lourdes Clark do Amaral, Valter Rodrigues de Faria, Adélia Ferreira de Almeida e Albuquerque e Diná Graeff Buccos. — Compareçam à Contadoria de Universidade (Edifício da Escola José de Alencar, largo do Machado), para pagamento da taxa de inscrição, no dia 2 ou 4 de maio, das 12 às 17 horas.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

Diretoria de Obras Públicas

Expediente do dia 30 de abril de 1938

BOLETIM N. 92

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Apresentação de operários licenciados:

Comunica que, à data, voltam ao exercício de seus cargos, por terem se apresentado na Secção Pessoal, por término das licenças em cujo gozo se achavam, o calceteiro de 5DV — João Duarte e o trabalhador de 11DV — Pedro Nolasco Muniz; e por expiração dos prazos das licenças requeridas pelos processos 6.424-38 e 8.717-38, os trabalhadores de 2DV e 1DV — Ernani Sampaio e Eduardo Gomes.

2 — Designação do membro de Comissão:

Atendendo à solicitação do Sr. chefe da Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Viação, Trabalhos e Obras Públicas, constante do seu ofício n. 161, de 27 do mês findante, designa o engenheiro Djalma Landim para fazer parte da comissão julgadora da concorrência pública, n. 7, realizada em 26 do corrente mês, naquela comissão.

3 — Apresentação de proposta:

Comunica, de acordo com o que estabelece o Código de Contabilidade da União, que, na concorrência aberta para construção do T-

Taboleiro em concreto armado da Ponte sobre o canal da Lagôa Rodrigo de Freitas, na Avenida Delfim Moreira, foram apresentadas as propostas abaixo transcritas:

1.^a) Proposta que apresenta a Sociedade Brasileira de Urbanismo, S. A., para a construção do Taboleiro de concreto armado da Ponte sobre o canal da Lagôa Rodrigo de Freitas, situada na Avenida Delfim Moreira.

A Sociedade Brasileira de Urbanismo, S. A., com sede à rua General Câmara n. 19, 5º andar, de conformidade com o edital de concorrência de 9 de março de 1938, publicado pela Diretoria de Obras Públicas, vem propor os seguintes preços para os serviços postos em concorrência:

1. Metro cúbico de concreto ciclópico	150\$000
2. Idem de concreto dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 65kgs/cm ²	219\$0000
3. Quilo de ferro colocado	2\$850
4. Metro quadrado de forma	15\$000
5. Escoramento (por metro quadrado de planta).....	80\$000
6. Metro cúbico de escavação a seco	8\$000
7. Idem, abaixo do nível da maré média.....	20\$000
8. Metro quadrado de revestimento em cimento branco traço de 1:3	11\$200
9. Metro quadrado de impermeabilização das superfícies laterais das vigas inferiores das lajes, por processo aprovado pela fiscalização	10\$000
10. Metro quadrado de calçamento e asfalto fundido....	38\$500
Preço global do serviço: — 279.000\$000 (duzentos e setenta e nove contos de réis).	

A proponente declara ainda:

- 1) Submeter-se inteiramente às "especificações" e as "obrigações contratuais" aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929 e do regulamento para as construções em concreto armado.
 - 2) Concluir os serviços dentro do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
 - 3) Que se obriga a pagar à Prefeitura além das demais penalidades a que fica sujeita, a multa a que se refere o n. 3 do Capítulo VI das "Obrigações contratuais".
 - 4) Concordar com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alinear as apólices por ventura caucionadas.
 - 5) Concordar com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, a qual será avaliada na base dos preços unitários constantes da lista acima.
 - 6) A não interromper o trânsito na Avenida Delfim Moreira.
- Rio de Janeiro, 8 de abril de 1938. — Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., *Zozimo Barroso da Amaral*.

2.^a) Proposta que faz a firma Alberto Haas, para a construção do Taboleiro de Concreto armado, na Ponte sobre o canal da Lagôa Rodrigo de Freitas, situada na Avenida Delfim Moreira.

A proponente declara que se submete inteiramente às condições estabelecidas no edital de concorrência, publicado na Seção II do *Diário Oficial* de 29 de março de 1938, a páginas ns. 2.428 e 2.429, assim como às "Especificações" e as "Obrigações contratuais", aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, e ao regulamento para as construções em concreto armado concordando, igualmente, com o disposto nos itens ns. 3º, 6º, 7º e 8º do referido edital.

A proponente declara, outro sim:

- I — Que o prazo para a conclusão das obras em concorrência, a partir da data da assinatura do contrato e a sua aprovação pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, é de 120 (cento e vinte) dias;
- II — Que os preços para as unidades constantes do item 4º do edital, são os abaixo discriminados:
 - 4º) — Metro cúbico de concreto ciclópico 160\$000 (cento e sessenta mil réis);
 - 5º) — Idem, de concreto dosado racionalmente, para uma taxa de trabalho de 65 kgs/cm², 200\$000 (duzentos mil réis);
 - 6º) — Quilo de ferro colocado, 2\$550 (dois mil e quinhentos e cinquenta réis);
 - 7º) — Metro quadrado de forma, 14\$000 (quatorze mil réis);
 - 8º) — Escoramento (por metro quadrado de planta), 60\$000 (sessenta mil réis);
 - 9º) — Metro cúbico de escavação a seco, 8\$000 (oito mil réis);
 - 10º) — Idem, abaixo do nível da maré média 35\$000 (trinta e cinco mil réis);
 - 11º) — Metro quadrado de revestimento em cimento branco, traço 1:3, 35\$000 (trinta e cinco mil réis);
 - 12º) — Metro quadrado de impermeabilização das superfícies laterais das vigas inferiores das lajes 15\$000 (quinze mil réis);
 - 13º) — Metro quadrado de calçamento a asfalto fundido 48\$000 (quarenta e oito mil réis);
- III — O preço global do serviço, é de 299.000\$000 (duzentos e noventa e nove contos de réis).

Pagamento: De conformidade com o edital de concorrência e ratificação no *Diário Oficial*, II Seção, de 7-4-1938.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1938. — *Alberto Haas*

4 — Aceitação de propostas:

I — Comunica que de acordo com o despacho do Sr. prefeito de 29 de abril de 1938, no processo n. 8.089-38, foi aceita a proposta do Sr. Luiz Zani para a construção de dois pavilhões de madeira nos terrenos do antigo Teatro Lírico;

II — Comunica que, de acordo com o despacho do Sr. prefeito de 25 de abril findante, no processo n. 39.073-38 foi aceita a proposta da Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., para a construção do Taboleiro em concreto armado da Ponte sobre o Canal da Lagôa Rodrigo de Freitas, na Avenida Delfim Moreira.

5 — Transferências:

Transfere:

De 4DV para 6DV, o engenheiro chefe — Carlos de Oliveira Freire;

De 6DV para 4DV, o engenheiro chefe — Reginaldo Marques Pardelho; e

De 4DV para DU, o engenheiro chefe — Jorge Nascimento Silva.

6 — Designações.

Designa:

Para chefiar a DDT, o engenheiro chefe — Valdemar Paranhos de Mendonça;

Para dirigir a 4DV, o engenheiro chefe, interino — Tancredo Pinto de Miranda; e

Para ter exercício na CON, o engenheiro ajudante Luiz Pinheiro Guedes.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manuel Rodrigues Vieira (proc. 3.845-38) e Lenito Pinho de Valença (proc. 5.793-38). — Deferido, de acordo com a informação.

Primeira Sub-Diretoria

Expediente, Protocolo, Arquivo, Pessoal, Material e Transporte

SEÇÃO PESSOAL — (S. P.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Francisco José de Almeida, (proc. 8.057-38), junto ao de número 51.569-37), José Batista de Lima (proc. 7.680-38, junto ao de n. 32.265-37), e Manuel Ferreira Fidalgo (proc. 7.840-38, junto ao de n. 16.985-36). — Submetta-se a inspeção de saúde.

Benedito dos Santos (proc. 8.744-38). — Compareça.

Segunda Sub-Diretoria

Viação e Saneamento

7ª DIVISÃO — (7 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

José Maria Dias, estrada Monselhor Felix n. 727. — Deferido, fornecendo no local o material necessário à execução do serviço de ligação e entregando no Depósito da Divisão dois (2) sacos de cimento como indenização de mão de obra.

Arthur Nascimento Bessa, Estrada Marechal Rangel ns. 383 e 387. — Idem, idem.

Antônio Teixeira de Carvalho, Estrada Vicente Carvalho n. 206. — Idem, idem.

Daniel Alves, rua Carvalho de Souza n. 274. — Deferido, passando-se alvará depois de pagos os emolumentos de rampamento de meio fio na importância de 110\$000 (cento e dez mil réis).

1ª DIVISÃO (1 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Tereza Pompeu Leireiro — Processo n. 98 D — Rua Barão de Jaguaribe junto e depois do n. 37. — Deferido, sendo o passeio de concreto com 2 % de declividade e ajardinado de acordo com o artigo 49 §§ 1º, 2º e 3º do decreto n. 6.000.

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Expediente do dia 30 de abril de 1938

BOLETIM N. 77

ATOS DO SR. DIRETOR

1) — Ordem de serviço

Estendendo às DIM a ordem de serviço constante do item 1, letra a, do boletim n. 72, de 25 do corrente.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

- N. 52.403-38 — Leonídio Gomes. — Deferido, nos termos da informação da SEG.
 N. 52.841-38 — Antônio Mayrinck. — Deferido, nos termos da informação da SEG.
 N. 53.263-38 — Mário Freire. — Deferido, nos termos da informação da SEG.
 N. 52.400-38 — Manuel Joaquim Rodrigues. — Deferido, nos termos da informação da SEG.
 N. 52.402-38 — Vitorino Lourenço Ramos. — Deferido, nos termos da informação da SEG.
 N. 50.373-38 — Raimundo José Coelho de Castro. — Compareça para esclarecer melhor o pedido.
 N. 49.508-38 — A Redentora S.A. — Deferido, nos termos do parecer da SED e em face do art. 346, § 10, do decreto n. 6.000.
 N. 60.003-37 — Braz Attadem Lauria. — Indeferido. A garage feita no espaço que por lei foi necessário deixar livre afim da licença ser concedida.

Secção de Expediente Geral

ATO DO SR. DIRETOR DE 29 DE ABRIL DE 1938

Expedindo o título de licença concedida pelo Sr. secretário geral de Vação, Trabalho e Obras Públicas ao 2º oficial, Zoraida Simões Lobato, por 60 dias, nos termos do n. 1 do art. 8º do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, a partir de 6 de março do ano em curso

Processos:

- N. 67.543-37 — Hans Ferdinand Ruegg. — Apresente a carteira profissional.
 N. 53.236-38 — Aeolina Micelli Abonante, rua Engenheiro Adel, depois do n. 31. — O arquiteto que assignou as plantas não está legalmente licenciado.

Primeira Sub-Diretoria

(1-DSG, 1-DEU, 1-DIM, 1-SG e de 11 a 18 D. F.)

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

- N. 36.702-37 — Moisés Abramovitch, rua Ladislau Nete, junto a depois do n. 36. — Mantenho o despacho da 1 D. S. G.
 N. 60.423-37 — Eletro Frigor Ltda., rua General Câmara 110. — Compareça.
 N. 52.523-38 — Instituto Nacional de Previdência, rua Bolivar 419. — Compareça para esclarecimento na 15 D. F.
 N. 844-38 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., praça da Bandeira 2. — Reduzo á metade.
 N. 63.928-37 — José de Carvalho Júnior, rua General Roca, 63. — Mantenho as exigências da Divisão.
 N. 512-38 — Manuel Martins & Comp., rua Chichorro 53. — Conceda-se a licença de acordo com o art. 25 §§ 2º e 3º, do decreto n. 6.000.
 N. 763-38 — Simões Coelho & Comp. Ltda., avenida Passos 418. — Mantenho o despacho da 1 D. E. U.

1-D. E. U.

Construções:

- N. 60.915-37 — Tarcilio Alexandre de Queiroz Ferreira. — Distrito de Andaraí.
 N. 63.944-38 — Alberto dos Santos Oliveira. — Distrito de Andaraí.
 N. 64.505-37 — Luiz Franco do Amaral Júnior. — Distrito de Lagoa.
 N. 47.421-38 — Caixa Econômica do Rio de Janeiro. — Distrito de Copacabana.
 N. 63.944-37 — Alberto dos Santos Oliveira. — Distrito de Andaraí.
 N. 66.970-37 — Maria G. F. Braga de Simeira. — Distrito de Santana.

— Aprovados.

Modificações.

- N. 2.966-36 — Vicente Megiolaro. — Distrito de São José.
 N. 45.988-38 — Maria Rosa de Magalhães. — Distrito de Andaraí.
 N. 44.563-38 — Joaquim de Sousa Leão. — Distrito de Can-deleira.

— Aprovados.

Acréscimos:

- N. 50.438-38 — Joaquim Figueiredo Maia. — Distrito de Andaraí.
 N. 49.737-38 — Joaquim da Costa Rios — Distrito de Santa Tereza.

— Aprovados

Letreiros:

- N. 843-38 — Willy Svetlexix. — Distrito de Glória.
 N. 842-38 — Comp. de Anúncios Luminosos Lux S. A. — Distrito de Copacabana.
 N. 841-38 — Comp. de Anúncios Luminosos Lux S. A. — Distrito de Glória.
 N. 840-38 — Comp. de Anúncios Luminosos Lux S. A. — Distrito de Santo Antônio.
 N. 826-38 — Augusto Assunção. — Distrito de Santo Antônio.
 N. 831-38 — Luiz B. Santos Soares. — Distrito de Rio Comprido.
 N. 837-38 — Sociedade Anônima Schering. — Distrito de Engenho Velho.
 N. 833-38 — S. A. Refinaria Magalhães. — Distrito de Copacabana.
 N. 834-38 — Valente Silva & Comp. — Distrito de Copacabana. — Deferidos, pagos os impostos devidos.

Vitrines:

- N. 832-38 — Cardoso Bastos & Irmão. — Distrito de Rio Comprido.
 N. 835-38 — Neves & Irmão. — Distrito de Tijuca. — Deferidos, pagos os impostos devidos.

Exigências a satisfazer:

- N. 66.224-37 — Ferreira Souto S. A. — Distrito de São Cristóvão. — Cote o balanço.
 N. 42.877-38 — Ana Teixeira dos Santos. — Distrito de Lagoa. — Declare que vai obedecer aos níveis das linhas horizontais dominantes do prédio n. 45 da mesma rua.
 N. 51.292-38 — Colla Cittadino & Irmão — Distrito de Glória. — Satisfaca o artigo 194 do decreto n. 6.000.
 N. 836-38 — Elias José Chamin — Distrito de Sacramento. — Apresente corte de acordo com a lei. Cote a largura do passeio.
 N. 839-38 — Irmãos Geller — Distrito de Copacabana. — Apresente planta e satisfaca o artigo 208, letra d do decreto n. 6.000.
 N. 838-38 — Moisés Isac Cohen — Distrito de São José. — Apresente planta e satisfaca o artigo 208, letra d do dec. n. 6.000.

Outros despachos:

- N. 48.797-37 — Antônio da Cruz Monteiro — Distrito de Espírito Santo. — Indeferido, por ser contrário á estética.

1-DIM

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação":

- N. 5.945 — Cursic Zani, 92\$400.
 N. 5.031 — The Texas Company Limited, 44\$000.
 N. 8.339 — Myburgia S. A. do Brasil, 165\$000.
 N. 7.201 — F. Couto & Santos, 44\$000.
 N. 4.332 — The Texas Company South American Limited, réis 44\$000.
 N. 3.644 — Alvaro Pereira & Fernandes, 118\$800.
 N. 6.466 — Miguel Papa, 72\$600.
 N. 5.974 — Pietro Falco Falconi, 44\$000.
 N. 2.523 — Elias Rodrigues, 52\$800.
 N. 6.972 — Comp. Comercial e Marítima, 144\$100.
 N. 1.542 — Joaquim da Silva Cardoso & Comp. Ltda., réis 429\$000.
 N. 1.542 — Joaquim da Silva Cardoso & Comp. Ltda., réis 204\$600.
 N. 1.185 — De Nicola & Ribeiro, 105\$800.
 N. 1.185 — De Nicola & Ribeiro, 165\$000.
 N. 5.255 — Rodrigues Pazo & Comp., 105\$600.
 N. 6.473 — A. F. Faria & Comp., 77\$000.
 N. 5.484 — Seixas & Irmão, 44\$000.
 N. 6.038 — S. A. B. Estabelecimentos Mestre & Blatzé, réis 118\$800.
 N. 3.597 — Diah Irmão & Comp., 972\$400.
 N. 6.137 — J. Teixeira & Martins, 185\$400.
 N. 4.708 — Francisco Gavalda, 44\$000.
 N. 1.879 — Ricardo Fernando Esch, grátis.
 N. 1.755 — Espólio do Dr. Alberto de Faria, grátis.
 N. 6.496 — Nova Cooperativa Central dos Motoristas Proprietários no Brasil, 44\$000.
 N. 667 — Comp. Nacional de Grandes Hotéis, 44\$000.
 N. 2.967 — Atilio Ricotti, 99\$000.
 N. 4.286 — The Texas Company Limited, 99\$000.
 N. 2.011 — E. Pereira Leite, 112\$200.
 N. 8.901 — Nova Cooperativa Central dos Motoristas Proprietários do Brasil, 72\$600.
 N. 6.054 — Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A., 44\$000.
 N. 5.511 — Neves & Brauer, 112\$200.
 N. 7.856 — Jônatas Nunes Pereira, 204\$600.
 N. 9.993 — M. Ferreira Coelho, 105\$600.
 N. 7.655 — Isac José e César Aslan Chebar, 903200.
 N. 6.728 — João Carelli, 55\$000.
 N. 3.935 — Irmãos Torres, 105\$600.

- N. 5.535 — José Trombetta, 44\$000.
 N. 6.032 — Nova Cooperativa dos Chauffeurs Motoristas Proprietários do Brasil, 82\$900.
 N. 3.892 — José Vieira Goulart, grátis.
 N. 3.351 — Silva & Barthou, 44\$000.
 N. 1.206 — A. Vozza & Santana, 212\$300.
 N. 3.700 — Comp. Lopes Sá, 55\$000.
 N. 4.044 — Martins Jordão & Comp. Ltda., 260\$700.
 N. 154 — J. P. Carneiro Sobrinho, 138\$600.
 N. 8.794 — José S. Saboia & Comp. Ltda., 255\$200.
 N. 306 — José Rodrigues Figueira, 63\$300.
 N. 790 — J. P. dos Santos & Comp., 44\$000.
 N. 2.060 — Comp. Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert & A., 44\$000.
 N. 614 — J. P. dos Santos & Comp., 44\$000.
 N. 4.586 — Sul América Terrestres Marítimos e Acidentes, 418\$800.
 N. 8.430 — Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, 44\$000.
 N. 4.766 — J. Pinto & Monteiro, 55\$000.
 N. 81 — Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, 44\$000.
 N. 4.130 — Quimioterápica Brasileira Limitada, 44\$000.

Deferido, pagos os emolumentos de "Assentamento":

- N. 761 — Brasileira de Torrefação e Moagem, 72\$600.
 N. 481 — F. R. Moreira & Comp., 90\$200.
 N. 483 — F. R. Moreira & Comp., 99\$000.
 N. 497 — Carlos Guinle, 827\$200.
 N. 688 — Arnaldo Werneck, 44\$000.
 N. 758 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., 24\$000.
 N. 747 — Cinema Broadway (Ponce & Irmão), 257\$400.
 N. 795 — Francisco Peifeira Torres, 44\$000.
 N. 689 — Jacinto Ribeiro Filhote, 66\$000.

17 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N. 826-37 — Maria da Silva André, rua Maia Lacerda n. 147 e 147-A — Rio Comprido — Modificação de projeto aprovado, réis 103\$100.

N. 64.107-37 — Lino Gonçalves de Azevedo, rua Haddock Lobo ns. 127 a 135 — Rio Comprido — Construção de prédio comercial e residencial de três pavimentos. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de 6:805\$900 e apresente cálculo de concreto armado, ouvida a D. E. U.

N. 49.377-38 — Décio Parreiras e outro, rua Desembargador Isidro n. 95 e rua Enes de Sousa n. 6 — Tijuca — Construção, réis 558\$600 e 768\$700, ouvida a D. E. U.

Deferido. Não há emolumentos a cobrar:

N. 295-38 — Ernesto Bandeira de Mello, rua Catumbi n. 86 — Rio Comprido.

Deferido:

N. 49.116-38 — José Nelson Peckolt, rua Engenheiro Adel, canto da rua Haddock Lobo — Rio Comprido — Construção. — Deferido. Restituam-se os documentos, mediante recibo.

Exigências a satisfazer:

N. 52.586-38 — Augusto Soares de Sousa, rua Itapirú n. 439, casa 1 — Rio Comprido. — Satisfazer o que determinam os artigos 172, 177 §§ 2º, 3º e 178 do decreto n. 6.000. Figure as dimensões dos arcos.

N. 53.089-38 — João Alves Pontes, rua Conde de Bomfim número 289 — Tijuca. — Compareça a esta Divisão.

Auto de constatação de infração:

N. 35-38 — Augusto Soares de Sousa Batista, rua Itapirú, 435. — Acréscimo, sem licença, no local acima, Art. 73, do decreto número 6.000. Multa de 400\$000.

Aceito as obras:

N. 62.937-37 — Elói José Borges, rua Haddock Lobo n. 327 — Rio Comprido — Modificação de fachada e vãos e reforma em prédio misto de dois pavimentos.

N. 48.045-38 — Armando Cardoso, rua da Estréla n. 76 — Rio Comprido — Concertos na fachada de prédio comercial de um pavimento.

18 D. F. — (Andaraí)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe alvará, pago os emolumentos na importância de:

Tarcílio A. de Queiroz Ferreira, rua Maxwell, 286 — Apartamentos 101, 102 e 301 — 20ª Circunscrição Andaraí, ficha 913-37 — Construção, 561\$100.

Carlos A. F. Barbosa Pinto, rua Maxwell, 308 — 20ª Circunscrição — Andaraí, ficha 348-38 — Concertos, 66\$000.

Maria J. C. Mesquita, rua Universidade, 62 — 20ª Circunscrição — Andaraí, ficha 355-38 — Reforma, 77\$000.

Capitão Dino, rua Visconde de Santa Isabel, 20 — 20ª Circunscrição — Andaraí, ficha 343-38 — Concertos, 66\$000.

Zefira L. Lourenço, rua Santa Luiza, 52 — 20ª Circunscrição — Andaraí, ficha 51.749-38 — Reforma, 77\$000.

Elena Costa, rua Carvalho Alvim, 9 — 20ª Circunscrição — Andaraí, ficha 335-38 — Revestimento de fachada, 84\$900.

Agostinha do V. Silva, rua Justiniano da Rocha, 16 — 20ª Circunscrição — Andaraí, ficha 360-38 — Reforma, 77\$000.

Comp. América Fabril, rua Gomes Braga, 64 — 20ª Circunscrição — Andaraí, ficha 41.124-38 — Prorrogação, 129\$400.

Frymeta T. Kaliska, rua Gurupí, 84 — 20ª Circunscrição — Andaraí, ficha 65.683-37 — Prorrogação, 105\$600.

Companhia Predial de Saneamento do Rio de Janeiro, rua Senador Soares, 27 e outros — 20ª Circunscrição — Andaraí, ficha número 850-37 — Modificação de projeto, 561\$000.

Adaraí F. de Matos, rua Barão de São Francisco, 45 — 20ª Circunscrição — Andaraí, ficha 43.626-37 — Prorrogação, 55\$000.

Compareçam para pagarem os emolumentos:

Augusto Gomes Ferreira, rua Adolfo Mota, 22 — 20ª Circunscrição — Andaraí, ficha 223-38.

Castro Gomes & Comp., rua Senador Muniz Freire, 14 — 20ª Circunscrição — Andaraí, ficha 258-38.

Segunda Sub-Diretoria

(2-DSG, 2-DEU, 2-DIM, 2-SGE, de 21 a 28 D. F.)

(2 DSG)

DESPACHOS DA SRA. ENG. CHEFE

N. 52.703-38 — Antônio Pinto. — Apresente esboço para o promitente vendedor.

N. 52.316-38 — J. R. Azeredo. — Retifique o canto, em vez de chanfrado, cujo c/r, 5 metros, e esclareça a respeito da linha que divide o lote.

N. 723-37 — Aldon Pimenta de Sousa. — Apresenta nova planta de situação de acordo com o projeto aprovado n. 3.193

2-D. E. U.

DESPACHO DO SR. DR. ENG. CHEFE

Processos:

- N. 48.245-38 — Oscar A. Carvalho Bastos. — Aprovado.
 N. 45.310-38 — Luiz E. Chaves de Azevedo.
 N. 45.927-38 — Amélia de Jesus Teixeira.
 N. 47.330-38 — Instituto Nacional de Previdência. — Aprovado.
 N. 47.053-38 — Antônio Lucchesi. — Aprovado.
 N. 61.904-37 — José Ribeiro. — Aprovado.
 N. 46.618-38 — Sociedade Funerária São Sebastião e Beneficente. — Aprovado.
 N. 45.934-38 — Tiago de Figueiredo. — Aprovado.
 N. 48.488-38 — Etelvino Inácio Lored. — Aprovado.

Exigências a satisfazer:

Processos:

- N. 53.053-38 — Jaime Gomes Avarres. — Indeferido
 José Lopes de Andrade. — Melhore a fachada.
 Divisão proletária:
 Processos:
 N. 47.255-38 — Adão Pontes França. — Escolha o tipo e pague em séios.
 N. 45.934-38 — Tiago de Figueiredo. — Escolha o tipo

21-D. F.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos:

N. 52.638-38 — Abílio Pereira, avenida Suburbana ns. 547-43, 275\$000.

N. 47.688-38 — Maria Mercedes de Sousa Basile, rua Bela Vista n. 80, 427\$700.

N. 48.393-38 — F. Pais Barreto Cardoso, rua Ana Neri n. 482, 11\$000.

N. 61.368-37 — Pedro Reinaldo Bastos, rua Luiz Zancheta número 49, 77\$400.

N. 52.414-38 — Companhia Imobiliária Itajubá, rua 24 de Maio n. 465, casa 11, 77\$000.

N. 49.080-38 — Isabel Margarida de Carvalho, rua D. Bosco n. 29, 139\$900.

N. 48.969-38 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Marinha, rua D. Bosco n. 88, grátis.

N. 63.227-37 — Jovinião Barbosa, rua da Alegria ns. 581 e 581-A, 290\$400.

Concedo alíquota, não há emolumentos:

N. 110-38 — João Figueiredo, rua São Francisco Xavier n. 702. — Concedo a licença, não há emolumentos.

N. 111-38 — Alfredo d'Almeida Carmo, rua Bela Vista n. 135. — Idem.

N. 112-38 — Dr. Carlos Reis, rua Vilor Meireles n. 47. —

Idem.

Exigências:

N. 60.800-37 — Pascasio Calado, rua Jaraguá n. 9. — Compareça com urgência.

N. 63.786-37 — Pedro Brandão Reis, rua Canindé n. 80. — Judeu procuração.

N. 51.602-38 — José Ribeiro dos Santos, avenida Suburbana n. 35. — Apresente procuração das obras a executar.

N. 48.050-38 — Francisco da Silva Ferreira, rua Ana Neri número 622 e pela rua Clara de Barros n. 18 e apartamentos. — Satisfaça aos artigos 10, 151 b e 186 b do decreto n. 6.000.

N. 60.723-37 — Caixa de Pensões e Aposentadoria dos Empregados da E. F. C. B., rua Silva Rego n. 90. — Requeira prorrogação no prazo de 8 dias sob pena de multa e embargo.

N. 61.078-37 — Caixa de Pensões e Aposentadoria da E. F. C. B., rua Silva Rego n. 80. — Requeira prorrogação no prazo de 8 dias sob pena de multa e embargo.

N. 61.133-37 — Caixa de Pensões e Aposentadoria dos Empregados da E. F. C. B., rua Lino Teixeira n. 256. — Requeira prorrogação sob pena de multa e embargo.

Deferidos:

N. 62.936-37 — Judite Antonia Soares Gomes, rua Manuel Cotrim n. 84. — Deferido de acordo com o artigo 108 do decreto número 6.000.

Réplica ao processo n. 708-37 — Clide Stela da C. S. Vieira, rua D. Bosco n. 90. — Deferido de acordo com o artigo 108 do decreto n. 6.000.

Réplica ao proc. n. 63.524-37 — Manuela Natália Firmo, rua Tenente Azorí n. 29. — Deferido de acordo com o artigo 108 do decreto n. 6.000.

Aceitação de concreto:

N. 42.919-38 — Pedro José Armando de Góis, rua Francisco Manuel n. 72. — Fica aceite o concreto.

N. 66.914-37 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Marinha, rua D. Bosco n. 83. — Pode habitar, prédio residencial de um pavimento.

Aceitação de obras:

N. 394-37 — Ottorino Pellizzaro, rua Major Suckow n. 37. — Ficam aceitas as obras, construção para garagem particular e terraço em prédio residencial de um pavimento.

22 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

Passe-se alvará, uma vez aprovada a fachada e pagos os emolumentos:

Moisés Abraham (ficha n. 60.321-37), rua Dr. Padilha n. 92, casas I e II. — 317\$800.

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos:

Avon Juchiman (ficha n. 60.971-37), avenida Suburbana n. 2.268. — 108\$700.

Pode habitar:

Agostinho Rodrigues (ficha n. 42.749-36), caminho do Mateus n. 156 — Construção de um prédio residencial de um pavimento. José Pires Coelho (ficha n. 563-37), rua Cachambi n. 351 — Acréscimo de mais um pavimento, acréscimo e reforma, construção de garagem e muro de frente em prédio residencial de um pavimento. Antônio Berg (ficha n. 42.183-36), rua Ferreira Camara n. 23 — Construção de um prédio residencial de um pavimento. Francisco Moreira (ficha n. 37.518-36), rua Miguel Gama n. 152 — Construção de um prédio residencial de um pavimento. Eduardo Dias Calado (ficha n. 62.708-37), avenida Suburbana n. 2.009 — Construção de um prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

Alfredo Ferreira (ficha n. 44.239-38), rua Getúlio n. 471 — Acréscimo de varanda e um quarto em prédio residencial de um pavimento. Manuel dos Santos Farias (ficha n. 41.728-38), travessa Vaz da Costa canto da rua Albano Fragoso — Construção de muro de frente.

Ficam aceitos os concretos:

Miguel Faur e outros (ficha n. 49.803-37), rua Bernardino de Campos n. 62, aptos. 101 e 102; 64, casas I a VIII; 66, aptos. 101 e 102. José Augusto Aguilari e outro (ficha n. 44.366-38), rua Estevão Silva n. 57, casas I a III. Elias Absi (ficha n. 36.809-36), rua Bernardino de Campos n. 70, aptos. 101 e 102; 74, aptos. 101 e 102.

Deferido:

Francisco Pereira Pinto (ficha n. 52.651-38), rua Dr. Padilha n. 117.

Exigências a satisfazer:

Alfredo Aniceto Gonçalves (ficha n. 61.751-37), rua Matias da Cunha n. 17. — Abra o prédio.

Casemiro Ferreira Pinto (ficha n. 529-37), rua São Gabriel números 24 e 26, casas V a XII. — Não pode habitar, conclusão e calçamento da rua da vila.

24 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido:

N. 49.598-37 — Maria Antônia Soares Ribeiro (Irajá), rua 1 de Novembro n. 167, fundos — Construção. — Deferido, em termos.

Exigência a satisfazer:

N. 46.841-38 — Manuel Pedro Gonçalves (Irajá), rua Uranos canto da travessa Etelvina — Reconstrução de muros. — Promova o achamento do terreno em todas as suas faces dando para a via pública.

25 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Aceitação de obras:

Ficam aceitas as obras:

João Martins dos Santos, avenida Amaro Cavalcante n. 397, revestimento de fachadas e reforma, em prédio residencial de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

Maria A. R. Coutinho, rua Viléla Tavares n. 95. — Não pode habitar. Tenha no local todos os documentos.

Artur M. de Magalhães, rua Fábio da Luz n. 191. — Não aceite o concreto. Pague a prorrogação devida.

Davi Trindade V. de Matos, rua Viléla Tavares sem número. — Satisfaça a exigência da 2ª D. S. G.

27 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N. 66.140-37 — Antônio Sampaio, rua Baroneza n. 28 — Jacaré repagá. — 277\$800.

Pode habitar:

N. 108-37 — Cia. Brasileira de Terrenos, rua Cacequi n. 138 — Pavuna. — Residencial com um pavimento.

N. 88-37 — Cia. Brasileira de Terrenos, rua Irapuá n. 233 — Pavuna. — Residencial com um pavimento.

N. 1.238-37 — Cia. Brasileira de Terrenos, rua Cacequi n. 143 — Pavuna. — Residencial com um pavimento.

N. 1.251-37 — Cia. Brasileira de Terrenos, rua Cacequi n. 39 — Pavuna. — Residencial com um pavimento.

N. 1.237-37 — Cia. Brasileira de Terrenos, rua Irapuá n. 328 — Pavuna. — Residencial com um pavimento.

N. 12.662-37 — Américo Alves Moreira, rua Goitá n. 39 — Pavuna. — Residencial com um pavimento.

N. 17.983-37 — Eduardo Francisco da Cruz, rua Alvaro do Macedo n. 98 — Pavuna. — Residencial com um pavimento.

N. 37.029-36 — Antônio Alves do Couto, rua Cacequi n. 255 — Pavuna. — Residencial com um pavimento.

Aceito o concreto:

N. 60.555-37 — Augusto Alves Capas, rua Piracaja n. 106 — Anchieta.

N. 45.147-36 — Sebastião Paulo de Miranda, estrada Coronel Vieira n. 243 — Pavuna.

Exigências:

N. 118-37 — Antônio Garcia, rua Liefnio Barcelos n. 46 — Pavuna. — Não pode habitar, prove o alinhamento.

N. 33.000-35 — Otília Rodrigues Marques, rua Anamá n. 67 — Pavuna. — Não pode habitar, prove o alinhamento.

N. 64.582-37 — Manuel Pereira da Silva, rua Fernandes da Cunha n. 76 — Pavuna. — Não pode habitar, prove o alinhamento.

N. 44.880-38 — Orlando de Farias, rua da Justiça n. 134 — Pavuna. — Faça assinar o projeto por construtor responsável.

N. 67.443-37 — Marcos Leib Micias, rua Bulhões Marcial ns 7 e 7-A — Pavuna. — Levante a perempção.

N. 45.305-37 — Vitorino Pereira da Silva, rua Barão de Jaguaré n. 169 — Pavuna. — Levante-se a perempção.

N. 43.090-38 — Manuel Pereira de Sousa, estrada Agua Grande n. 315 — Pavuna. — Levante-se a perempção.

N. 41.921-38 — Raimundo Ferreira Lima, rua "21" n. 59 — Anchieta. — Não pode habitar, prove o alinhamento.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

Expediente do dia 30 de abril de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 418-38 — Manuel Rodrigues (derrubada de mato). — Deferido, de acordo com a informação.
- N. 1.029-38 — Jarbas Francisco dos Santos (derrubada de mato). — Deferido, de acordo com a informação.
- N. 1.211-38 — José e Albero Vancato (derrubada de mato). — Deferido, de acordo com a informação.
- N. 1.713-38 — Carlos Kohler (processo réplica). — Prove o pagamento da multa.
- N. 1.759-38 — Joaquim Augusto de Araújo (derrubada). — Deferido, de acordo com a informação.
- N. 1.890-38 — Teodorico Feliciano dos Santos (ferias). — Deferido, para ter início no dia 4 de maio próximo vindouro.
- N. 1.942-38 — Carlos Ricardo Machado (corte de árvore). — Deferido, pagando o alvará.
- N. 2.032-38 — José Rodrigues (certidão). — Certifique-se, de acordo com a informação.
- N. 2.122-38 — Eugênio Bagastens Bezerra Cavalcanti (ferias). — Deferido.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA SECRETARIA

- N. 1.055-38 — Valdomiro Rosário Ferreira (licença). — Submeta-se à inspeção de saúde.
- N. 1.892-38 — Martinho Alves da Silva (incorporação de gratificação adicional). — Satisfaca a exigência da 1ª Seção.
- N. 2.076-38 — Giovanni Batista Borges (prorrogação de licença). — Submeta-se a inspeção de saúde.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DA LAVOURA

(Registro de lavrador)

- N. 1.957-38 — Maria Rita; 1.958-38 — Carlos Antônio de Oliveira; 1.960-38 — Antônio Dias de Campos; 2.000-38 — Joaquim Rodrigues e 2.144-38 — Manuel da Silva Goudinho. — Deferido.
- N. 1.974-38 — Pedro Costa. — Compareça para esclarecimentos.

(Baixa de registro de lavrador)

- N. 1.961-38 — José Marques da Maia. — Deferido.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**Gabinete do Secretário Geral**

Expediente do dia 30 de abril de 1938

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Concedendo 6 (seis) meses de licença, nos termos do art. 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao condutor desta Secretaria Geral, Luis Martins, devendo entrar em gozo dentro de cinco dias.

Concedendo 6 (seis) meses de licença, nos termos do art. 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, a partir de 1 de maio de 1938, ao auxiliar do Serviço de Saneamento desta Secretaria Geral, Claudionor Simas.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Luis Martins. — Poderão ser concedidos à vista das certidões, os seis meses de licença-prêmio, a que fez jus.

Claudionor Simas. — Concedo, à vista da certidão, 6 (seis) meses de licença, nos termos do art. 20 do decreto n. 2.124, a partir de 1 de maio.

Clínica Bayer. — Defiro o pedido, de acordo com o parecer.

Diretoria de Higiene e Assistência Médico-Hospitalar

Expediente do dia 30 de abril de 1938

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferindo do Hospital de Pronto Socorro para o Hospital Miguel Couto, o obstetra auxiliar, Dr. Oscar Ferreira de Carvalho Souzelo, por conveniência de serviço.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Ataide Alves Nobre, Miguel Coelho, Reduzino Silva, José Braga, Fideis Tavares de Almeida e Judit Horta. — Deferido.

Azira Sampaio Guimarães. — Deferido, de acordo com a informação.

Ernesto Passos. — Concedo as férias de 1938, de acordo com a informação.

Diretoria de Assistência Social e Previdência

Expediente do dia 30 de abril de 1938

Requerimentos de:

Francisco Bezerra de Melo (processo 7.709), Albina Munk (processo 7.679), Gastão Pereira Dias (processo 8.508); Isabel Mendonça (processo 8.295), Rosalina Silva (processo 7.66), Abel de Figueiredo (processo 7.759), Júlia Lima (processo 7.930), Carlos José de Almeida (processo 8.339), Constantino Granado (processo 7.614), Alvaro da Silva Brito (processo 8.294), Luis Guimarães Pinheiro (processo 8.341), José de Lima Tavares (processo 8.721). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Joaquim Carneiro Cavalheiro (processo 7.678) e Etelvina Lopes Ramos (processo 7.667). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Arlinda Machado de Abreu (processo 8.338) e Lúcio Valente (processo 8.340). — Compareça para esclarecimentos.

Diretoria dos Serviços Auxiliares

Expediente do dia 30 de abril de 1938

ATOS DO SR. DIRETOR

Esmeralda Aires Pinto. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Diretoria do Saneamento

Expediente do dia 30 de abril de 1938

Serviço de inspeção veterinária nos estabelecimentos comerciais, feiras-livres, mercado, pontos de embarque e desembarque.

Dia 29 do corrente:

Foram removidos para o Hospital Veterinário 4 aves doentes, sendo:

Do largo José Clemente n. 7, 1 ave;

Do largo José Clemente n. 17, 2 aves;

Da rua Nabuco de Freitas n. 140, 1 ave.

Foram removidas para o Retiro Saudoso, 4 aves mortas de Baía de Mauá.

Foram fiscalizados os seguintes estabelecimentos: Rua Chaves Faria n. 85, rua S. Luis Gonzaga ns. 53, 124, 286, 308 e 460; rua Senhor dos Passos n. 192, fundos; ns. 197 e 237; rua Figueira de Melo n. 334, rua André Vidal de Negreiros n. 122, rua Carmo Neto n. 4, largo do Capim n. 61, rua Miguel de Paiva n. 4, rua Emilia Guimarães n. 37, rua Padre Miguelino n. 6, rua Regente Feijó ns. 73 e 131; rua S. Pedro ns. 157, e 288; travessa Navarro ns. 47 e 246, rua Ilapirú ns. 86 e 185; rua dos Coqueiros ns. 7, 33 e 80, rua Nabuco de Freitas ns. 85 e 181; rua da América ns. 31 e 56; rua General Câmara ns. 169 e 175, rua Frei Caneca ns. 50, 76, 230, 271 e 332; rua Buenos Aires ns. 240, 297 e 318; praça Lopes Trovão números 13, 27 e 289; rua Marquez de Sapucaí ns. 17, 57, 280, 338 e 377; rua de Catumbi ns. 28, 31, 51, 75, 79, 98 e 106; Mercado P. Central ns. 12 e 33; rua 7 n. 10, rua 11, n. 34, rua 15 n. 16, rua 15 ns. 20, 47, 56 e 58; rua da Passagem n. 153 A, rua General Severiano ns. 223 e 245; rua Arnaldo Quinteia n. 31, fundos e 85, rua Alvaro Ramos ns. 11 e 26 e rua Assis Bueno ns. 18 e 27.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 30 de abril de 1938

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Eduardo da Silva e Amaro Fernandes Ench.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 30 de abril de 1938

DESPACHOS DO SR. CHEFE DAS SEÇÕES ALUGUEIS E PENSÕES

Jaguareé Neves de Sousa (processo f. 1.455 f. 38), João Soares Rodrigues (Dr.) (processo 1.450/48), Anísio Sabino de Carvalho (processo f. 1.480/38) e Francisco Alberto Menisier (processo f. 1.568/38). — Compareçam ao Montepio.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 30 de abril de 1938

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Despachos definitivos:

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltd. (Procs. números 1.882 e 1.884). — Deferido.

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltd. (proc. número 1.883). — Deferido de acordo.

Vição Santa Helena (proc. n. 1.875). — Deferido.

Vição Vera Cruz (proc. n. 143). — Deferido.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO FISCAL DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Exigência a cumprir:

Vição Estrela do Norte (proc. n. 1.967). — Compareça com urgência um representante da Empresa.

Multas:

Ficam multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Limousine Federal — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 27 do Regulamento citado (o ônibus n. 21, no dia 27 do corrente, às 19,20 horas, na rua Salvador Correia, trafegou completamente às escuras) — Mem. n. 340.

Vição Carioca — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 21, no dia 28 do corrente, às 7,30 horas, na rua Fátima de Almeida, fumou em serviço) — Mem. n. 341.

Limousine Federal — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 16, no dia 27 do corrente, às 20,55 horas, na avenida Rio Branco, fumou em serviço) — Mem. n. 342.

Vição Vitória — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do artigo 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 68, no dia 27 do corrente, às 20,58 horas, na avenida Rio Branco, fumou em serviço) — Mem. n. 343.

Vição Vitória — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do artigo 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 22, no dia 27 do corrente, às 14,50 horas, na avenida Rio Branco, fumou em serviço) — Mem. n. 344.

Ônibus de Luxo — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do artigo 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 14, no dia 27 do corrente, às 19,50 horas, na avenida Rio Branco, fumou em serviço) — Mem. n. 345.

Limousine Federal — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 7, no dia 27 do corrente, às 19,57 horas, na avenida Rio Branco, fumou em serviço) — Mem. n. 346.

Vição Vitória — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do artigo 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 74, no dia 27 do corrente, às 20,20 horas, na avenida Rio Branco, fumou em serviço) — Mem. n. 347.

Vição Excelstor — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do artigo 41 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 192, no dia 28 do corrente, às 9,15 horas, na avenida Rio Branco, trabalhou sem o uniforme estabelecido pelos editais desta Diretoria de 25 de janeiro e 20 de novembro de 1935 — mangas arregaçadas) — Mem. n. 348.

Vição Central — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do artigo 41 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 38, no dia 28 do corrente, às 10,50 horas, no Largo da Lapa, trabalhou sem o uniforme estabelecido pelos editais desta Diretoria de 25 de janeiro e 20 de novembro de 1935 — mangas arregaçadas) — Mem. n. 349.

Independência A. O. — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do art. 26 do Regulamento citado (o ônibus n. 17, no dia 27 do corrente, às 18,10 horas, na rua D. Romana, trafegou com a taboleta indicadora do destino sem estar iluminada) — Mem. n. 350.

Vição Popular — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do artigo 34 do Regulamento citado (o trocador do ônibus n. 22, no dia 27 do corrente, às 19,10 horas, na rua D. Romana, fumou em serviço) — Mem. n. 351.

Vição Oriental — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do artigo 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 14, no dia 28 do corrente, às 8,30 horas, na avenida Rio Branco, fumou em serviço) — Mem. n. 352.

Vição Brasil — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (o trocador do ônibus n. 36, no dia 28 do corrente, às 10,05 horas, na avenida Rio Branco, trabalhou sem o uniforme estabelecido pelos editais desta Diretoria de 25 de janeiro e 20 de novembro de 1935) — Mem. n. 353.

Vição Estrela do Norte — 50\$000 (cincoenta mil réis), por infração do art. 37 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 52, no dia 28 do corrente, às 7,20 horas, na esquina da rua 2 de Dezembro, para o Mourisco, foi grosseiro com uma passageira) — Mem. n. 354.

Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 30 de abril de 1938

BOLETIM N. 93

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Licença:

Expedindo o título de licença concedida pelo Sr. Secretário Geral de Vição, Trabalho e Obras Públicas, ao auxiliar de fiscalização n. 4.015 da 5-SE, Carlos Ribeiro, por 90 dias, nos termos do art. 1º do decreto n. 66, de 28-7-936, combinado com o de n. 3.384, de 25-2-930, tendo início em 21 de março e terminando em 18 de junho do corrente ano.

2 — Dispensa de ponto:

Expedindo o título de dispensa de ponto concedida pelo senhor Secretário Geral de Vição, Trabalho e Obras Públicas, ao trabalhador extranumerário n. 1.614 da 6-SE, Benedito Fernandes, por 90 dias, com 1/3 dos vencimentos, nos termos do parágrafo único do art. 45 do decreto n. 2.124, de 14-4-925, tendo início em 8 de setembro e terminando em 6 de dezembro de 1937.

3 — Concessão de férias:

Concedendo férias: a) 30 dias intercalados referentes aos exercícios de 1937 e 1938, a contar de 29 do corrente, ao ajudante de oficial n. 1.052 da 2-SA, Luís Pessoa Cavalcanti; b) 15 dias intercalados referentes ao exercício de 1937, a contar de 2 de maio a entrar, ao fiscal n. 2.644 da 2-SA, Zenon Conceição Maia. — 4.689-4.173-8.

4 — Retificação:

Retificando o item 8 — letra b — do Boletim n. 91, de 28 do corrente, em que por equívoco foi imposta a pena de suspensão por 5 dias, ao motorista n. 2.263 da 4-ST, Onofre Jovásino, a qual deverá ser aplicada ao trabalhador contratado n. 1.670 da mesma dependência, Alfredo Alves Ferreira, pelo mesmo motivo ali exposto. — SP/UP.

5 — Ordem de serviço n. 27:

Determinando: a) que sejam remetidos, diariamente, até às 9 horas, pela 4-ST, ao Gabinete do Diretor, os boletins de serviços realizados pelo motoristas; b) que as seções visem a hora de chegada dos veículos, para o início do serviço, bem como o Aterro em que for vasado o lixo; c) que os motoristas adotem, rigorosamente, os serviços realizados, sob pena de serem desabonados.

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DIRETOR

Ubalda de Assunção Pereira (1-SA — Prot. 4.712). — Paulo Tarso Pereira de Moura (11-SE — Prot. 4.364). Rute Gonçalves Vieira (5-SE — Prot. 4.155). — Mário Goldschmidt (7-SE — Prot. 4.196). — Haroldo de Azures Furtado (3-SA — Prot. 4.602). — Zenon Conceição Maia (2-SA — Prot. 4.173). — Luís Pessoa Cavalcanti (2-SA — Prot. 4.689). — Concedido.

José Antônio 1º (5-SE — Prot. 4.150). — as férias só poderão ser concedidas em junho.

José dos Santos Vieira (5-SE — Prot. 4.151). — As férias só poderão ser concedidas em julho.

Antônio Joaquim Fidalgo (23-SE — Prot. 4.177). — Convertam-se em férias.

José de Carvalho 2º (5-SE — Prot. 3.952). — As férias só poderão ser concedidas em julho.

Antônio Matias Gomes Cruz (8-SE — Prot. 2.006). — Abraão Moreira (5-SE — Prot. 4.342). — Levantem-se as perempções.

Joaquim Machado, Pedro da Cruz, Leonel dos Santos Junior, Fausto dos Santos. — Abonem-se os dias de acordo com os laudos médicos.

Valdemar Campos Guimarães (Prot. — 4.267). — Compareça ao Gabinete do Diretor, para esclarecimentos.

Tobias de Almeida (8-SE — Prot. 4.617). — José Estelino Filho (2-SE — Prot. 4.605). Francisco Maria Cruz (4-ST — Prot. 4.599). — José Maria Rabelo (11-SE — Prot. 4.601). — Sumetam-se à inspeção de saúde.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE.

Manuel Videira (2-SE — Prot. 3.990). — Compareça para esclarecimentos.

João Guerreiro do Amaral (3-ST — Prot. 3.551). — Junta documento que prove ter sido inadiável a sua ausência do serviço.

Paulo Antônio da Silva 1º (11-SE — Prot. 2.570). — Compareça para receber guia de apresentação.

Ivo Cirilo dos Santos (2-ST — Prot. 4.286). — Apresente justificativa das faltas.

EXIGÊNCIA DO CHEFE DA SEÇÃO DO REGISTRO DA PESSOA

Martinho Ferreira Godinho (11-SE — Prot. 3.728). — Recolha a firma do oficial do Registro Civil, que assina a certidão de casamento.

TERMOS DE CONTRATO

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONTRATO N. 1

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada neste ato pelo doutor Joaquim da Costa Ribeiro, chefe do Gabinete da Secretaria Geral de Educação e Cultura, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria Geral, e a firma Alberto de Araujo & Companhia, estabelecida à Avenida Marechal Floriano Peixoto números cem e cento e dois, nesta Capital, para fornecimento do material constante do edital de concorrência pública número quatro, realizada a sete de abril do corrente ano.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e oito, na sede da Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Educação e Cultura, no bico Manuel de Carvalho sem número (segundo andar do edifício onde funciona a referida Secretaria) nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes o doutor Joaquim da Costa Ribeiro, chefe do Gabinete da Secretaria Geral de Educação e Cultura, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria Geral, e as testemunhas adiante assinadas, compareceu a firma Alberto de Araujo & Companhia, estabelecida à Avenida Marechal Floriano Peixoto números cem e cento e dois, representada por um dos seus sócios, que declarou vir assinar, como assinou, o presente termo de contrato, pelo qual a mesma firma se obriga a fornecer o material constante da cláusula primeira, de acordo com a sua proposta apresentada na concorrência pública número quatro, realizada a quatro de abril corrente, digo, realizada a sete de abril corrente, mediante prévia e expressa autorização do senhor prefeito, no ofício número quarenta e quatro, desta comissão, datado de vinte e seis de março último, comprometendo-se a executar e cumprir fielmente as cláusulas seguintes:

Primeira — A firma contratante fornecerá duas mil e quarenta e oito flanelas de algodão, para limpar móveis, de cor amarela, de quarenta e oito centímetros por sessenta centímetros, com acabamento, à razão de mil e seiscentos e quarenta e nove réis cada uma, em conformidade com a proposta aceita, rubricada por todos os outros concorrentes e devidamente aprovada por esta Secretaria Geral.

Segunda — Todo o material constante da cláusula precedente deverá ser entregue no Depósito Geral, à rua Miguel de Frias número quarenta e seis, dentro do prazo improrrogável de trinta dias, contados da data do recebimento do pedido oficial pela firma contratante.

Tercera — A despesa resultante do presente contrato, na importância total de tres contos trezentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e dois réis, devidamente empenhada, correrá por conta das verbas próprias do Departamento de Educação e da Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural, sendo tres contos e duzentos e noventa e oito mil réis, por conta da verba vinte e seis — Departamento de Educação — consignação dois — Material — sub-consignação — de consumo (Diversos para o Ensino Elemental), e setenta e nove mil cento e cinquenta e dois réis, por conta da verba vinte e sete — Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural — consignação dois — Material — sub-consignação — de consumo, ambas do orçamento em vigor; e será paga na Diretoria de Despesa da Secretaria Geral de Finanças, dentro de trinta dias, a partir da data do registro prévio da despesa no Tribunal de Contas.

Quarta — Pela garantia da perfeita e fiel execução deste contrato, a firma contratante prestará uma caução correspondente a dez por cento sobre a importância da despesa a que se refere a cláusula terceira, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, na Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal, mediante guia expedida por esta Comissão Especial de Compras, descontando-se dela o depósito inicial (um conto de réis) feito pela firma contratante para garantia de sua proposta, conforme as condições do edital de concorrência.

Quinta — A caução prestada só será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova da execução ou rescisão legal deste contrato, reservando-se à Prefeitura do Distrito Federal, o direito de fazê-la reverter integralmente aos seus cofres no caso de inadimplemento das obrigações assumidas pela firma contratante.

Sexta — A infração de qualquer destas cláusulas determinará, além da penalidade acima prevista, a completa rescisão do presente contrato, não assistindo à firma contratante o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente.

Sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma se aquele instituto denegar o registro.

Oitava — Para os efeitos legais este contrato terá o valor de tres contos trezentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e dois réis.

Nona — Para a solução de qualquer litígio com referência a este contrato, a firma contratante elige seu domicílio legal o fóro do Rio de Janeiro. A firma contratante exibiu neste ato a guia número vinte e seis, desta Comissão Especial de Compras, provando ter pago na Diretoria de Receita da Secretaria Geral de Finanças, a taxa de expediente, na importância de doze mil réis, cobrada de acordo com o pa-

rágrafo sétimo do artigo primeiro do decreto-lei número duzentos e quarenta e dois, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito; e os documentos comprobatórios de sua existência legal, tais como os de quitação dos impostos da União e do Distrito Federal, o contrato social devidamente registrado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, o certificado de registro da firma na mesma repartição e, finalmente, o documento que atesta o cumprimento da lei federal número vinte mil duzentos e noventa e um, de doze de agosto de mil novecentos e trinta e um. Deixa de ser prestada a caução estabelecida na cláusula quarta, porque o depósito inicial efetuado para garantia da proposta é superior à quantia da caução que deveria ser prestada para assegurar a execução deste contrato. O presente contrato está isento de selo federal, em virtude do disposto no artigo trinta e cinco, letras "a" e "b" da lei federal número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis, e a circular número quatro, do Gabinete do prefeito, de dez de janeiro do corrente ano. E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme. Eu, Alvaro Pavan, secretário da Comissão Especial de Compras lavrei o presente termo de contrato no livro número um, especialmente destinado a esse fim, e também o assino. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1938. — Joaquim da Costa Ribeiro. — Alberto de Araujo & Comp. Testemunhas: Eduardo Ferreira Leite. — Lunir Pereira Peixoto. — Alvaro Pavan.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONTRATO N. 2

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada neste ato pelo doutor Joaquim da Costa Ribeiro, chefe do Gabinete da Secretaria Geral de Educação e Cultura, e a firma Carvalho Irmão & Comp., estabelecida à rua da Relação ns. 15 a 19 (quinze a dezenove), nesta Capital, para fornecimento de material constante do edital de concorrência pública número quatro, realizada a sete de abril do corrente ano. Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos

e trinta e oito, na sede da Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Educação e Cultura, no bico Manuel de Carvalho, sem número, (segundo andar do edifício onde funciona a secretaria referida), nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes o doutor Joaquim da Costa Ribeiro, chefe do Gabinete da Secretaria Geral de Educação e Cultura, respondendo pelo expediente da mesma secretaria geral, e as testemunhas adiante assinadas, compareceu a firma Carvalho Irmão & Comp., estabelecida à rua da Relação número quinze a dezenove, representada por um de seus sócios, que declarou vir assinar, como assinou o presente termo de contrato, pelo qual a mesma firma se obriga a fornecer o material constante da cláusula primeira, de acordo com a sua proposta apresentada na concorrência pública número quatro, realizada a sete de abril corrente, mediante prévia e expressa autorização do senhor prefeito no ofício número quarenta e quatro, desta Comissão, datado de vinte e seis de março último, comprometendo-se a executar e cumprir fielmente as cláusulas seguintes:

Primeira — A firma contratante fornecerá quinhentos depósitos para lixo, de chapa de ferro galvanizado, número cinco, de quatro decímetros de diâmetro na abertura e quatrocentos e quinze milímetros de altura, à razão de deztoito mil e novecentos e oitenta réis cada um; trinta e seis escovas para lavar casa, com cabo de plásticos, à razão de dezessete mil e novecentos e noventa réis a dúzia; trezentas pás para lixo, de ferro galvanizado, de vinte e quatro centímetros à razão de três mil e novecentos e oitenta réis cada uma; quinhentos rolos de papel higiênico, em rolos de 1.000 (um mil) folhas, à razão de mil e sessenta réis cada um; setenta e dois panos para limpeza, de saco de algodão de oitenta centímetros por oitenta centímetros, à razão de mil e seiscentos e oitenta réis cada um; sessenta e duas latas de polidor de metais das marcas "Kao" ou "Rup" em latas de meio litro, à razão de dois mil e seiscentos e quarenta réis cada uma; cem quilos de potassa comercial, em sacos de cinquenta quilos, digo, três mil e cem quilos de potassa comercial, em sacos de cinquenta quilos, à razão de mil cento e setenta réis o quilo; trezentos rolos de lâmina de borracha, de quarenta e um centímetros, com cabo de madeira, ligeiramente aparelhado, com um metro e vinte centímetros de comprimento, à razão de mil e setecentos réis cada um; dois mil e seis quilos de sabão virgem, de 1ª qualidade, bem sabão, em barras de um quilo, à razão de oitocentos e oitenta e quatro réis o quilo; cem quilos de sabão especial de primeira qualidade, em barras de dois quilos, à razão de mil e setecentos e noventa réis o quilo; quatro mil e trezentos saponáceos em pedra, das marcas "Jas-pool" ou "Radium", tamanho standard, à razão de trezentos e oitenta e cinco réis cada um; cento e cinquenta sabões L. T., à razão de duzentos e sessenta réis cada um; mil e seis sabonetes em bola, da marca "Normax", sem perfume, em bolas de duzentas gramas, à razão de mil e duzentos e cinquenta réis cada um; duzentos vasculhos de palha, de quatro fios, cabo de três metros de comprimento, à razão de três mil réis cada um; mil e quarenta e oito vassouras de cabelo animal, de primeira qualidade, costurada a arame, com carreiras de vinte e dois furos cada uma, com cabo número vinte, sem cabeça, à razão de seis mil e setecentos e noventa réis cada uma; mil quinhentas e trinta e seis vassouras de piassava, costurada a arame, com 25, digo, vinte e cinco furos, à razão de mil e oitocentos e quarenta e nove réis, cada

uma; três vassouras de piassava, costurada a arame, com 34 (trinta e quatro) fios, à razão de quatro mil e oitocentos réis cada uma; seis vassourinhas de tina, número dois, à razão de quinhentos e oitenta réis cada uma; quinhentos capachos de côco, côr natural, com barra verde, de sessenta centímetros por um metro, à razão de trinta e um mil e oitocentos réis cada um, em conformidade com a sua proposta aceita, rubricada por todos os outros concorrentes e devidamente aprovada por esta Secretaria Geral.

Segunda — Todo o material constante da cláusula precedente deverá ser entregue no depósito geral, à rua Miguel de Frias número quarenta e seis, dentro do prazo de, digo, dentro do prazo improrrogável de trinta dias, contados da data do pedido oficial pela firma contratante.

Terceira — A despesa resultante do presente contrato, na importância total de quarenta e sete contos e seiscentos e sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta e oito réis, devidamente empenhada, correrá por conta das verbas próprias do Departamento de Educação e da Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural, sendo, digo, na importância total de quarenta e sete contos e sessenta e sete mil e setecentos e setenta e oito réis, devidamente empenhada, correrá por conta das verbas próprias do Departamento de Educação e da Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural, sendo quarenta e cinco contos e oitocentos e cincoenta e cinco mil e quinhentos réis, por conta da verba vinte e seis — Departamento de Educação — consignação dois — material — sub-consignação — de consumo (Diversos para o Ensino Elementar); e um conto e duzentos e doze mil e duzentos e setenta e oito réis, por conta da verba vinte e sete — Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural — consignação dois — material — sub-consignação de consumo, ambas do orçamento em vigor; e será paga na Diretoria de Despesa da Secretaria Geral de Finanças, dentro de trinta dias, a partir da data do registro prévio da despesa no Tribunal de Contas.

Quarta — Para garantia da perfeita e fiel execução deste contrato, a firma contratante prestará uma caução correspondente a dez por cento sobre a importância da despesa a que se refere a cláusula terceira, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, na Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal, mediante guia expedida por esta Comissão Especial de Compras, descontando-se dessa caução o depósito inicial (um conto de réis), feito pela firma contratante para garantia de sua proposta, conforme as condições do edital de concorrência.

Quinta — A caução prestada só será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova da execução ou rescisão legal deste contrato, reservando-se à Prefeitura do Distrito Federal o direito de fazê-la reverter integralmente aos seus cofres no caso de inadimplemento das obrigações assumidas pela firma contratante.

Sexta — A infração de qualquer destas cláusulas determinará, além da penalidade acima prevista, a completa rescisão do presente contrato, não assistindo à firma contratante o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente.

Sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Oitava — Para os efeitos legais este contrato terá o valor de quarenta e sete contos e sessenta e sete mil e setecentos e setenta e oito réis.

Nona — Para solução de qualquer litígio com referência a este contrato, a firma contratante elege seu domicílio legal o fóro do Rio de Janeiro. A firma contratante exibiu neste ato a guia número vinte e sete desta Comissão Especial de Compras, provando ter pago na Diretoria de Receita da Secretaria Geral de Finanças, a taxa de expediente na importância de cento e quarenta e quatro mil réis, cobrada de acordo com o parágrafo sétimo do artigo primeiro do decreto-lei número duzentos e quarenta e dois, de quatro de fevereiro de mil e novecentos e trinta e oito; e os documentos comprobatórios de sua existência legal, tais como os de quitação dos impostos da União e do Distrito Federal, o contrato social devidamente registrado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio e o certificado de registro da firma na mesma repartição e, finalmente, o documento que atesta o cumprimento da lei federal número vinte mil e duzentos e noventa e um, de doze de agosto de mil novecentos e trinta e um. Foi prestada a caução de três contos e setecentos e sessenta e seis mil e cem réis, em moeda corrente, pela guia número vinte e oito desta Comissão Especial de Compras. O presente contrato está isento de selo federal em virtude do disposto no artigo trinta e cinco, letras a e b da lei federal número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis, e a circular número quatro do Gabinete do Prefeito, de dez de janeiro do corrente ano. E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme. Eu, Lunir Pereira Peixoto, auxiliar de expediente da Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural, em exercício nesta Comissão Especial de Compras, lavrei o presente termo de contrato no livro número um, especialmente destinado a esse fim, e também assino.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1938. — Joaquim da Costa Ribeiro, — Carvalho irmão de Comp. Testemunhas: Eduardo Ferreira Leite, — Marcel Pinto de Almeida Filho, — Alvaro Pavan, — Lunir Pereira Peixoto.

Comissão Especial de Compras

CONTRATO N. 3

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada neste ato pelo doutor Joaquim da Costa Ribeiro, chefe do Gabinete da Secretaria Geral de Educação e Cultura, e a firma Machado Bastos & Cia., estabelecida a Praia de São Cristóvão número trinta e nove, nesta Capital, para fornecimento de material constante do edital de concorrência pública número dois, realizada a oito de abril do corrente ano.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e oito, na sede da Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Educação e Cultura, no bôco Manuel de Carvalho, sem número, (segundo andar do edifício onde funciona a Secretaria referida), nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes o doutor Joaquim da Costa Ribeiro, chefe do Gabinete da Secretaria Geral de Educação e Cultura, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria Geral, e as outras testemunhas adiante assinadas, compareceu a firma Machado Bastos & Cia., estabelecida a Praia de São Cristóvão número trinta e nove, representada por um de seus socios, que declarou vir assinar, como assinou o presente termo de contrato, pelo qual a mesma firma se obriga a fornecer o material constante da cláusula primeira, de acordo com a sua proposta apresentada na concorrência pública, número dois, realizada a oito de abril, corrente, mediante prévia e expressa autorização do senhor Prefeito no ofício número quarenta e quatro, desta Comissão, datado de vinte e seis de março último, comprometendo-se a executar e cumprir fielmente as cláusulas seguintes:

Primeira — A firma contratante fornecerá mil metros de peroba de Campos, em taboas do comprimento mínimo de quatro metros, das seguintes dimensões: de seiscentos milímetros por doze milímetros; dois mil metros de peroba de Campos em taboas do comprimento mínimo de quatro metros, com as dimensões de quatrocentos milímetros por doze milímetros; digo, o primeiro a razão de quatro mil e duzentos réis o metro e o segundo a razão de quatro mil réis o metro; trezentos metros de peroba rosa, em ripas do comprimento mínimo de quatro metros, das seguintes dimensões: cincoenta milímetros por quinze milímetros, a razão de trezentos réis o metro; mil metros de pinho do Paraná, de primeira qualidade, em taboas de comprimento mínimo de quatro metros, das seguintes dimensões: trezentos milímetros por doze milímetros, a razão de mil e trezentos réis; em conformidade com a sua proposta aceita, rubricada por todos os outros concorrentes, e devidamente aprovada por esta Secretaria Geral.

Segunda — Todo o material constante da cláusula precedente deverá ser entregue na Divisão de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sita à Avenida Pedro Segundo número quatrocentos, improrrogável, dentro do prazo de trinta dias contados da data do pedido oficial pela firma contratante.

Terceira — A despesa resultante do presente contrato na importância total de treze contos quinhentos e setenta mil réis, devidamente empenhada, correrá por conta da verba própria do Departamento de Educação, consignação dois — Material — sub-consignação — de transformação (diversos para oficinas da D. P. A. E.), do orçamento em vigor, e será paga na Diretoria de Despesa da Secretaria Geral de Finanças, dentro de trinta dias a partir da data do registro prévio da despesa no Tribunal de Contas.

Quarta — Para garantia da perfeita e fiel execução deste contrato, a firma contratante, digo, contratante prestará uma caução correspondente a dez por cento sobre a importância da despesa a que se refere a cláusula terceira, em moeda corrente ou títulos da dívida pública, na Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal, mediante guia expedida por esta Comissão Especial de Compras, descontando-se dessa caução o depósito inicial (um conto de réis) feito pela firma contratante para garantia de sua proposta, conforme as condições do edital de concorrência.

Quinta — A caução prestada só será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova de execução ou rescisão legal deste contrato, reservando-se à Prefeitura do Distrito Federal, o direito de fazê-la reverter integralmente aos seus cofres, no caso de inadimplemento das obrigações assumidas pela firma contratante.

Sexta — A infração de qualquer destas cláusulas, determinará, além da penalidade acima prevista, a completa rescisão do presente contrato, não assistindo à firma contratante o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente.

Sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Oitava — Para os efeitos legais este contrato terá o valor de treze contos quinhentos e setenta mil réis.

Nona — Para solução de qualquer litígio com referência a este contrato, a firma contratante elege seu domicílio legal o fóro do Rio de Janeiro. A firma contratante exibiu neste ato a guia número trinta e um, desta Comissão Especial de Compras, provando ter pago na Diretoria de Receita da Secretaria Geral de Finanças a taxa de expediente na importância de quarenta e dois mil réis, cobrada de acordo com o parágrafo sete do artigo primeiro de decreto-lei número duzentos e quarenta e dois de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, provando ter prestado a caução de trezentos e cincoenta e sete mil réis, em moeda corrente, na Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal, conforme guia número trinta e dois desta Comissão

Especial de Compras; e os documentos comprobatórios de sua existência legal, tais como, os de quitação dos impostos da União e do Distrito Federal, o contrato social devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio e o certificado de registro da firma na repartição e, finalmente, o documento que atesta o cumprimento da lei federal número vinte mil duzentos e noventa e um, de doze de agosto de mil novecentos e trinta e um. O presente contrato está inserido de selo federal em virtude do disposto no artigo trinta e cinco, letra A) e B) da lei federal número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis, e a circular número quatro do Gabinete do Prefeito de dez de janeiro do corrente ano. E, por estarem assim justo e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. Eu, Lunir Pereira Peixoto, auxiliar de expediente da Diretoria de Educação do Adulto e Difusão Cultural, em exercício nesta Comissão Especial de Compras, lavrei o presente termo de contrato no livro número um, especialmente destinado a esse fim, e também o assino. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1938. — *Joaquim da Costa Ribeiro*. p. p. Machado Bastos & Cia. — *Joaquim Valente da Silva*. Testemunhas; Eduardo Ferreira Leite. — *Alvaro Pavan*. — *Lunir Pereira Peixoto*.

Rendas Municipais

Secretaria Geral do Interior e Segurança

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

RENDA ARRECADADA EM 29 DE ABRIL DE 1938

Imposto de gado.	33:885\$800
Renda do matadouro.	1:876\$300
Passagem pelo entreposto municipal.	363\$900
Feiras-livres.	1:550\$500
Imposto, taxa e emolumentos diversos.	111\$000
Total.	37:787\$500

(Trinta e sete contos, setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos réis.)

Em 30 de abril de 1938. — *Remy Fig. Pimentel*, escriturário de 3ª classe. Visto. — *João Baptista da Fonseca*, chefe de seção (Recebedoria).

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa, Inflamáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade

RENDA RECOLHIDA EM 30 DE ABRIL DE 1938

São José.	4:576\$700
Santa Rita.	19\$000
Sacramento.	1:076\$800
Ajuda.	364\$300
Santo Antônio.	260\$000
Santa Tereza.	164\$000
Glória.	385\$000
Lagôa.	179\$300
Copacabana.	438\$600
Santana.	1:077\$000
Gambôa.	236\$600
Espírito Santo.	96\$200
Rio Comprido.	982\$700
Engenho Novo.	1:130\$900
Meyer.	315\$800
Itaúma.	1:462\$200
Penha.	192\$200
Pavuna.	145\$000
Madureira.	371\$400
Anchieta.	204\$400
Reslengo.	427\$000
Campo Grande.	1:325\$500
Fiscalização externa.	505\$900
Inflamáveis.	37:489\$100
Aferição.	6:665\$300
Emplacamento.	24:860\$000
Total.	84:935\$900

(Oitenta e quatro contos, novecentos e trinta e cinco mil e novecentos réis.)

Em 30 de abril de 1938. — *Paulo Gomes*, oficial. Visto. — *A. E. Faria*, chefe da 1ª Seção

Editais e Avisos

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

De ordem do Dr. Hélio Alves de Brito, presidente da Comissão de Processo Administrativo a que respondem os serventuários da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, Abelardo Nunes e Júlio Caminha Finza Lima, convido os vogais: Srs. Henriue de Paula Lopes, engenheiro-chefe da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações; Carlos Povina Cavalcante, secretário do extinto Conselho Geral, e João de Amaral Siqueira Filho, engenheiro ajudante da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins; os acusados e as testemunhas senhores Alberto Caldas, chefe de seção da Diretoria de Despesa, e Manuel Antônio da Veiga Bastos, chefe de seção, aposentado, a comparecerem na próxima quarta-feira, dia 4 de maio, às 9 horas, ao gabinete do diretor de Obras Públicas, no Palácio da Prefeitura, para início do referido processo.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1938. — *Octavio de Souza França*, escrivão.

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Francisco de Sousa Dantas, presidente da Comissão de Inquérito, encarregada de apurar os fatos apontados no processo administrativo a que responde o servente de escritório da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, Esmeraldo Gomes, convido os Srs. vogais: 1º oficial da Secretaria Geral de Finanças, Rubem de Vasconcelos; 2º oficial da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, Stela Janot de Matos, e o praticante de oficial da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, Antônio de Sousa Botafogo; o acusado, Esmeraldo Gomes, e o queixoso, José Luiz dos Santos Júnior, a comparecerem na Diretoria de Fiscalização (Edifício da Prefeitura), na próxima segunda-feira, dia 2 de maio próximo, às 14 horas, para prosseguimento do referido processo administrativo.

Em 27 de abril de 1938. — *Cléa Corte Real*, escrivão.

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Processo Administrativo a que responde o auxiliar da Fiscalização, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, Pedro Serqueira, convido os vogais Srs. Paulo Pinheiro Guedes, engenheiro ajudante da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações; Domingos Gorga, 2º oficial da Diretoria de Saneamento, e Alceu Gonçalves de Pinho, 2º oficial da Diretoria de Abastecimento, bem como o denunciante, Rafael Cândido Ribeiro, trabalhador da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, a comparecerem ao 3º andar do Montepio dos Empregados Municipais, sito na rua São Pedro n. 350, segunda-feira próxima, 2 de maio, às 14 horas, para prosseguimento do referido processo administrativo.

Em 29 de abril de 1938. — *Carmen Rodrigues*, escrivão.

Tribunal de Contas

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência n. 5 publicado no *Diário Oficial* de 29 do corrente, à página n. 2.777.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 44 — GRUPO 28

Torno público, que no dia cinco de maio próximo futuro, quinta-feira, às quatorze horas, na Secretaria Geral do Interior e Segurança, edifício da Prefeitura, será realizada (pela segunda vez), a presente concorrência, na Comissão Especial de Compras, para fornecimento à Diretoria de Abastecimento, do material abaixo mencionado, de acordo com a sua requisição número 34, observando-se rigorosamente os artigos 11 e seus itens 14, 15, 16, 17 e 18, do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

1. 28-A-000 — Arame de ferro galvanizado de n. 6, quilo, 10.
 2. 28-A-000 — Arame de ferro galvanizado de n. 12, quilo, 10.
 3. 28-A-079 — Arame farpado de ferro galvanizado com farpas espaciais de 0m05, constituído de dois fios trançados, número de ordem II, rolo 10.
- Prazo de entrega: Imediato.
Local de entrega: Rua 20 de Abril n. 14.

Em 30 de Abril de 1938. — *J. Alves Barroso*, presidente da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 45 — GRUPO 36

Torna público, que no dia cinco de maio próximo futuro, quinta-feira, às quatorze horas, na Secretaria Geral de Interior e Segurança, edificio da Prefeitura, será realizada (pela segunda vez), a presente concorrência, na Comissão Especial de Compras, para fornecimento à Diretoria de Abastecimento, do material abaixo mencionado, de acordo com a sua requisição número 35, observando-se rigorosamente os artigos 11 e seus itens, 14, 15, 16, 17 e 18, do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

1. 36-C-246 — Cola para marceneiro em talas finas, quilo, 10.
2. 36-M-000 — Melahar em corda, quilo, 20.

Prazo de entrega: Imediato.

Local de entrega: Rua 20 de Abril n. 14.

Em 30 de Abril de 1938. — *J. Alves Barroso*, presidente da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 46 — GRUPO 17

Torna público, que no dia cinco de maio próximo futuro, quinta-feira, às quatorze horas, na Secretaria Geral de Interior e Segurança, edificio da Prefeitura, será realizada (pela segunda vez), a presente concorrência, na Comissão Especial de Compras, para fornecimento à Diretoria de Abastecimento, do material abaixo mencionado, de acordo com a sua requisição número 37, observando-se rigorosamente os artigos 11 e seus itens, 14, 15, 16, 17 e 18, do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

1. 17-E-000 — Estanho para solda em vergalhões com 18" de comprimento, carneiro, quilo, 20.

Prazo de entrega: Imediato.

Local de entrega: Rua 20 de Abril n. 14.

Em 30 de Abril de 1938. — *J. Alves Barroso*, presidente da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 47 — GRUPO 9

Torna público, que no dia cinco de maio próximo futuro, quinta-feira, às quatorze horas, na Secretaria Geral de Interior e Segurança, edificio da Prefeitura, será realizada (pela segunda vez), a presente concorrência, na Comissão Especial de Compras, para fornecimento à Diretoria de Abastecimento, do material abaixo mencionado, de acordo com a sua requisição número 36, observando-se rigorosamente os artigos 11 e seus itens, 14, 15, 16, 17 e 18, do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

1. 9-C-116 — Cimento Mauá em sacos de 42,1/2 quilos, saco, 100.

Prazo de entrega: Imediato.

Local de entrega: Rua 20 de Abril n. 14.

Em 30 de Abril de 1938. — *J. Alves Barroso*, presidente da Comissão Especial de Compras.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

É convidado a comparecer, dentro de 3 dias, contados da primeira publicação do presente edital, à sede desta Diretoria, sob pena de demissão, na forma do art. 17, do decreto n. 2.124 de 14 de abril de 1925 (abandono de emprego), o guarda designado n. 1.250, Jorge Henrique Zeimer.

Diretoria de Segurança, 28 de abril de 1938. — *Lourenço Méya*, Diretor-interino.

Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Presidente, convido os Srs. membros da Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal a comparecerem à 17.ª (décima sétima) sessão ordinária, que será realizada às 14 (quatorze) horas do dia 4 (quatro) de maio próximo futuro, no Gabinete do Sr. Secretário Geral de Interior e Segurança.

Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal, em 24 de abril de 1938. — *Francisco Benevides*, secretário.

Secretaria Geral de Finanças

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE NA DUPLICATA DE CHEQUES

SEGUNDO CONVITE

Pelo presente edital, são convidados o ex-praticante de oficial, Sr. Manuel Joaquim Silveira, e o trabalhador de 1.ª classe de Diretoria de Limpeza Pública e Particular, Sr. Antônio da Costa, a comparecerem, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar (Comissão de Compras da Secretaria Geral de Finanças), no dia 6 de maio próximo, às 14 horas, afim de prestar esclarecimentos perante a Comissão designada para apurar responsabilidades na duplicata de cheques.

Em 29 de abril de 1938. — A Comissão: — *Lauro Vasconcellos*. — *Antonio Estacio de Faria*. — *Heitor Silva*.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência:

- a) n. 36, grupo 22, publicado no "Diário Oficial" de 28 do corrente, à página n. 2.750;
- b) n. 37, grupo 24, publicado no "Diário Oficial" de 28 do corrente, à página n. 2.751;
- c) n. 38, grupo 14, publicado no "Diário Oficial" de 29 do corrente, à página n. 2.778;
- d) n. 39, grupo 36, publicado no "Diário Oficial" de 30 do corrente, à página n. 2.806.

DIRETORIA DE RECEITA

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. Atilio Berni, a apresentar, neste Gabinete, dentro do prazo de 10 dias, os conhecimentos de imposto predial, relativos aos exercícios de 1931, 1932 e 1933, do prédio à Estrada Real Santa Cruz n. 1.579, antigo 203.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 29 de abril de 1938. — Sub-diretor, A. Xavier.

DIRETORIA DE RECEITA

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. Erenani Goldschmidt a apresentar, neste gabinete, dentro do prazo de 10 dias, os conhecimentos territoriais, relativos aos exercícios anteriores a 1932, do terreno à rua D. Albina.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 29 de abril de 1938. — Sub-diretor, A. Xavier.

DIRETORIA DE RECEITA

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. Alvaro Braga Rodrigues Pires a apresentar, neste Gabinete, dentro do prazo de 10 dias, o conhecimento n. 385, relativo ao imposto predial dos imóveis ns. 680 e 682 da rua Conde de Bomfim.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 29 de abril de 1938. — Sub-diretor, A. Xavier.

DIRETORIA DE RECEITA

VILAS PROLETÁRIAS "ORSINA DA FONSECA" E "MARECHAL HERMES"

Pelo presente edital ficam convidados os Srs. adquirentes de prédios situados nas Vilas Proletárias "Orsina da Fonseca" e "Marechal Hermes" — vendidos pela Fazenda Nacional a funcionários públicos por meio de consignações em folha de pagamento, cujos prédios ainda se encontram no gozo de isenção do imposto respectivo, embora transcritos em nome dos adquirentes no Registro Geral de Imóveis — a apresentarem neste gabinete, certidão da Diretoria do Domínio da União ou do Ministério da Guerra provando que ainda não satisfizeram integralmente o preço da aquisição dos mesmos imóveis.

Na falta da apresentação dessa prova, os prédios das "Vilas Proletárias" em causa, que estiverem transcritos no Registro Geral de Imóveis em nome dos adquirentes e, em consequência do mesmo modo inscritos nesta Prefeitura, continuarão lançados para pagamento do respectivo imposto predial, sendo os seus débitos atrasados remetidos à Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal para a competente ação executiva, de acordo com parecer do Sr. Dr. procurador geral dos Feitos da Fazenda Municipal.

Diretoria de Receita, 30 de março de 1938. — O diretor, *Edgard Leite Ribeiro*.

Visto, Diretoria de Receita, 30 de março de 1938. — *Maria Scassa*.

Diretoria de Fiscalização**28ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA**

Cláudio Passos, rua Marambaia, lote 45. Ordenando o embargo imediato das obras que estão sendo feitas para conclusão do prédio em o local acima mencionado, sua legalização caso seja legalizável ou a sua demolição em caso contrário dentro do prazo de 30 dias.

Alberto Valente da Silva, rua Anajaz n. 28. Por ter feito pinturas no prédio em o local acima mencionado, sua legalização dentro do prazo de 30 dias, sob pena de nova multa.

Carolina Matos Guimarães, rua Lima Drumond n. 167. Para no prazo de 30 dias legalizar a dependência que foi feita nos fundos do prédio em o local acima mencionado, e em caso contrário a sua demolição.

Alfredo Tavares da Silva, rua Vaz Lobo n. 223. Para no prazo de 30 dias legalizar o barracão que foi construído nos fundos do prédio em o local acima mencionado, e em caso contrário a sua demolição.

José Moreira Mendes, Estrada Santa Isabel n. 99. Para no prazo de 30 dias legalizar as paredes que foram reconstruídas no prédio em o local acima mencionado, em caso contrário a sua demolição.

Rio, 30 de abril de 1938. — *Rubem Silveira*, 2º oficial

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**AFERIÇÃO****CIRCUNSCRIÇÕES DE SACRAMENTO E AJUDA**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais das circunscrições acima, será feita diariamente, de 22 do corrente a 4 de maio, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Senhor dos Passos n. 85 (Secção da Diretoria de Engenharia), e rua 13 de Maio n. 14, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessário a exibição da licença comercial do corrente exercício.

Incorrerão nas penalidades das leis os que não atenderem ao presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, 19 de abril de 1938. — *Gastão Soares*, delegado fiscal. Visto. *R. P. da Motta Lima*, sub-diretor de Fiscalização.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E CADASTRO

ENDAMENTO DO TERRENO, PRÓPRIO MUNICIPAL, SITUADO À RUA SACADURA CABRAL N. 299

De ordem do Sr. Prefeito, faço público, que, tendo em vista o disposto no art. 55, da lei n. 196, de 18 de janeiro de 1936, serão recebidas nesta Diretoria, às 14 horas do dia 27 de maio de 1938, propostas para o arrendamento do terreno situado à rua Sacadura Cabral n. 299.

As propostas deverão ser manuscritas ou datilografadas, sem entrelinhas nem rasuras, embora ressalvadas, devidamente seladas e assinadas, com imposto de expediente pago, entregues em envelopes fechados e lacrados, subordinando-se às cláusulas seguintes:

Primeira — O terreno em questão, que mede 4m,22 de frente por 26m,55 de fundos, não poderá receber construção de qualquer espécie, só podendo ser utilizado para depósito descoberto, que não ultrapasse a altura de 1m,80.

Segunda — O prazo de arrendamento será de dois (2) anos, improrrogáveis, a contar da data do contrato, não podendo o terreno ser, no todo ou em parte transferido nem sub-arrendado.

Terceira — Os proponentes, que juntarão às suas propostas as provas de idoneidade de que dispuserem, deverão declarar nas mesmas o aluguel que oferecem pelo terreno.

Quarta — Para apresentação de suas propostas, os concorrentes depositarão, previamente, nos cofres municipais, mediante guia desta Diretoria, a quantia de duzentos mil réis (200\$000), sendo que perderá essa quantia, em favor dos referidos cofres, aquele que, depois de aceita a sua proposta, não assinar o respectivo contrato, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados do convite para tal fim.

Quinta — O proponente, cuja proposta for aceita, depositará nos cofres municipais, antes da assinatura do respectivo contrato, como garantia de sua execução e responsabilidade, a importância correspondente a um ano de aluguel do imóvel, importância essa que permanecerá nos cofres municipais até o término do contrato e a qual perderá em favor da Prefeitura no caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas do mesmo, na forma da cláusula décima.

Sexta — Responderá o arrendatário, durante a vigência do contrato, pelos danos de qualquer natureza, inclusive incêndio, causados aos prédios adjacentes.

Sétima — Os alugueis do terreno serão pagos, adiantadamente, até o quinto dia útil de cada mês, na 3ª Secção da Diretoria do Patrimônio e Cadastro.

Oitava — O contrato de arrendamento não poderá ser cedido, transferido nem dado em garantia a terceiros.

Nona — A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas recebidas ou anular a presente concorrência, desde que julgue as mesmas propostas inaceitáveis, por não oferecerem vantagens suficientes ou não serem convenientes as condições de execução, não cabendo aos proponentes direito a reclamação alguma, sob nenhum fundamento.

Décima — A falta de fiel cumprimento de qualquer das cláusulas do contrato, sujeitará o arrendatário à multa de 1:000\$000, ou na reincidência, de 2:000\$000, com obrigação do cumprimento, no prazo de 30 dias, da cláusula transgredida, o que, não sendo satisfeito, determinará a rescisão do contrato, com perda total da caução constante da cláusula quinta, e sem direito a qualquer indenização.

Rio, 26 de abril de 1938. — *Julião Martins Castello*, diretor

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E CADASTRO

Ficam, pelo presente, convidados a comparecer a esta Diretoria, dentro do prazo de oito dias, afim de recolher aos cofres municipais o depósito de garantia, na importância de 15:000\$000, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, de 20 de abril de 1938, no processo n. 30 — Antônio — 938, os proprietários dos lotes de terreno sob ns. 3 e 4 da rua Delfim Moreira e 9 e 13 da rua Projeta, Srs. Antônio Tertuliano Ferreira de Brito e José Tertuliano Ferreira de Brito.

Terceira Secção, 30 de abril de 1938. — *Afonso de Pontes M* pelo chefe da terceira secção.

Secretaria Geral de Educação e Cultura**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 8 — GRUPO, 29

Faço público que no dia 6 de maio próximo futuro, às 14 horas, nesta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel do Carvalho (2.º andar do edifício onde funciona a Secretaria Geral de Educação e Cultura), será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado às escolas técnicas secundárias, observando-se os arts. ns. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções baixadas pelo secretário geral de Educação e Cultura e publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Preços válidos até 31 de agosto do corrente ano:

1. 29-C-011 — Carvão de pedra nacional, limpo, tonelada.
2. 29-C-020 — Carvão de pedra nacional, em "briquettes" de 0,23 x 0,15 x 0,14 e 0,23 x 0,12 x 0,08, tonelada.
3. 29-C-030 — Carvão de coque n. 4, tonelada.
4. 29-C-035 — Carvão de coque, inglês, tonelada.
5. 29-C-040 — Carvão para forja, inglês, tonelada.
6. 29-C-050 — Carvão "Cardiff", limpo, tonelada.
7. 29-C-000 — Carvão New-Castle, tonelada.
8. 29-G-020 — Gasolina em latas de 18 litros, litro.
9. 29-K-010 — Querosene em latas de 18 litros, litro.
10. 29-L-010 — Lenha em achas, de 1.ª, qualidade, bem seca, m3.
11. 29-L-013 — Lenha em tocos de 1.ª, qualidade, bem seca milheiro.
12. 29-O-020 — Oleo Diesel n. 1, quilo.
13. 29-O-021 — Oleo Diesel n. 3 (Mistura 55), quilo.

Nota — Os concorrentes que apresentarem artigos similares deverão declarar nas propostas as marcas, características e preços dos mesmos.

Local de entrega — Nas escolas técnicas secundárias.

Prazo de entrega — 5 dias.

Distrito Federal, 28 de abril de 1938. — *Joaquim da Costa Ribeiro*, chefe do gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**AVISO**

Srs. superintendentes:

De ordem do Sr. diretor, e para atender às consultas feitas a este gabinete, transcrevo abaixo os termos de lei constantes do aviso deste gabinete, publicado com data de 25 do corrente:

N. 2, do art. 708, do decreto n. 2.940, de 22 de novembro de 1938:

"Assumir, no prazo máximo de três dias, o exercício do cargo perante a autoridade a que ficarem imediatamente sujeitos, quando designados por nomeação ou transferência."

N. 3, do art. 42, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925:

Não será concedida licença: aos que, nomeados, promovidos ou removidos, deixarem de assumir o exercício do respectivo cargo."

Art. 41 do decreto n. 44-A, de 7 de agosto de 1893:

"Os empregados municipais são sujeitos às seguintes penas: nos casos de negligência, desobediência, falta de comparecimento sem causa justificada, por dois dias consecutivos ou por quinze intercalados, durante o mesmo mês ou em dois seguidos.

1 — simples advertência;

2 — repreensão;

3 — suspensão, até 15 dias, com perda de todo o vencimento.

Estas penas serão impostas pelo diretor da Repartição, sendo lançadas no livro de ponto e levadas ao assentamento do empregado, para que pesem por ocasião das promoções".

Distrito Federal, 28 de abril de 1938. — *Leopoldo de Souza Netto*, secretário.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 45

COMPARECIMENTO

Sra. professora primária Maria Elisa Reis Barcelos:

De ordem do Sr. diretor solicito vosso comparecimento urgente a este gabinete para esclarecimentos.

Distrito Federal, 28 de abril de 1938. — *Leopoldo de Souza Netto*, secretário.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

AVISO

Srs. Superintendentes:

De ordem do Sr. diretor peço vossas providências afim de que seja devidamente comemorada a data de 3 de maio, em todas as escolas da municipalidade.

Dessa comemoração, que deverá ser feita às 10 horas da manhã, com a presença de todos os alunos e funcionários docentes e administrativos, devem constar o hasteamento da Bandeira, canto dos Hinos Nacional e da Bandeira e uma preleção sobre o acontecimento histórico que se celebra.

Os estabelecimentos de ensino primário não funcionarão na quinta-feira seguinte, dia 5 de maio.

Distrito Federal, 28 de abril de 1938.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

AVISO

Srs. Superintendentes do Ensino Particular.

De acordo com a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Prefeito no ofício n. 67, de 31 de março último, da Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, para cumprimento do que estabelece a letra "b" do artigo 41, do decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro do corrente ano, e para os fins de isenção aos colégios particulares, solicito vossas providências no sentido de serem relacionados todos os colégios de vossas circunscrições que pleiteiam o referido favor, indicando explicitamente a matrícula verificada em cada um deles e o número de alunos que, em consequência, devem ser nos mesmos matriculados.

Essas relações devem ser remetidas a este gabinete com a máxima urgência.

Distrito Federal, 28 de abril de 1938. — *Mário Casasanta*, diretor.

Distrito Federal, 29 de abril de 1938.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 45

COMPARECIMENTO

Sra. professora primária Maria Elisa Reis Barcelos:

De ordem do Sr. Diretor solicito vosso comparecimento urgente a este gabinete para esclarecimentos.

Distrito Federal, 28 de abril de 1938. — *Leopoldo de Souza Netto*, secretário.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

AVISO

Srs. Superintendentes:

De ordem do Sr. Diretor peço vossas providências afim de que seja devidamente comemorada a data de 3 de maio, em todas as escolas da municipalidade.

Dessa comemoração, que deverá ser feita às 10 horas da manhã, com a presença de todos os alunos e funcionários docentes e administrativos, devem constar o hasteamento da Bandeira, canto dos Hinos Nacional e da Bandeira e uma preleção sobre o acontecimento histórico que se celebra.

Os estabelecimentos de ensino primário não funcionarão na quinta-feira seguinte, dia 5 de maio.

Distrito Federal, 28 de abril de 1938.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

AVISO

Srs. Superintendentes do Ensino Particular.

De acordo com a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Prefeito no ofício n. 67, de 31 de março último, da Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, para cumprimento do que estabelece a letra "b" do artigo 41, do decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro do corrente ano, e para os fins de isenção aos colégios particulares, solicito vossas providências no sentido de serem relacionados todos os colégios de vossas circunscrições que pleiteiam o referido favor, indicando explicitamente a matrícula verificada em cada um deles e o número de alunos que, em consequência, devem ser nos mesmos matriculados.

Essas relações devem ser remetidas a este Gabinete com a máxima urgência.

Distrito Federal, 28 de abril de 1938. — *Mário Casasanta*, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

AVISO

Srs. Superintendentes:

Peço vossas providências no sentido de ser rigorosamente cumprido o que determina a legislação em vigor, quanto a faltas e impropriedade dos funcionários em geral, comunicando-se imediatamente a este Gabinete qualquer irregularidade de exercício, para os fins de direito.

Solicito especialmente a vossa atenção para o que prescreve o n. 3 do art. 708, do decreto n. 2.940, de 22 de novembro de 1928, e bem assim o disposto no n. 3, do art. 42, do decreto n. 2.424, de 14 de abril de 1925, e art. 41, do decreto n. 44-A, de 4 de agosto de 1893.

Distrito Federal, 25 de abril de 1938. — *Mário Casasanta*, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 44

INSCRIÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO PARTICULAR

De ordem do Sr. diretor levo ao conhecimento dos interessados que foi reaberta, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente edital, a inscrição de candidatos ao magistério particular, de acordo com o art. 28, do decreto n. 3.763, de 1 de fevereiro de 1932, e letra a, do art. 15, das Instruções de 25 de maio do mesmo ano.

Distrito Federal, 26 de abril de 1938. — *Leopoldo de Souza Netto*, secretário.

Superintendência de Educação Secundária Geral e Técnica

CONVOCAÇÃO

Convido as candidatas reprovadas no exame de admissão ao curso secundário desta escola, que sejam portadoras de diplomas de conclusão de curso primário de escolas da Prefeitura, a comparecerem a esta escola de 2 a 7 do corrente, a partir das 9 horas, afim de serem matriculadas no curso intensivo.

Distrito Federal, 30 de abril de 1938. — *Afonso das Chagas Rosa*, diretora.

Visto, Secretaria Geral de Educação e Cultura, em 30 de abril de 1938. — *J. C. de Pinho*.

Superintendência de Educação Musical e Artística

EDITAL N. 42

Srs. professores de Música e membros do Orfeão de Professores:

Comunico-vos que, na próxima quinta-feira, 5 do corrente às 9 horas, no Teatro João Caetano, haverá reunião e ensaio. Serão lidas à primeira vista as seguintes músicas: A maré encheu, senhora D. Sancha (2.ª e 3.ª versões) Tui no Itororó (1.ª versão) e Acordei de madrugada (2.ª versão).

EXIGÊNCIAS

Geraldina Teixeira Rodrigues. — De acordo.

Distrito Federal, 30 de abril de 1938. — *H. Villa-Lobos*, superintendente.

Superintendência Geral de Educação, de Saúde e Higiene Escolar

EDITAL N. 20

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Srs. Superintendentes de Educação de Saúde e Higiene Escolar abaixo determinados:

Solicito o vosso comparecimento ao gabinete médico do Instituto de Educação a partir do próximo dia 2, às 11,30, afim de pro-

cederdes ao exame médico nos candidatos à matrícula na Universidade do Distrito Federal.

Primeira comissão (às 11,30).

Drs. Joaquim Nicolau, Manuel Rioteiro e Pires Ferrão.

Segunda comissão (às 11,30).

Drs. Leonel Gonzaga, Otacilio Dantas e Gilberto Romeiro.

Tercera comissão (às 11,30).

Drs. Oscar Clark, Martins Pereira e Egas de Mendonça.

Distrito Federal, 29 de abril de 1938. — Dr. Annibal Prata, superintendente geral de Educação Saúde e Higiene Escolar.

Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar

EDITAL N. 36

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Srs. professoras: Leonor Esteves Valadares, Maria Eulália Leite, Hilda de Sousa Pinto, Aurea de Freitas J. Pinto, Maria Luiza M. Ravasco, Odila Girão, Ant'gone Garcia, Odete Maria Boisson, Orlandina Magalhães Ludolf, Herellia Trindade M. Pereira.

Solicito o vosso comparecimento à Clínica Escolar Dr. Oscar Clark, à rua General Canabarro n. 392, quarta-feira, dia 4, às 11,30, a fim de vos submeterdes à inspeção de saúde.

Superintendência Geral de Educação, de Saúde e Higiene Escolar

EDITAL N. 31

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Srs. professoras: Helena Tibau Wolff, Isabel de Araújo, Haidéa de Carvalho Odone, Cinira Braga, Irene Amaral da Silva, Iracema de Moura Vitória, Maria Amália de Sousa Dias, Rosa M. Carolo, Isméria Judite da Mota, Graziela de Araújo Carvalho.

Solicito o vosso comparecimento à Clínica Escolar Dr. Oscar Clark, à rua General Canabarro n. 392, sexta-feira próxima, dia 6 às 11,30, a fim de vos submeterdes à inspeção de saúde.

Distrito Federal, 29 de abril de 1938. — Dr. Annibal Prata, superintendente geral de Educação Saúde e Higiene Escolar.

Superintendência de Educação Física, Recreação e Jogos

EDITAL N. 25

COMUNICAÇÃO

Srs. professores, levo ao vosso conhecimento que:

a) os relatórios semanais e boletins diários deverão ser entregues até sexta-feira da semana seguinte;

b) o primeiro relatório de cada mês deverá trazer a matrícula do mês.

Distrito Federal, 30 de abril de 1938. — Lois Marietta Williams, superintendente.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 76

(Chamada para a prova final do Curso Intensivo de Integração Profissional).

Srs. alunos do Curso Intensivo de Organização e Prática do Ensino:

Comunico-vos que a prova final do Curso Intensivo de Organização e Prática de Ensino será realizada na sala 211 deste Instituto, na próxima segunda-feira, dia 2 de maio, às 9 horas.

Instituto de Educação, 29 de abril de 1938. — J. B. Pecegueiro do Amaral, professor-chefe, respondendo pelo expediente.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência:

a) pública n. 10, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 2.410;

b) pública n. 10, publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, à página 2.753;

c) pública n. 11, publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à página 2.508;

d) pública n. 12, publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente, à página 2.568;

e) pública n. 13, publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, à página 2.754;

f) pública n. 14, publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, à página 2.754;

g) n. 152, grupo 28, publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, à página 2.755;

h) n. 153, grupo 36, publicado no *Diário Oficial* de 29 do corrente, à página 2.780.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 13

No edital publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, à página n. 2.754, peço incluir mais os itens:

2. 3-M-000. Mandíbula móvel de aço manganês, de procedência nacional, para britador "Parker", modelo E-D, 2 mandíbulas, uma.

3. 3-M-000. Mandíbula fixa de aço manganês, de procedência nacional, para britador "Parker", modelo E-D, 3 mandíbulas, uma.

CONCORRÊNCIA N. 153 — GRUPO 36

No edital publicado no *Diário Oficial* de 29 do corrente, à página 2.780, onde se lê:

Item 1 da requisição 290 da mesma diretoria (5ª Divisão de 2ª Sub-diretoria):

1. 36-R-000. de diâmetro, com 2 1/2" de sapata, com cubo de 1 1/2" para eixo, para caixas de ferramentas (igual à existente neste depósito) 40 rodas, uma.

Requisição 56 da mesma diretoria (11-PV) Ilhas:

Item 1 da requisição 9 da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins: 1. 36-A-040. Algodão em rama para lustre (pacote de 1 quilo), quilos, quilo.

Leia-se:

Roda de ferro fundido, de 20" de diâmetro, com 2 1/2" de sapata, com cubo de 1 1/2" para eixo, para caixas de ferramentas (igual à existente neste depósito), 40 rodas, uma.

Requisição 56 da mesma diretoria (11-DV) Ilhas

Algodão em rama para lustre (pacotes de 1 quilo), 10 quilos, quilo.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 154 — GRUPO 14

Torno público que no dia 6 de maio próximo vindouro, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15 e 16 e alíneas, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição 5 da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações (Diretoria de Obras Públicas)

1. 14-M-020. Máquina de escrever "Hermes 5" carro 12, 3 máquinas, uma.

2. 14-M-020. Máquina de escrever "Hermes 5" carro 18, 2 máquinas, uma.

3. 14-M-020. Máquina de escrever "Continental", modelo S-11, 1 máquina, uma.

Local de entrega — Rua 13 de Maio, edifício de "O Jornal", 4º andar.

Requisição 384, da Diretoria de Obras Públicas (Divisão de Material)

1. 14-T-005. Talão impressão de guia de emolumentos de 22 x 93 cms., conforme modelo nesta comissão, 50 talões, um.

2. 14-T-020. Tinta para carimbo de borracha em frascos de 1/4 de litro, roxa, 25 frascos, frasco.

Local de entrega — Depósito O-DE (Paço Municipal).

Requisição 5, da Comissão Especial de Compras da S. G. V. Trabalho e Obras Públicas

1. 14-A-030. Almofada para carimbo, acondicionada em caixa de folha com tampa, de 6 x 4 1/2, 1 almofada, uma.

2. 14-F-010. Ficha impressa "Andamento", de acordo com o modelo nesta comissão, 20 contos, cento.

3. 14-P-035. Papel para máquina de escrever em resmas de 800 folhas, conforme modelo n. 2, nesta comissão, 6 resmas, resma.

Local de entrega — Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar.

Requisição 138, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular

1. 14-P-240. Pena dourada "Leonardt" n. 516, em caixas de 100, 50 caixas, caixa.

Local de entrega — Rua Frei Caneca n. 42.

Requisição n. 382, da Diretoria de Obras Públicas (Divisão de Material)

1. 14-B-010. Barbante fio de algodão n. 3, novelos de 500 gramas, 150 quilos, quilo.

12. 14-B-040. Bloco de papel para memorandum apergaminhado, formato BB, de 18 quilos, pautado, de acordo com o modelo nesta comissão, 1.000 blocos, um.
13. 14-B-040. Idem idem, sem pauta, 1.600 blocos, um.
14. 14-B-080. Borracha para lapis "Venus" n. 36, 100 borrachas, uma.
15. 14-B-081. Idem, para lapis e tinta E. Faber 410, 150 borrachas, uma.
16. 14-B-080. Idem, para lapis "Rubí" 112, 80 borrachas, uma.
17. 14-B-082. Idem, para máquina, circular com escova n. 6.587, 200 borrachas, uma.
18. 14-C-120. Clips de metal tipo GEM n. 1, 30 caixas, caixa.
19. 14-C-120. Idem, n. 2, 40 caixas, caixa.
20. 14-C-120. Idem, n. 3, 30 caixas, caixa.
21. 14-C-130. Colete de metal n. S-1, 50 caixas, caixa.
22. 14-C-130. Idem, n. S-2, 50 caixas, caixa.
23. 14-C-130. Idem, n. S-3, 50 caixas, caixa.
24. 14-P-010. Fieba impressa "Nome", 200 centos, cento.
- Local de entrega — Depósito O-DE (Paço Municipal).
- Requisição 381, da mesma diretoria (Divisão de Material).
- 14-G-010. Goma arábica líquida em frasco de 200 gramas, n. 0, 200 frascos, frasco.
25. 14-L-020. Lapis bicolor azul vermelho J. Faber, n. 736 ou L. Faber n. 603, 25 dúzias, dúzia.
26. 14-L-040. Lapis preto J. Faber, n. 2, 167 dúzias, dúzia.
27. 14-L-050. Lapis copiativo preto roxo J. Faber, 33 dúzias, dúzia.
28. 14-L-078. Livro em branco formato almaso com 100 folhas, 100 livros, um.
29. 14-L-078. Idem idem, com 200 folhas, 50 livros, um.
30. 14-P-030. Papel almaso pautado, apergaminhado de 1ª qualidade sem timbre, 200 resmas, resma.
31. 14-P-030. Idem idem, sem pauta, 200 resmas, resma.
32. 14-P-035. Papel para máquina de escrever apergaminhado formato BB em meias folhas, 200 resmas, resma.
33. 14-P-130. Papel pardo para embrulho, 1.000 folhas, folha.
34. 14-P-210. Pena "Leonardt" 516 (dourada), em caixa com 100, 200 caixas, caixa.
35. 14-T-070. Tinta preta "Atlas", frasco de 1 litro, 300 frascos, frasco.
36. 14-T-080. Idem, vermelha, frasco de meio litro, 100 frascos, frasco.
37. 14-T-020. Tinta para carimbo de borracha, em frasco de um quarto de litro, vermelha, 25 frascos, frasco.
- Local de entrega — Depósito O-DE (Paço Municipal).
- Prazo de entrega — O proponente declarará.

Nota — A presente concorrência só poderão concorrer firmas especializadas no ramo dos artigos em causa.

A comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 30 de abril de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 155 — GRUPO 21

Torno público que no dia 6 de maio próximo vindouro, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os arts. 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 134, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular 21-S-020. Sal grosso, 600 quilos, quilo.

Local de entrega — Rua Frei Caneca n. 42.

Prazo de entrega — O proponente declarará.

Nota — A presente concorrência só poderão concorrer firmas especializadas no ramo do artigo em causa.

A comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 30 de abril de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Fica, pelo presente edital, convidado o Sr. Antônio de Oliveira a comparecer, dentro do prazo de cinco (5) dias, na Divisão de Controle desta Diretoria de Obras Públicas, afim de efetuar o pagamento da quantia de R\$ 937\$600, referente às despesas efetuadas por esta Prefeitura com a demolição do prédio n. 23, da rua Dias de Barros, de propriedade do mesmo, sob pena de, não o fazendo dentro do prazo fixado, ser procedida a respectiva cobrança executiva.

Seção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 28 de abril de 1938. — *David Simões*, 3º oficial. — Visto — *M. Miranda*, chefe da S.E.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Fica, pelo presente edital, convidado o Sr. Manuel Gomes, proprietário do prédio n. 19 da rua Dias de Barros, a comparecer, dentro do prazo de cinco (5) dias na Divisão de Controle da Diretoria de Obras Públicas, afim de efetuar o pagamento da quantia de réis 9:381\$100, correspondente às despesas efetuadas por esta Prefeitura com a demolição do referido prédio, sob pena de, não o fazendo dentro do prazo fixado, ser procedida a respectiva cobrança executiva.

Seção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 28 de abril de 1938. — *David Simões*, 3º oficial. — Visto — *M. Miranda*, chefe da S.E.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Ficam, pelo presente edital, convidados os Srs. Karl Hess e Wilhelm Oppenheimer, proprietários do prédio da rua Dias de Barros n. 29, a efetuar, dentro do prazo de (5) dias, na Divisão de Controle desta Diretoria, o pagamento da quantia de 10:705\$060, correspondente às despesas efetuadas por esta Prefeitura com a demolição do prédio acima referido, sob pena de, não o fazendo dentro do prazo neste estabelecido, ser procedida a respectiva cobrança executiva.

Seção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 28 de abril de 1938. — *David Simões*, 3º oficial. — Visto — *M. Miranda*, chefe da S.E.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Fica, pelo presente edital, convidado o Sr. Olimpio Leal de Vasconcelos, proprietário do prédio da rua Gomes Serpa n. 31, a efetuar, dentro do prazo de cinco (5) dias, na Divisão de Controle da Diretoria de Obras Públicas, o pagamento da quantia de 766\$400, correspondente às despesas efetuadas por esta Prefeitura com a demolição do prédio acima referido, sob pena de, não o fazendo dentro do prazo fixado, ser procedida a respectiva cobrança executiva.

Seção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 28 de abril de 1938. — *David Simões*, 3º oficial. — Visto — *M. Miranda*, chefe da S.E.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Pelo presente edital, convida-se o Sr. João dos Santos a comparecer na Seção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, para assinar o termo de contrato, relativo à locação do prédio sito à estrada Marechal Rangel n. 895.

Seção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 29 de abril de 1938. — *Oswaldo de Macedo Machado*, prat. de oficial.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Fica pelo presente edital convidada a "Indústrias Timbáu" Lda. a comparecer na Seção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, para assinar o termo de responsabilidade, relativo à exploração de pedra sítio à praia de Inhaúma n. 245, de acordo com o art. 596, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Seção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 29 de abril de 1938. — *Oswaldo de Macedo Machado*, prat. de oficial.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Ficam convidados os Srs. Bernadino Pinto & Companhia Limitada, a comparecer dentro do prazo de cinco (5) dias na Divisão de Controle da Diretoria de Obras Públicas, afim de efetuarem o pagamento da quantia de Rs. 9:050\$800, correspondente às despesas efetuadas por esta Prefeitura com os serviços de desobstrução e restabelecimento de um curso d'água em terrenos de propriedade da firma acima citada, na rua Torres de Oliveira n. 303, sob pena de, não o fazendo dentro do prazo neste estabelecido, ser procedida a respectiva cobrança executiva.

Seção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 28 de abril de 1938. — *David Simões*, 3º oficial.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

Pelo presente edital fica intimada a Casa Mayrink Veiga S. A., a apresentar, dentro do prazo de 10 dias, novo maquinista responsável pela instalação dessa firma, com sede à rua Alegria n. 134, 1ª loja, em virtude de ter dado baixa o profissional responsável Anselmo Mortoni.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1938. — *Lima*, engenheiro-chefe da 1-DIM.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES**GABINETE DO DIRETOR**

Pelo presente edital, fica convidado o Dr. Everaldo Leite Pereira, engenheiro-chefe da 14ª DF, a dentro de oito (8) dias, reassumir o exercício de suas funções, uma vez que vem faltando há mais de trinta dias, sem causa justificada.

O não comparecimento do referido funcionário, implica na pena de demissão, de acordo com o preceituado no art. 17 do decreto número 2.124, de 14 de abril de 1925. — *Ivan de Oliveira Lima*, diretor.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**MULTA**

Fica multada a Companhia F. C. do Jardim Botânico, em réis 300\$000 (trezentos mil réis), de acordo com a Clausula n. 39, do contrato de 6 de novembro de 1907, por ter cometido infração da Clausula XV, item 26, visto não ter sido feita ainda a reposição de calçamento aberto para a consolidação de linhas de carris na Praia de Botafogo, entre os prédios de ns. 202 e 206, consolidação essa que desde o dia 7 do corrente ficou concluída.

(P. 1.072-36) Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 30 de abril de 1938. — *Haroldo Bezerra Cavalcanti*, engenheiro fiscal de carris.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**EDITAL N. 106**

Fica, pelo presente, a Companhia F. C. do Jardim Botânico, conforme foi pelo ofício n. C-174, de 29 do corrente, intimada a fazer, dentro de 10 (dez) dias, a reposição de calçamento nos cruzamentos da Avenida Delfim Moreira com a Avenida Epitácio Pessoa e rua Alrante Pereira Guimarães, cuja pavimentação foi prejudicada com a retirada de linhas de carris.

(P. 1.893-38) Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 29 de abril de 1938. — *Haroldo Bezerra Cavalcanti*, engenheiro fiscal de carris.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**EDITAL N. 107**

Fica, pelo presente, a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, conforme foi pelo ofício n. C-175, de 29 do corrente, intimada a fazer, dentro de 15 (quinze) dias, inclusive reposição de calçamento, a consolidação das linhas de carris da rua Figueira de Melo entre os postes ns. 1.266-23 e 1.266-25, que se acham em más condições de segurança, principalmente nas juntas.

(P. 1.691-38) Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 29 de abril de 1938. — *Haroldo Bezerra Cavalcanti*, engenheiro fiscal de carris.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**EDITAL N. 108**

Faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe o art. 55 do Regulamento baixado com o Decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, esta Diretoria resolve distribuir de seguinte forma durante a semana de 2 a 8 de maio, o serviço de limpeza dos locais de estacionamento abaixo indicados, em cada um dos quais fazem ponto mais de uma Empresa de Ônibus:

Ponto I de Cascadura (Rua Silva Gomes) — "Viação Santa Helena".

Ponto II de Cascadura (Rua Coronel Rangel) — "Viação Vera Cruz".

Ponto de Ipanema — "Empresa Ônibus de Luxo".

Ponto da Praça Mauá — "Viação Vitória".

Ponto I do Meier (Jardim — "Viação São Jorge".

Ponto II do Meier (Rua Arquias Cordeiro) — "Viação Santa Helena".

Ponto III do Meier (Rua Arquias Cordeiro) — "Viação Globo".

As empresas que tiverem pontos isolados de estacionamento guardarão permanentemente a limpeza dos mesmos.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 30 de abril de 1938. — *Marcelo Pena da Veiga*, engenheiro fiscal do Serviço do Ônibus.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Seção do Registro do Pessoal, no prazo de oito (8) dias, o motorista, nomeado n. 815, Osvaldo Gonçalves de Campos, afim de reassumir o exercício de suas funções, para não sofrer a penalidade a que se refere o artigo 17, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925 (demissão por abandono de emprego).

Distrito Federal, 29 de abril de 1938. — *Agénor Belmonte*, chefe, interino da Seção de Expediente.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Seção do Registro do Pessoal, no prazo de oito (8) dias, o trabalhador nomeado n. 455, da Seção do Encantado, Antônio Valério de Azevedo, afim de reassumir o exercício de suas funções, para não sofrer a penalidade a que se refere o artigo 17 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925 (demissão por abandono de emprego).

Distrito Federal, 29 de abril de 1938. — *Agénor Belmonte*, chefe, interino da Seção de Expediente.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, ficam convidados a comparecer, com urgência, à Seção do Registro do Pessoal; perante o funcionário Sebastião Dias da Silva, os trabalhadores contratados abaixo mencionados:

1.134 — Joviniano Pedro da Conceição.

5.170 — José Augusto Soares.

943 — Benjamin Carcavalho.

Distrito Federal, 28 de abril de 1938. — *Augusto Carvalho*, chefe da Seção do Registro do Pessoal.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL**

Pelo presente edital, é convidado a comparecer, com urgência, a este Gabinete, à praça Floriano, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego, o enfermeiro auxiliar desta repartição, Délcio Ribeiro Gomes.

Gabinete do Secretário Geral, 28 de abril de 1938. — *Dr. Ragnerio Coelho*, chefe do Gabinete.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência:

a) n. 289, grupo 6, publicado no "Diário Oficial" de 28 do corrente, à página 2.759.

b) n. 290, grupo 14, publicado no "Diário Oficial" de 28 do corrente, à página 2.759.

c) n. 291, grupo 36, publicado no "Diário Oficial" de 29 do corrente, à página 2.782.

d) n. 292, grupo 30, publicado no "Diário Oficial" de 29 do corrente, à página 2.783.

e) n. 293, grupo 26, publicado no "Diário Oficial" de 29 do corrente, à página 2.783.

f) n. 294, grupo 23, publicado no "Diário Oficial" de 29 do corrente, à página 2.783.

g) n. 295, grupo 12, publicado no "Diário Oficial" de 29 do corrente, à página 2.783.

h) n. 296, grupo 14, publicado no "Diário Oficial" de 29 do corrente, à página 2.783.

i) n. 297, grupo 24, publicado no "Diário Oficial" de 30 do corrente, à página 2.812.

j) n. 298, grupo 10, publicado no "Diário Oficial" de 29 do corrente, à página 2.783.

k) n. 299, grupo 6, publicado no "Diário Oficial" de 30 do corrente, à página 2.813.

l) n. 300, grupo 2, publicado no "Diário Oficial" de 30 do corrente, à página 2.813.

m) n. 301, grupo 24, publicado no "Diário Oficial" de 30 do corrente, à página 2.813.

n) n. 303, grupo 9, publicado no "Diário Oficial" de 30 do corrente, à página 2.813.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 304 — GRUPO 24

Torno público que no dia 16 de maio próximo futuro, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 112 (ofício n. 139)

(Para o Hospital Getúlio Vargas)

1. 24-A-061 Assadeira de alumínio oval reforçada, sem virola, com azas de 0,53 de comprimento 0,32 x 0,065 de altura, 2 assadeiras, uma.
2. 24-A-061 Assadeira de alumínio oval reforçada, sem virola, com azas de 0,60 x 0,35 x 0,075, 2 assadeiras, uma.
3. 24-A-061 Assadeira de alumínio oval reforçada, sem virola, com azas, de 0,70 x 0,41 x 0,085, 2 assadeiras, uma.
4. 24-A-050 Amolador de faca, fuzil de aço especial, tamanho comum, 6 amoladores, um.
5. 24-A-072 Argola de metal branco, superior, marcada de 1 à 50, 50 argolas, uma.
6. 24-B-040 Batedor de ovos, de arame, de 30, 40 e 50 cms., (2 de cada), 6 batedores, um.
7. 24-B-033 Bandeja de metal branco circular, diâmetro de 50 cms., 12 bandejas, uma.
8. 24-B-061 Batedor de refresco, de metal branco, para 1 litro, 6 batedores, um.
9. 24-B-082 Bule de metal branco, bojudo, para chá, 3¼ de litro, 12 bules, um.
10. 24-C-020 Caldeirão de alumínio reforçado, sem virola, com tampa e arco de 12 galões, de 0,40 x 0,315 x 0,005, 6 caldeirões, um.
11. 24-C-080 Caçarola de alumínio reforçado, sem virola, com azas de 0,28 de boca x 0,12 de altura x 0,005 de espessura, 3 caçarolas, uma.
12. 24-C-080 Caçarola de alumínio reforçado, sem virola, com azas de 0,36 de boca x 0,155 de altura x 0,005 de espessura, 4 caçarolas, uma.
13. 24-C-080 Idem, idem, de 0,38 x 0,155 x 0,005, 4 caçarolas, uma.
14. 24-C-080 Idem, idem, de 0,50 x 0,165 x 0,005, 3 caçarolas, uma.
15. 24-C-080 Idem, idem, de 0,56 x 0,170 x 0,005, 3 caçarolas, uma.
16. 24-C-080 Idem, idem, de 0,60 x 0,180 x 0,005, 2 caçarolas, uma.
17. 24-C-080 Idem, idem, de 0,64 x 0,195 x 0,005, 2 caçarolas, uma.
18. 24-C-010 Cafeteira de alumínio reforçado, sem virola para saca, de 1 litro, 12 cafeteiras, uma.
19. 24-C-070 Cálice de vidro, sem pé, 36 cálices, um.
20. 24-C-050 Caneca de alumínio reforçado, sem virola, para 1¼ de litro, 250 canecas, uma.
21. 24-C-120 Cesta de vime para pão de 0,60, 6-cestas, uma.
22. 24-C-000 Caldeirão de alumínio reforçado, sem virola com torneira e tampa para 30 litros, 1 caldeirão, um.
23. 24-C-160 Colher de pau de 0,40, 0,50 e 0,60 de comprimento (4 de cada), 12 colheres, uma.
24. 24-C-110 Cesta de arame trançado, para 5 dúzias de ovos, 2 cestas, uma.
25. 24-C-094 Chicara e pires de louça para café, de meia porcelana, 250 chicaras, uma.
26. 24-C-095 Chicara e pires de louça para chá, de meia porcelana, 250 chicaras, uma.
27. 24-C-130 Coador de café, diâmetro de 15 cms., 12 coadores, um.
28. 24-C-170 Colher de osso para salada, 36 colheres, uma.
29. 24-C-211 Copo de vidro sem pé, 150 copos, um.
30. 24-C-210 Copo de alumínio, reforçado, sem virola, 10 cms., 250 copos, um.
31. 24-F-060 Faca para cozinha, guyot, de 12 cms., 2 facas, uma.
32. 24-F-060 Faca para cozinha, guyot, de 9 cms., 2 facas, uma.
33. 24-F-060 Idem, idem, de 6 cms., 2 facas, uma.
34. 24-F-060 Idem, idem, de 4 cms., 2 facas, uma.
35. 24-F-090 Ferro de alvil lata, tipo comum, 6 ferros, um.
36. 24-F-200 Frigideira de alumínio reforçado, sem virola, com azas, de 0,16 de diâmetro x 0,35 de altura x 0,003 de espessura, 2 frigideiras, uma.
37. 24-F-200 Idem, idem, de 0,18 x 0,35 x 0,003, 2 frigideiras, uma.
38. 24-F-200 Idem, idem, de 0,20 x 0,41 x 0,003, 2 frigideiras, uma.
39. 24-F-200 Idem, idem, de 0,22 x 0,41 x 0,003, 2 frigideiras, uma.
40. 24-F-200 Idem, idem, de 0,24 x 0,45 x 0,004, 2 frigideiras, uma.
41. 24-F-200 Idem, idem, de 0,30 x 0,45 x 0,004, 2 frigideiras, uma.
42. 24-F-200 Idem, idem, com cabo de 0,22 x 0,04 x 0,003, 2 frigideiras, uma.
43. 24-F-200 Idem, idem, de 0,24 x 0,45 x 0,004, 2 frigideiras, uma.
44. 24-F-200 Idem, idem, de 0,30 x 0,06 x 0,004, 2 frigideiras, uma.
45. 24-F-200 Idem, idem, de 0,40 x 0,06 x 0,005, 3 frigideiras, uma.
46. 24-F-200 Idem, idem, de 0,50 x 0,07 x 0,005, 3 frigideiras, uma.
47. 24-G-010 Garfo de ferro estanhado, para cozinha de 60 cms., 6 garfos, um.
48. 24-G-080 Galheteiro com 2 galhetas, simples, de vidro, 4 galheteiros, um.
49. 24-M-000 Máquina com torneira e banho maria, de alumínio para 15 litros, 1 máquina, uma.
50. 24-F-090 Porta copo de metal branco, para 4 copos, 12 porta copos, um.

51. 24-P-039 Passador para chá, de metal branco, 12 passadores, um.
52. 24-P-102 Prato fundo de louça, meia porcelana, 250 pratos, um.
53. 24-P-105 Prato raso de louça, meia porcelana, 450 pratos, um.
54. 24-P-110 Prato de sobremesa de louça, meia porcelana, 150 pratos, um.
55. 24-P-050 Peneira de arame para arroz, de 40 cms., 2 peneiras, uma.
56. 24-P-050 Peneira de arame para fubá, de 40 cms., 2 peneiras, uma.
57. 24-P-000 Passador Papí estanhado com furo, de 22, 24 e 20 cms. (2 de cada), 6 passadores, um.
58. 24-P-000 Passador Chinês estanhado com furo, 22 e 26 cms. (2 de cada), 4 passadores, um.
59. 24-P-010 Paliteiro de metal branco niquelado, 12 paliteiros, um.
60. 24-R-030 Rolo para massas, de 3 tamanhos, 3 rolos, um.
61. 21-S-010 Saca rolhas comum, 12 saca rolhas, um.
62. 24-T-071 Terrina de louça, meia porcelana, de 22 cms., 4 terrinas, uma.
63. Idem, idem, de 26 cms., 4 terrinas, uma.
64. 24-T-060 Travessa de alumínio reforçado, sem virola, rasa, de 24 cms., 3 travessas, uma.
65. 24-T-060 Idem, idem, de 40 cms., 3 travessas, uma.
66. 24-T-060 Idem, idem, funda, de 34 cms., 3 travessas, uma.
67. 24-T-060 Idem, idem, de 40 cms., 3 travessas, uma.
68. 24-T-010 Táboa de madeira para picar carne, 2 táboas, uma.
69. 24-T-021 Taboleiro de folha reforçado, de 0,60 x 0,40 com alças, 6 taboleiros, um.
70. 24-T-020 Taboleiro de alumínio reforçado, sem virola, com asas, 0,26 x 0,40, 3 taboleiros, um.
71. 24-T-020 Taboleiro de alumínio com asas de 0,40 x 0,30, 3 taboleiros, um.
72. 24-T-020 Idem, idem, de 0,50 x 0,35, 3 taboleiros, um.
73. 24-J-000 Jarro para mesa de metal branco, para água, de 2 litros, 6 jarros, um.
74. 24-L-013 Leiteira de metal branco, para 1 litro, 12 leiteiras, uma.
75. 24-L-013 Leiteira de metal branco, para 1½ litro, 12 leiteiras, uma.

Local de entrega — Hospital Getúlio Vargas.

Requisição n. 224 (ofício n. 472)

(Para o Hospital Getúlio Vargas)

76. 24-C-000 Caneca de ferro esmaltado, para 5.000,0 graduada, 2 canecas, uma.
 77. 24-C-000 Idem, idem, para 2.000,0 graduada, 4 canecas, uma.
 78. 24-C-000 Idem, idem, para 1.000,0 graduada, 6 canecas, uma.
 79. 24-C-000 Idem, idem, para 500,0 graduada 12 canecas, uma.
- Local de entrega — Hospital Getúlio Vargas.
Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.
- Em, 29 de abril de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 305 — GRUPO N. 2

Torno público que no dia 16 de maio, às 15 horas na sala desta Comissão no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Preços válidos até 30 de junho de 1938

1. 2-A-310. Ancinho de aço inteiriço, com dentes retos, de 16 dentes, um.
2. 2-B-050. Betumadeira de aço, com cabo de madeira de lei, de 0,006 de lâmina, uma.
3. 2-B-140. Brocha para calação mista de cabelo de pita, de n. 6/0, uma.
4. 2-B-150. Brocha para pedreiro, toda de pita, de n. 4/0, uma.
5. 2-B-150. Brocha para pedreiro, toda de pita, de n. 6/0, uma.
6. 2-B-160. Brocha para pintura marca Elefante ou semelhante, de n. 12, uma.
7. 2-B-160. Brocha para pintura marca Elefante ou semelhante, de n. 14, uma.
8. 2-C-030. Cabo para enxada, de madeira de lei, com 1m,10 de comprimento, um.
9. 2-C-060. Cabo para picareta, de madeira de lei, com 0,90 de comprimento, um.
10. 2-C-090. Cabo de pá, de madeira de lei, com alça reforçada de 0m,75 de comprimento, um.
11. 2-C-550. Colher para pedreiro, com ponta, de lâmina de aço e cabo de madeira, com 7" de comprimento, uma.
12. 2-C-570. Colher para pedreiro, com ponta redonda de lâmina de aço e cabo de madeira com 8" de comprimento, uma.

13. 2-C-680. Cortador de vidro feito caneta, com um diamante cravado na extremidade tendo 0m,18 de comprimento, total, um.
14. 2-E-010. Enxada "Jacaré" ou semelhante, com 3 libras de peso, uma.
15. 2-E-015. Enxada quadrada "Jacaré" ou semelhante, com 3 libras de peso, uma.
16. 2-E-020. Enxada "Jacaré" ou semelhante, com 3 libras de peso, um.
17. 2-E-085. Escôva para bater tinta, de marca Elefante ou semelhante n. 2, uma.
18. 2-E-090. Espátula de aço sem cabo, de madeira, com lâmina de 2", uma.
19. 2-F-010. Folha de serra de aço flexível marca Griffith, de 1" x 3/4", com 18 dentes, dúzia.
20. 2-G-010. Gadanho de aço, com 4 dentes, de 0m,20 de comprimento nos dentes, um.
21. 2-L-070. Lixa de esmeril em folha de 0,28 x 0,23, de n. 1, cento.
22. 2-L-070. Lixa de esmeril em folha de 0,28 x 0,23, de n. 2, cento.
23. 2-L-080. Lixa para água em folha de 0,28 x 0,23, de n. 240, cento.
24. 2-L-080. Lixa para água em folha de 0,28 x 0,23 de n. 280, cento.
25. 2-L-090. Lixa para madeira em folha de 0,28 x 0,23 de n. 0, cento.
26. 2-L-090. Lixa para madeira, em folha de 0,28 x 0,23, de n. 1, cento.
27. 2-L-090. Lixa para madeira, em folha de 0,28 x 0,23, de n. 2, cento.
28. 2-P-010. Pá com ponta com cabo de alça marca Jackson ou semelhante de 11" x 13 1/2", uma.
29. 2-P-015. Pá quadrada com cabo de alça marca Jackson ou semelhante de 0m,33 x 0m,25 x 0m,26, uma.
30. 2-P-105. Peneira com aro alto, de tecido de arame galvanizado com 0m,60 de diâmetro para peneirar sabão, uma.
31. 2-P-120. Picareta de 5 libras com pá e ponta n. 1, uma.
32. 2-P-140. Pincel de cabelo, chato, com cabo de madeira e punho de zinco, marca Elefante, de n. 12, para pintura a óleo, um.
33. 2-P-140. Pincel de cabelo, chato, com cabo de madeira e punho de zinco, marca Elefante, de n. 14, um.
34. 2-P-140. Pincel de cabelo, chato, com cabo de madeira e punho de zinco, marca Elefante, de n. 16, um.
35. 2-P-140. Pincel de cabelo, chato, com cabo de madeira e punho de zinco, marca Elefante, de n. 22, um.
36. 2-P-140. Pincel de cabelo, redondo com cabo de madeira e punho de zinco, marca Elefante, n. 12, para pintura a óleo, um.
37. 2-P-140. Pincel de cabelo, redondo, com cabo de madeira e punho de zinco, marca Elefante, de n. 16, para pintura a óleo, um.
38. 2-P-140. Pincel de cabelo, redondo, com cabo de madeira e punho de zinco, marca Elefante, de n. 14, para pintura a óleo, um.
39. 2-P-140. Pincel de cabelo, redondo, com cabo de madeira e punho de zinco, marca Elefante, de n. 22, para pintura a óleo, um.
40. 2-P-150. Pincel para bater chapa, de cabelo, redondo, com cabo curto e punho de zinco com 0m,016 de diâmetro, um.
41. 2-P-160. Pincel para cola, de fibra com punho guarnecido com barbante, de n. 6, um.
42. 2-P-170. Pincel para fingimento, de pelo de marta, com cabo de madeira, chato com uma ponta, n. 4, um.
43. 2-P-180. Pincel para traços, de pelo de marta, n. 4, um.
44. 2-T-350. Trincha de cabelo, marca Elefante, com 2" de largura, para pintura a óleo, uma.
45. 2-T-355. Trincha para verniz, de cabelo, com virola de cobre, de 2", uma.
46. 2-T-360. Trincha larga, de cabelo e pita, com 4" de largura para caiação, uma.
47. 2-B-140. Brocha para caiação mixta de cabelo e pita de n. 4/0, uma.

Local de entrega — Nas várias dependências desta Secretaria Geral.

Prazo de entrega — 48 horas após, à entrega do pedido.

Nota — As quantidades variarão de acordo com as necessidades de consumo.

Em 29 de abril de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 306 — GRUPO N. 17

Torno público que no dia 16 de maio, às 15 horas na sala desta Comissão no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Preços válidos até 30 de junho de 1938

1. 17-E-020. Estanho para solda, em verguinhas de 18", quilo.
2. 17-S-050. Solda para bombeiro, de estanho e chumbo, na proporção de 1:3, em barra de 0m,25, quilo.

Local de entrega — Nas várias dependências desta Secretaria Geral.

Prazo de entrega — 48 horas após, à entrega do pedido.

Nota — As quantidades variarão de acordo com as necessidades de consumo.

Em 29 de abril de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 307 — GRUPO N. 14

Torno público que no dia 16 de maio, às 15 horas na sala desta Comissão no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Preços válidos até 30 de junho de 1938

1. 14-A-020. Alicates para picotar selos, de metal niquelado, um.
2. 14-P-051. Papel carbono de uma face, cor azul ou roxo, em pacotes de 100 folhas, de 0,33 x 0,96, pacote.

Local de entrega — Nas várias dependências desta Secretaria Geral.

Prazo de entrega — 48 horas após, à entrega do pedido.

Nota — As quantidades variarão de acordo com as necessidades de consumo.

Em 30 de abril de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 308 — GRUPO 26

Torno público que no dia 16 de maio, às 15 horas na sala desta Comissão no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 85 (ofício n. 103)

(Para o Dispensário de Copacabana)

1. 26-E-010. Esguicho para mangueira, peça inteira, cônica, de chapa de cobre de 0,0017 de espessura, com porca e saída de bronze, com diâmetro de 3/4 e saída de bronze de 3/8, um esguicho, um.

Local de entrega — Dispensário de Copacabana.

Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em 30 de abril de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 309 — GRUPO N. 1

Torno público que, no dia 16 de maio, próximo futuro, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Preços Válidos até 30 de junho de 1938

- 1) 1-A-010 — Aço doce em chapa galvanizada de 2m x 1m x 0, m/m 996 (n. 20), pesando 15 quilos, quilo.
- 2) 1-A-010 — Aço doce em chapa galvanizada de 2m x 1m x 1, m/m 259 (n. 18), pesando 19,5 quilos, quilo.
- 3) 1-A-010 — Aço doce em chapa galvanizada de 2m x 1m x 1, m/m 587 (n. 16), pesando 20 quilos, quilo.
- 4) 1-A-010 — Aço doce em chapa galvanizada de 2m,25 x 0m,25 x 0m,397 (n. 28), pesando dois quilos, quilo.
- 5) 1-A-020 — Aço doce em chapa preta de 2m,00 x 1m,00 de (n. 16), pesando 25, 5 quilos, quilo.
- 6) 1-A-020 — Aço doce em chapa preta de n. 18, pesando 20,00 quilos, quilo.
- 7) 1-A-020 — Aço doce em chapa preta de n. 20, pesando 16,00 quilos, quilo.

- 8) 1-A-010 — Aço doce em vergalhão redondo, para concreto armado, de 3/16" de diâmetro, em rolo de 50 kgs., pesando 0, k 140 por metro linear, quilo.
- 9) 1-A-040 — Aço doce em vergalhão redondo, para concreto armado de 1/4" de diâmetro, com 6m de comprimento cada, pesando 0, k 250 por metro linear, quilo.
- 10) 1-A-010 — Aço doce em vergalhão redondo, para concreto armado, de 3/8" de diâmetro, com 6m de comprimento cada, pesando 0,560 por metro linear, quilo.
- 11) 1-A-010 — Aço doce em vergalhão redondo, para concreto armado, de 1/2" de diâmetro, com 6m de comprimento cada, pesando 1, k 000 por metro linear, quilo.
- 12) 1-A-010 — Aço doce em vergalhão redondo, para concreto armado, de 5/8" de diâmetro, com 6m de comprimento cada, pesando 1 k 560 por metro linear, quilo.
- 13) 1-A-040 — Aço doce em vergalhão redondo, para concreto armado, de 3/4" de diâmetro, com 6m de comprimento pesando 2 k 25 por metro linear, quilo.
- 14) 1-A-040 — Aço doce em vergalhão redondo, para concreto armado, de 1" de diâmetro, com 6m de comprimento, pesando 4 k 00 por metro linear, quilo.
- 15) 1-A-180 — Arame de aço de n. 16, em rolo de 100 libras, (45,4 k), quilo.
- 16) 1-A-290 — Alumínio em chapa n. 14, com 2m x 1m x 2 m/m, pesando 11 quilos aproximadamente, quilo.
- 17) 1-C-020 — Cobre em chapa de 2m x 1m x 3/16", pesando aproximadamente 85 quilos, quilo.
- 18) 1-C-025 — Cobre em bobina com 12" de largura de 3m de comprimento, pesando 10 onças (2k,05), por metro fundido, quilo.

Local de entrega: Nas várias dependências desta Secretaria Geral.

Prazo de entrega: 48 horas após a entrega do pedido.

Nota: As quantidades variarão de acordo com as necessidades de consumo.

Em 29 de abril de 1938. — Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 310 — GRUPO N. 23

Torno público que, no dia 16 de maio, próximo futuro, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência observando-se rigorosamente o art. 11º e seus itens, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Preços Válidos até 30 de junho de 1938

- 1) 23-C-010 — Caçamba para lixo de chapa de ferro galvanizado n. 22, B. S. reforçada, com 2 aros de ferro de 1" de largura e 1/8 de espessura, com alças de ferro, uma.
- 2) 23-C-020 — Camurça de 0,33 x 0,38, uma.
- 3) 23-C-020 — Camurça de 0,50 x 0,68, uma.
- 4) 23-P-070 — Polidor de metais, líquido de marcas Kaol, Rupi ou semelhante, em lata de um litro, lata.
- 5) 23-S-010 — Sabão especial de 1ª qualidade, bem seco, em barras de dois quilos, quilo.

Local de entrega: Nas várias dependências desta Secretaria Geral.

Prazo de entrega: 48 horas após a entrega do pedido.

Nota: As quantidades variarão de acordo com as necessidades de consumo.

Em 30 de abril de 1938. — Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 311 — GRUPO N. 8

Torno público que, no dia 16 de maio, próximo futuro, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência observando-se rigorosamente o art. 11º e seus itens, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 136 (ofício n. 167)

(Para a zeladoria da secretaria de Assistência)

- 1) 8-L-020 — Lampadas e-féricas de 200 watts, 125 volts, fôsea internamente, base normal, 25 lampadas, uma.
- 2) 8-L-070 — Lampada Glama, com rosca "Edison", Mignon, de 120 volts e 25 W., 25 lampadas, uma.
- 3) 8-F-080 — Fio elétrico para tubos n. 10, 200 metros, metro.
- 4) 8-F-080 — Fio elétrico para tubos n. 12, 200 metros, metro.
- 5) 8-F-080 — Fio elétrico para tubos n. 16, 200 metros, metro.
- 6) 8-G-040 — Globo estéril, vidro opalino, diâmetro do globo 6", diâmetro do bôca por 3" 1/4, um globo, um.

- 7) 8-I-010 — Interruptores rotativos simples, com indicadores de 3 amp., 24 interruptores, um.
- 8) 8-R-040 — Receptáculo de porcelana Mignon, rósca Edison, 12 receptáculos, um.
- 9) 8-S-090 — Suporte tipo Alemão sem chave, com rósca Edison, 24 suportes, um.
- 10) 8-S-040 — Suporte tipo Americano, com rósca 1/8, Edison, 24 suportes, um.
- 11) 8-S-080 — Suporte de Micanite, rósca normal, 12 suportes, um.
- 12) 8-F-250 — Fio Fuzível de 30 ampères, um quilo, quilo.
- 13) 8-F-250 — Fio fuzível de 50 ampères, um quilo, quilo.
- 14) 8-T-050 — Tomada de embutir, com placas niqueladas, 25 tomadas, uma.
- 15) 8-T-080 — Tomada de pino para 30 ampères, 25 tomadas, uma.
- Local de entrega: Zeladoria da Secretaria de Assistência.
- Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.
- Em 30 de abril de 1938. — Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 312 — GRUPO N. 9

Fornecimento de dois turcos (Guindastes), para o posto da carreira do Dispensário de Copacabana

Torno público que, no dia 16 de maio, próximo futuro, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência observando-se rigorosamente o art. 11º e seus itens, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

(Ofício n. 98), da Secção de Obras e Instalações

Os turcos serão giratórios, completos e devidamente instalados na ponte do Posto de Carreira.

Serão construídos em tubo de aço rígido sem costura, curvados com um diâmetro de 1m,50, permitindo a altura livre de 2m,. Serão giratórios, descrevendo a sua extremidade, um círculo de 3m, de raio. Será prevista uma carga de 500 quilos, para efeitos de cálculo.

Serão providos de guincho próprio, movido à mão, com cabo de aço e roldanas de ferro fundido.

Os turcos assentarão sobre uma base de ferro fundido com ro-lamentos, devendo essa base ser chumbada sobre a ponte.

Observações: Os concorrentes especificarão o preço unitário e o prazo de entrega.

Os detalhes necessários encontram-se nesta Comissão.

Em 30 de abril de 1938. — Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDENCIA

Cemitério Municipal de Realengo

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas, se até o dia 1 de junho próximo vindouro, não forem reformadas.

Sepulturas rasas de adultos:

Sujeitas a taxa:

Números — Nomes

- 3.312 — Alice Alves Rosa.
- 3.320 — Manuel José de Melo.
- 3.324 — Miracema Santos Lago
- 3.326 — Eduviges da Costa.
- 3.328 — Ondina.
- 3.330 — Antônio Marques da Cruz.
- 3.332 — Antônio Ferreira Guimarães.
- 3.334 — João Ladeira.
- 3.338 — Benvida Isabel Pinto.
- 3.340 — Vergílio Pais Camargo.
- 3.342 — José Ferreira Caldas.
- 3.346 — Augusto Silva do Amaral.
- 3.348 — Maria Luiza de Oliveira.
- 3.350 — Flausina Marques.
- 3.352 — Garibaldina Martins Ferreira.
- 3.354 — José Fernandes.
- 3.356 — Francisco Cardoso Paiva
- 3.358 — Cândido Braga.
- 3.360 — Teobaldo Xavier Alves.
- 3.362 — Otília de Lemos Soares.
- Reformas de sepulturas rasas, de adultos.

- 1.212 — Jerônimo da Silva.
 1.340 — Antônio Nunes da Rocha.
 1.382 — João Batista Bernardo.
 4.114 — Augusta Glicério.
 4.186 — Manuel Francisco da Silva.
 4.191 — Tereza Izidro da Cruz.
 4.204 — Maria Rosa Gonçalves.
 4.502 — Norberto Teles de Moraes.
 2.606 — Antonieta de Sousa.

Sepulturas rasas de infantes:

Sujeitas a taxa:

Números — Nomes

- 2.453 — Darcy Joaquina Meira.
 2.455 — Celso de Sousa.
 2.457 — Dulcinea Ribeiro da Silva
 2.459 — João Barbosa.
 2.461 — João Luiz Jardim Neto.
 2.463 — José Martins Suzano.
 2.465 — Dilma.
 2.467 — Ana Soares de Sousa.
 2.469 — Altair de Sousa.
 2.471 — Carlos Magno da Mota.
 2.475 — Zilda Teles de Brito.
 2.477 — Claudionor da Silva.
 2.481 — João Castro da Silva.
 2.485 — Corestides Barbosa.
 2.487 — Nanci Pereira.
 2.489 — Álvaro dos Santos Marques.
 2.491 — Valter de Oliveira Carvalho.
 2.493 — Terezinha Fortes.
 2.495 — Ivan Gonzaga da Franca.
 2.497 — Arlete Camargo.
 2.503 — Antônio Albertino Alves Pimenta.
 2.505 — Ivone Gomes dos Santos.
 2.507 — Maximino Manuel.
 2.509 — Dulce Paulo de Moraes.
 2.511 — Jorge Aquino Vergener.
 2.513 — Miguel Ladina Amorim.
 2.515 — Leôncio Maia.
 2.517 — Demilson de Melo Santana.
 2.519 — Gentil Barbosa Cherem.
 2.521 — Sebastiana Ferreira Maciel.
 2.523 — Iolanda Alves Gonçalves.
 2.525 — Nelson Rosa de Oliveira.
 2.527 — Wilson Avelino da Cruz.
 2.529 — Feto.
 2.531 — Zilda Vilon.
 2.533 — Maria Aparecida Henrique.
 2.535 — Magno Machado.

Diretoria de Assistência Social e Previdência 28 de abril de 1938.
 — Waldyr de Pinho, 4º oficial.

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

Cemitério Municipal de Ricardo de Albuquerque

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas, se até o dia 1 de junho próximo vindouro não forem reformadas.

Sepulturas rasas de adultos sujeitas a taxa:

- 1.000—Margarida de Oliveira Pimentel.
 1.002—Inês Teixeira.
 1.004—Luiza Pereira Gomes.
 1.006—Suzana Martins.
 1.008—Damiana da Silva Barreto.
 1.010—Afonso dos Santos Jorge.
 1.012—Marta Pilger.
 1.014—Francisco Fernandes.
 1.016—Alcino Suzano Viana.
 1.018—Cantilda Francisca.
 1.020—Matilde Lopes de Alvarenga.
 1.022—Benedito de Souza Franco.
 1.024—Venceslau José Barbosa.
 1.026—Maria Joaquina Coelho.
 1.028—Antônio Alves de Souza

De indigentes:

- 294—Manuel Joaquim de Almeida.

Sepulturas rasas de infantes sujeitas a taxa:

- 633—Geraldo Ferreira.
 635—Lourivaldina.

- 637—Gabriel de Oliveira.
 639—Ari.
 641—Jorge Faria.
 643—Irene.
 645—Noêmia Soares de Moraes.
 647—Eunice Trajano da Silva.
 649—Araci.
 651—Feto.
 653—Dêa de Oliveira Souto.
 655—Maria Madalena Bernardes.
 657—Salvador Gibaldi Neto.
 659—Maria Gonçalves Moreira.
 661—Rubens Francisco da Conceição.
 663—Filandro Pereira da Silva.
 665—Talma Isidoro.
 667—Juraci Oliveira de Azevedo
 669—Feto.
 671—Feto.
 673—Mário Geron da Silva.
 675—Roberto Adão Moreira das Neves.
 677—Marlene Joaquina Queiroz.
 679—Carolina de Araujo.
 681—Nilson.
 683—Válter Gonçalves Mota.
 685—Djalma Santos da Rocha.
 687—Sidnei Mendes da Conceição
 689—Feto.
 691—Feto.
 693—Mariza Pereira Lopes.
 695—Zilá Melo.
 697—Francisco José Amaral.
 699—Débora Pereira da Silva.
 701—Alfredo.
 703—Feto.
 705—Feto.
 707—Feto.
 709—Feto.
 711—Feto.
 713—Manuel.
 715—Raimundo Rodrigues Barata.
 717—Orlando Mendes.
 719—Antônio Cunha.
 723—Celso Silvestre Coelho.
 725—Feto.
 727—Dozila Lopes de Souza.
 729—Donalis Candida da Silva.

Indigentes:

- 1.233—Osvaldo.

De indigentes:

- 303—Antenor de Oliveira.
 305—Feto.
 307—Raimundo
 309—Feto.
 311—Feto.
 313—Maria da Penha.
 315—Feto.
 317—Feto.
 319—Ezequiel Lima.
 321—Feto.
 323—Feto.
 325—Recemnacido.
 327—Feto.
 329—Feto.
 331—Lêda da Silva.
 333—Feto.
 335—Zezito Manuel Romão.
 337—Feto.
 339—Odaléa Eugénia Avilley.
 341—Nadir dos Santos.
 343—Lêa da Silva.
 345—Roberto de Castro.
 347—Feto.
 349—Recemnacido.
 351—Feto.
 353—Arlando Ramos
 355—Feto.
 357—Feto.
 359—Feto.

Diretoria de Assistência Social e Previdência. 28 de abril de 1938. — Waldyr de Pinho, 4º oficial.

DIRETORIA DO SANEAMENTO

De ordem do Sr. diretor de Saneamento, ficam cientificados os proprietários de cães, que o serviço anti-rábico está sendo executado diariamente das 8 às 12 horas nas Seções de Limpeza Pública: Copacabana, rua Toneleros n. 360; Botafogo, rua General Polidoro n. 25.

Nº 68; Santa Teresa, rua Francisco Castro n. 5; Glória, rua Paçheco Leão ns. 4 e 6; das 7 às 22 horas no Hospital Veterinário, à Avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480 e das 11 às 16 horas na Seção de Fiscalização à rua Senhor dos Passos n. 423.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima pelos funcionários desta Repartição.

Diretoria de Saneamento, 30 de abril de 1938. — *Marina Furtado*, praticante de oficial. Visto. — *Albino Rebello Pinheiro*, encarregado do Arquivo e Estatística.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

De ordem do Sr. presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico mais uma vez, além dos inúmeros avisos colocados nos diversos serviços desta Assistência, que nenhuma pessoa da família dos senhores contribuintes, será atendida, sem a apresentação da carteira de identidade fornecida por esta Secretaria.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1938. — A auxiliar da Secretaria, *Helena de Aguiar Paredão*.

Montepio dos Empregados Municipais

Levo ao conhecimento dos interessados que, de ordem do Sr. diretor e a partir de 1 de maio vindouro, nenhuma pessoa poderá apresentar instrumento de procuração de mais de um contribuinte para recebimento de empréstimos ou de pagamentos análogos.

Montepio dos Empregados Municipais, 13 de abril de 1938. — *Thomaz Maciel do Nascimento*, secretário.

Montepio dos Empregados Municipais

Torno público para conhecimento dos interessados que fica sem efeito a responsabilidade do Montepio quanto ao pagamento dos alugueis do prédio n. 45, da rua Pequena Póvoas, de propriedade de Maria Conceição Carvalho, visto haver sido comunicado ao Montepio pela Diretoria de Despesa, estar o afiançado Eduardo Barbosa de Oliveira, sem líquido em folha que comporte o desconto da cidade fiança. — *A. Piragibe*, chefe.

Montepio dos Empregados Municipais

Torno público para conhecimento dos interessados que a partir de 2 de abril corrente, cessou a responsabilidade do Montepio quanto ao pagamento dos alugueis do prédio n. 30 da rua Jacinto Alcides (antiga rua Industrial), de propriedade de Maria das Dóres Moreira da Silva, visto naquela data haver falecido o afiançado, José Nicolau dos Santos.

Montepio dos Empregados Municipais, 29 de abril de 1938. — *A. Piragibe*, chefe.

Montepio dos Empregados Municipais

De acordo com condição expressa nas cartas de fiança desta instituição, faço público, para conhecimento dos interessados que, trinta dias após a primeira publicação do presente edital, será cancelada a carta de fiança expedida por este Montepio para o prédio n. 9, da rua Comandante Conceição, de propriedade do Sr. Mário Nunes da Costa Tibau, visto o afiançado Hipólito Amaro, haver obtido outra carta de fiança sem cancelar a primitiva.

Montepio dos Empregados Municipais, 30 de abril de 1938. — *A. Piragibe*.

Preço do numero de hoje \$400

IMPRESA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARCHEL ANORA — PONTA DO GALABOUÇO
